



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3688 – Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2010

## Shopping do Porto terá memorial arqueológico

O Shopping do Porto abrigará a sede do Memorial Praça Rui Barbosa. O projeto ocupará todo o terceiro andar com exposições de objetos antigos descobertos durante escavação para as obras do centro popular de compras. Após limpeza e pintura, as áreas dos terminais de ônibus serão integradas ao projeto, recebendo painéis sobre a história do local.

A Praça Rui Barbosa, onde está localizado o Camelódromo, foi transformada em sítio arqueológico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional em 1995. A doutora em História e coordenadora do programa, Cláudia Uessler, explica que a temática vai explorar as transformações do espaço e a função social, que é basicamente o comércio. A expectativa de público é de cerca de 100 mil pessoas por dia na região.

O investimento para as obras encontra-se em fase de or-

Banco de Imagens – PMPA



Louça é uma das três mil peças descobertas pelos arqueólogos

### Caminhada faz roteiro Rua da Praia no sábado

Banco de Imagens – PMPA

Durante as férias de verão, porto-alegrenses e visitantes da Capital têm uma opção de lazer que permite conhecer melhor locais e atrativos históricos da cidade. Em janeiro e fevereiro o Programa Viva o Centro a Pé promove o projeto “Caminhadas Turísticas, oferecendo passeios por atrativos turísticos de Porto Alegre.

Acompanhadas por um guia de turismo, as caminhadas acontecem aos sábados, com saídas às 10h. Da mesma forma que o programa tradicional, a edição de verão terá duração média de duas horas e prevê visita externa e interna a prédios e monumentos com roteiros diferenciados.

Além do guia de turismo, que será o orientador do passeio, a mudança também fica por conta dos locais de saída de cada roteiro, sempre em um endereço do Serviço de Atenção ao Turista (SAT). A realização continua sendo das secretarias municipais do Turismo (SMTur), do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira Dama.

Para participar basta fazer a doação de um quilo de feijão, arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município. As reservas poderão ser feitas através dos telefones 3289.6745 e 3289.6744 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

Devido a obras realizadas na Igreja Nossa Senhora das Dores, a visita interna programada pela Caminhada Turística de Verão

será da iniciativa privada, através da Lei de Incentivo à Cultura (LIC). “Porto Alegre não terá somente um espaço de manutenção da história, mas será pioneira em disponibilizar um centro cultural em um espaço aberto e tradicionalmente voltado ao mercado”, afirma o titular da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Os objetos do século 19 foram encontrados por arqueólogos que acompanharam as obras do Camelódromo. Segundo a Smic, foram recolhidas mais de três mil peças, incluindo sapatos, garrafas, louças, ferramentas, partes de armas, frascos de remédios e até embalagens de alimentos. As escavações aconteceram durante as obras em 2007.

O material retirado da terra durante as escavações também será usado como fonte de publicações, teses e livros e, posteriormente, será exposto em locais públicos. Haverá um espaço reservado pela empresa concessionária Verdicon no empreendimento, que hoje abriga os 800 comerciantes populares, ex-ocupantes das ruas, praças e avenidas da área central de Porto Alegre por mais de 30 anos.

A doutora, arqueóloga e historiadora Cláudia Oliveira Uessler, do Centro de Estudos e Pesquisa de Arqueologia da PUCRS, relata que no século 19 a Praça Rui Barbosa era conhecida como Praia da Ribeira, onde funcionava um dos estaleiros mais importante da cidade. O local também já foi chamado de Praça das Carretas e Praça Rio Branco. Na década de 1930, foi finalmente denominada Praça Rui Barbosa. A historiadora conta ainda que houve um período em que a praça foi batizada pela população de Praça do Brigadeiro por ter sido de propriedade da viúva do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, no final do século XVIII.



Saída do passeio será na Usina do Gasômetro

no sábado, 23, será realizada no Museu Militar de Porto Alegre.

Oferecendo passeio por atrativos turísticos da cidade, a edição de sábado já conta com mais de 85 inscritos que percorrerão a Rua da Praia. A caminhada contemplará atrativos como Centro Cultural Usina do Gasômetro, a Praça Brigadeiro Sampaio, a Área Militar, a Casa de Cultura Mario Quintana e o Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. A saída está marcada para as 10h no Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da Usina do Gasômetro (av. João Goulart, nº551, bairro Centro Histórico).

### Educação para o trânsito

Em programação alusiva à campanha do Novo Sinal, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza hoje, 21, ação educativa noturna no bairro Cidade Baixa. O objetivo é conscientizar o público jovem e reduzir o número de acidentes à noite. A ação inicia-se às 21h, integrada à campanha que propõe um gesto de cidadania e paz no trânsito.

A atividade está inserida no “Projeto Verão” da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC, que realizará diversas abordagens e entrega de materiais do Novo Sinal em casas noturnas, bares e pontos de encontro, na época das férias na Capital.

Em 2009, foram realizadas 280 ações educativas pela EPTC em escolas, empresas e vias de intenso fluxo de pedestres e veículos. Terça-feira, 19, os agentes estiveram na rua Padre Chagas, bairro Moinhos de Vento.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



### Títulos de Usucapião

Vinte e cinco matrículas imobiliárias serão entregues hoje, 21, para os moradores da Vila Cruzeiro do Sul. As famílias instaladas nos lotes há mais de cinco anos, com direito ao usucapião da área, solicitaram a regularização junto à Procuradoria de Assistência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que providenciou o registro em cartório dos lotes individuais.

A entrega das matrículas acontece na Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul às 17h30, com a presença do prefeito. Nos últimos cinco anos, o município entregou 235 matrículas para moradores de bairros e vilas de Porto Alegre. Restam ainda 80 títulos pendentes que estão sendo regularizados e serão entregues nos próximos meses.

### Cidade Criativa

Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com o Santander Cultural, promove hoje, 21, o lançamento da relatoria do Seminário Internacional Porto Alegre Cidade Criativa. O evento acontece às 17h na Sala Multiuso do Santander Cultural (rua Sete de Setembro, 1028 - Centro Histórico). A conferência marca o lançamento do CD-ROM multimídia com textos, depoimentos em vídeo, registro de imagens e análise das palestras que ocorreram no evento realizado em setembro.

### Dentistas

A Secretaria Municipal de Administração abre hoje, 21, as inscrições do processo seletivo para a função de Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde. A admissão será por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público. A seleção para as duas vagas disponíveis se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional. O edital estará disponível na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa).

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.820, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.**

**Desafeta da destinação de uso comum do povo, para fins de alienação por permissão de uso ao Grêmio Náutico União, com contrapartida desse, o próprio municipal que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetado da destinação do uso de bem comum do povo, para fins de alienação por permissão de uso ao Grêmio Náutico União, o próprio municipal descrito como “Trecho da Rua Armando Câmara, com extensão de 90,00m (noventa metros lineares) com caixa de 22,00m (vinte e dois metros lineares) e leito viário de 14,00m (quatorze metros lineares) com as seguintes confrontações: Partindo da esquina da Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima com a Rua Armando Câmara, à sudoeste na extensão de 90,00m (noventa metros lineares) confrontando-se com a Praça Breno Vignoli; à sudeste, em uma extensão de 22,00 (vinte e dois metros lineares), confrontando-se com o Grêmio Náutico União na entrada do estacionamento, caracterizando uma rua sem saída; na direção nordeste na extensão de 90,00m (noventa metros lineares) confrontando novamente com propriedade do Grêmio Náutico União até um beco de servidão que serve de limite da área requerida, retornado ao ponto de partida, à noroeste em uma extensão de 22,00m (vinte e dois metros lineares), totalizando a área de 1.980,00m² (hum mil, novecentos e oitenta metros quadrados)”.

**Parágrafo único.** Como contrapartida pela permissão de uso do próprio municipal descrito no “caput” deste artigo, o Grêmio Náutico União realizará a manutenção da Praça Breno Vignoli, lindeira à área desafetada.

**Art. 2º** A área objeto desta Lei não poderá ser utilizada para fins lucrativos, exceto para a obtenção de recursos para sua manutenção e segurança.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Luiz Cunha Martins,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.821, 19 DE JANEIRO DE 2010.**

**Altera a al. “n” do inc. III do art. 15, o parágrafo único do art. 19, o § 2º do art. 20, o § 3º do art. 21, o “caput” do art. 22, a Seção III do Capítulo III, o art. 39, o nome da Seção II do Capítulo IV,**

**o art. 40, o art. 41, o “caput” do art. 44, o nome da Seção II do Capítulo V, o “caput” do art. 48 e o “caput” do art. 56, inclui Seção III-A no Capítulo III, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, dispondo sobre a prestação de serviços ambulantes de chaveiro, e revoga o subitem 3.2.6 do Anexo I da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a al. “n” do inc. III do art. 15 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 15. ....

n) cartões telefônicos, salvo o disposto nos arts. 28, § 1º, e 32, § 1º, desta Lei;

.....” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 19. ....

.....

Parágrafo único. No caso do comércio ambulante de jornais e revistas e da prestação de serviços ambulantes de chaveiro, observar-se-á, para a transferência, o disposto no art. 22 desta Lei.” (NR)

**Art. 3º** Fica alterado o § 2º do art. 20 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 20. ....

.....

§ 2º A renovação da autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas e para a prestação de serviços ambulantes de chaveiro deverá ser decidida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

.....” (NR)

**Art. 4º** Fica alterado o § 3º do art. 21 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 21. ....

.....

§ 3º Excetuam-se ao disposto neste artigo o comércio ambulante de jornais e revistas e a prestação de serviços ambulantes de chaveiro, regrados pelo art. 22 desta Lei.” (NR)

**Art. 5º** Fica alterado o “caput” do art. 22 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 22. Em caso de morte do titular, a autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas e para a prestação de serviços ambulantes de chaveiro poderá ser transferida.

.....” (NR)

**Art. 6º** Fica alterada a Seção III do Capítulo III da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Seção III  
Da Prestação de Serviços de Chaveiro

Art. 28. A prestação de serviços ambulantes de chaveiro em ponto fixo dar-se-á mediante autorização especial, a ser expedida pela SMIC, e será exercida em bancas padronizadas, observado o disposto no inc. I do § 1º do art. 18 desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 1º O prestador de serviços ambulantes de chaveiro fica ainda autorizado a vender:

I – cartões telefônicos indutivos e de celulares;

II – pilhas;

III – isqueiros; e

IV – canetas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo será concedida, em caso de mais de 1 (um) pretendente, preferencialmente a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 28-A. A prestação de serviços de chaveiro poderá funcionar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Art. 28-B. Nos casos em que a banca de prestação de serviços de chaveiro se situe em praça ou parque, o autorizado ficará responsável pela manutenção e pelo ajardinamento do entorno do local, mediante supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Art. 28-C. As bancas deverão ficar distanciadas, no mínimo, 0,40m (zero vírgula quarenta metro) do cordão da calçada e, no mínimo, 1,80m (um vírgula oitenta metro) do alinhamento dos prédios.

Art. 28-D. As bancas serão padronizadas conforme segue:

I – Tipo A, destinado a passeios estreitos, medindo, no máximo, 2,00m (dois metros) de comprimento, 1,32m (um vírgula trinta e dois metro) de largura e 2,10m (dois vírgula dez metros) de altura;

II – Tipo B, destinado a passeios largos, medindo, no máximo, 2,30m (dois vírgula trinta metros) de comprimento, 1,50m (um vírgula cinquenta metro) de largura e 2,10m (dois vírgula dez metros) de altura; e

III – Tipo C, destinado a praças ou parques, medindo, no máximo, 2,70m (dois vírgula setenta metros) de comprimento, 1,70m (um vírgula e setenta metro) de largura e 2,10m (dois vírgula dez metros) de altura.

§ 1º As bancas sujeitar-se-ão a projeto específico, a ser aprovado pela SMIC, com a concordância prévia da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

§ 2º A SMIC poderá autorizar alterações nos padrões das bancas.

§ 3º A autorização para instalação ou alteração dos padrões físicos de bancas em praças ou parques será realizada em conjunto com a SMAM.” (NR)

**Art. 7º** No Capítulo III da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, fica criada Seção III-A, e fica incluído o art. 29 nessa Seção, mantida a sua redação original, conforme segue:

“Seção III-A

Da Prestação de Serviços de Despachante

Art. 29. ....”

**Art. 8º** Fica alterado o art. 39 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 39. A publicidade em equipamentos, bancas e estandes somente será permitida se autorizada pelo Executivo Municipal e será regrada pela Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores, ressalvada a veiculação de publicidade em bancas ou em estandes de comércio ambulante de jornais e revistas ou de serviços ambulantes de chaveiro, regrada pela Seção II deste Capítulo.” (NR)

**Art. 9º** No Capítulo IV da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, ficam alterados o nome da Seção II e os arts. 40 e 41, conforme segue:

“Seção II

Da Publicidade em Bancas ou em Estandes de Jornais e Revistas ou de Chaveiros

“Art. 40. A veiculação de publicidade em bancas ou em estandes do comércio ambulante de jornais e revistas ou de prestação de serviços ambulantes de chaveiro poderá ocorrer nas partes interna e externa das bancas e dos estandes e não será restrita aos produtos neles comercializados, desde que autorizada pela SMAM.

“Art. 41. A veiculação de publicidade na parte externa das bancas ou dos estandes utilizados para o comércio de jornais e revistas ou para a prestação de serviços de chaveiro poderá ocorrer na face posterior, bem como em uma das faces laterais.

§ 1º No caso das bancas ou dos estandes utilizados para o comércio de jornais e revistas, a veiculação de publicidade poderá ocorrer por painéis luminosos, observadas as seguintes dimensões máximas:

I – 3,60m (três vírgula sessenta metros) de largura por 2m (dois metros) de altura na face posterior; e

II – 1,20m (um vírgula vinte metro) de largura por 1,80 (um vírgula oitenta metro) de altura na face lateral.

§ 2º No caso das bancas utilizadas para a prestação de serviços de chaveiro, a veiculação de publicidade poderá ocorrer por meio de painéis iluminados ou não, observadas as dimensões máximas de 1,14m (um vírgula quatorze metro) de largura por 1,73m (um vírgula setenta e três metro) de altura.

.....” (NR)

**Art. 10.** Fica alterado o “caput” do art. 44 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 44. O não cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante ambulante ou o prestador de serviços ambulantes infrator, excetuando-se o comerciante de jornais e revistas e o prestador de serviços de chaveiro, às seguintes penalidades:

.....” (NR)

**Art. 11.** No Capítulo V da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, ficam alterados o nome da Seção II e o “caput” do art. 48, conforme segue:

“Seção II

Das Regras para o Comércio Ambulante de Jornais e Revistas e para a Prestação de Serviços Ambulantes de Chaveiro

Art. 48. O não cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante ambulante de jornais e revistas e o prestador de serviços ambulantes de chaveiro às seguintes penalidades:

.....” (NR)

**Art. 12.** Fica alterado o “caput” do art. 56 da Lei nº 10.605, de 2008, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 56. Os titulares de autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas ou para a prestação de serviços ambulantes de chaveiro terão o prazo de 10 (dez) anos, contados da entrada em vigor desta Lei, para substituir as bancas antigas por novas, nos termos desta Lei.

.....” (NR)

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14.** VETADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Fabício Benites Bernardes,  
Secretária Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.822, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.**

Altera a ementa, o art. 1º, o “caput” do art. 2º e o art. 3º e inclui art. 2º-A e art. 3º-A na Lei nº 9.102, de 14 de abril de 2003 – que institui o terceiro turno de assistência em Unidades Sanitárias (US) que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS) –, instituindo o terceiro turno

**de atendimento assistencial em postos do Programa de Saúde da Família (PSF) e dando outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Lei nº 9.102, de 14 de abril de 2003, conforme segue:

“Institui, no Município de Porto Alegre, o terceiro turno de atendimento assistencial em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS) e em postos do Programa de Saúde da Família (PSF) e dá outras providências.” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o terceiro turno de atendimento assistencial em, no mínimo:

I – 12 (doze) Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS), no período das 18h (dezoito horas) às 22h (vinte e duas horas); e

II – 1 (um) posto do Programa de Saúde da Família (PSF) em cada uma das seguintes Gerências Distritais (GDs), no período das 17h (dezessete horas) às 21h (vinte e uma horas):

- a) GD Centro;
- b) GD Leste/Nordeste;
- c) GD Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilha;
- d) GD Partenon/Lomba do Pinheiro;
- e) GD Sul/Centro-Sul;
- f) GD Glória/Cruzeiro/Cristal;
- g) GD Norte/Eixo Baltazar; e
- h) GD Restinga/Extremo Sul.

Parágrafo único. Na medida em que a demanda exigir, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deverá estender o disposto no “caput” deste artigo a outras UBSs e a outros postos do PSF.” (NR)

**Art. 3º** Fica alterado o “caput” do art. 2º da Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 2º Nas UBSs de que trata esta Lei, serão oferecidos, no mínimo, os seguintes serviços médicos básicos:

- I – pediatria;
- II – pré-natal e ginecologia;
- III – urologia; e
- IV – medicina generalista.

.....” (NR)

**Art. 4º** Fica incluído art. 2º-A na Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 2º-A Nos postos do PSF de que trata esta Lei, serão oferecidos, no mínimo, os seguintes serviços:

- I – medicina generalista;
- II – enfermagem;
- III – vacina; e
- IV – farmácia.”

**Art. 5º** Fica alterado o art. 3º da Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 3º Nas UBSs de que trata esta Lei, haverá prioridade no encaminhamento de referência aos serviços especializados previamente conveniados ou contratados com o Executivo Municipal, por meio da SMS, sempre que for diagnosticada neoplasia de mama, de colo de útero ou de próstata, bem como gestação de alto risco.” (NR)

**Art. 6º** Fica incluído art. 3º-A na Lei nº 9.102, de 2003, conforme segue:

“Art. 3º-A Para o atendimento ao disposto nesta Lei, o Executivo Municipal, por meio da SMS, definirá a contratação dos profissionais e a ordem de implantação das equipes.”

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de FISIOTERAPEUTA, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 453, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 62 de 18.1.10.

Nome	Matrícula	Código	Lotação	Processo
Autorizado em TATIANE GOMES DE ARAUJO – 3º LUGAR	980850	ES.1.21.NS.A	SMS	01.017158.09.5
FABIANA HERMES – 4º LUGAR	431646	ES.1.21.NS.A	SMS	01.017158.09.5

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 08.02.2010, em virtude de sua nomeação para outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei

Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 006/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA** ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 10.03.2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 008/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

**NOMEIA** TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6 Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 08.02.2010 a 09.03.2010, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 009/10, de 07/01/2010. (Memo 002-10 DA)

## Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSTITUI** um Grupo de Trabalho para fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços da empresa que atuará na realização do Fórum Social Mundial, num período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, bem como analisar as despesas pertinentes. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos Senhores(as) MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS, 195598, representante do Gabinete do Vice-Prefeito do Município, MITSUE ADACHI

ÁVILA DE OLIVEIRA, 903970, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, ÁLVARO DION TEIXEIRA, 3359, representante do Gabinete de Programação Orçamentária, ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, RICARDO DE HOSEHRN COELHO, 163822, representante da Secretaria Municipal da Cultura, todos integrantes do Grupo de Trabalho, sendo que a primeira e a segunda serão, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenadora, através da Portaria 21 de 18.1.10.

**DESIGNA** CELSO WOITKOWSKI, presidente da CUT Estadual, JANE ARGOLLO, representante da Rede por ti América e do comitê de Porto Alegre, LÉLIO FALCÃO, dirigente da força Sindical e Comitê Porto Alegre, ROBERTO JAKUBASZKO, do Comitê Porto Alegre, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS, representante do Gabinete do Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, ALONSO COELHO, representante da ABONG, MARCOS CRUZ, do Comitê Estadual do Fórum Social Mundial, para comporem Comissão com a tarefa de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa Só Eventos, que irá fornecer a infra-estrutura para a Usina do Gasômetro e armazéns 6 e 7 do cais do Porto na realização do Fórum Social Mundial, através da Portaria 22 de 18.1.10.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Acolhimento/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 360 de 2.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
25303.3	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA
7108.3	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES
6414.5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA
25315.0	JANDIRA PEREIRA RAMOS
27404.8	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS
25314.8	LELIA WIVIENN DE A MISSEL ARAUJO
25321.5	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES
32498.2	MARILENE SCHLEE
46144.4	REGINA STRELOW
18712.7	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU
18331.6	SERGIO LUIS MENDES FRAGA
45610.2	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Sala de Bucofacial, Otorrino e Oftalmologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 363 de 2.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
25307.0	DENISE SANTOS
17483.2	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL
25243.0	IDESSARA SOUZA
25249.1	JANE DA SILVA FONSECA
27671.9	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA
8927.0	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA
7144.7	ODEVAL ALVES DOS SANTOS
31122.7	OVIDAIR GOMES MONTEIRO
48084.0	RODRIGO DE CASTRO MENEZES
27109.6	JECI MARLENE SOARES DA SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Sala de Sutura/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 378 de 3.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
8605.0	JOSEFA PIETROSKI
7489.8	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES
25238.7	ANDRÉIA BEATRIZ SILVA GUEDES
47788.9	ELAINE GIL
46872.4	JACQUES FÁBIO
18302.0	JOÃO CARLOS BACH
25061.5	LENITA BORSATO
25123.1	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
17454.6	MARIA APARECIDA DO SALVADOR
27085.7	MARIA HELENA SILVA AMARAL
17654.3	MARINET REJANE DE OLIVEIRA
36391.4	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI
50301.3	NARA ROSÂNGELA CORREA ANTUNES
25097.4	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA
16765.7	OLINDA VARGAS DOS SANTOS
25192.9	ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA
25646.0	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA
17734.1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO
18322.5	VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS
25891.2	ZILA DE BITENCOURT NUNES
7334.1	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Sala de Sutura/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 380 de 3.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
32685.1	ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR
35201.1	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR
83572.1/1	GEVERSON CANELLO
35459.7	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT
6623.3	ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOLO
83501.0	JAIR GARCIA DA SILVA
34299.6	MARCELO LUDWIG OTTON
14066.4	NELSON GASPAS DA MOTTA
53975.5	PAULO LUIZ GOMES
6799.7	PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA
13701.0	RAUL NELSTEIN
35525.5	TIMOTHY JOHN WILSON
14153.0	VICTOR DUBIN WAINBERG

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 411 de 9.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
36834.1	ALBARINA DOS SANTOS BORGES
53461.7	ANA CARLA BOHM
50488.1	ANDREIA ALVES SILVA
50574.5	CARLA ABELLA VIEIRA
8382.6	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO
27078.0	CARLOS NUNES DE SOUZA
48660.0	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ
46960.1	CINARA SILVA PORCHER
28916.7	DAGOBERTO SIENKO LORENZO
50495.9	DANIEL RAMOS DE FRAGA
35476.7	DENISE ALVES MARIENSE
46986.8	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES
47663.0	ELENILSON LOPES FELIX
29447.3	EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA
25276.4	HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA
25226.0	ILSON HEBERLE MELO
46792.6	ISRAEL JORA SOARES
6390.6	JAIRO RAMOS DE FRAGA
50498.4	LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA
25196.6	LUIZ ALBERTO DA SILVA FONTE
50491.1	LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES
25057.3	LUIZ CARLOS MORAES
49058.4	LUIZ VANEI SOARES
25100.0	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO
50497.2	MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 412 de 9.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
7999.9	MARGARETH MARIA ZARICHTA
8041.2	MARLEI GARCIA CHU
53669.9	NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS
46771.9	NARA REGINA SIMOES LEMOS
32745.4	NERY ENCINA FILHO
7644.5	PAULO GILSON MACHADO
11226.7	RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO
14704.0	RODRIGO CORREA RODRIGUES
53627.4	RONALDO CHAGAS AGUIAR
45023.9	RUI GARCIA DE OLIVEIRA
47600.9	SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL
50081.4	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA
32600.0	VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA
30882.4	CARLOS HENRIQUE MARIANO RIBEIRO
25058.5	DIRCE CONCEICAO CAMPOLLO DOS SANTOS
35506.1	DIRENE ELISSETTE PIRES BUGS
55809.9	GLÁUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA
55644.3	JOSE DE LIMA MIRANDA
51865.0	MARCIA JANETE SANDER
42594.4	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE
48821.8	MARLEI DE ALMEIDA
34682.5	POLYANA LISIESKI
34674.6	SILVANA FERNANDES PONTES
29308.0	SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA
25229.6	VOLNEI DA COSTA LACERDA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/

85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 413 de 10.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
17133.8	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL
46908.0	ANDREA MARIAN VERONESE
53673.0	CARMEN LUCIA PEREIRA
50534.4	DENISE REMIAO LOUREIRO
38865.0	DINORA CLAUDIA CENCI
51973.2	FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA
50331.1	ITANAJARA LUIZ FERREIRA
42613.4/1	JOAO CARLOS DA SILVA
32384.9	JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA
50304.9	JOSI MARA BOTOME NICOL
50605.1	LUDIMILA MICHELA SALLON FERREIRA
48296.4	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI
47888.2	PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA
48426.2	REJANE COMERLATTO DE LUCCA
22842.7	ROSANE MORTARI CICONET
31069.7	ALDO ANDREI CARDOSO
53664.0	ALEXANDRA MARY POULTON
14168.1	ALEXANDRE MARIANTE HORN
14160.7	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ
35608.9	ANDREA PEREIRA REGNER
40367.5	CLÁUDIO NHUCH
45502.0	EDUARDO SPERB PILLA
59291.5	FABIAN SILVA PIRES
46414.7	GERALDINE RIBEIRO BARCELOS
55401.0	GIANCARLO REZENDE BESSA
59288.5	GLADIS MARI SEMENSATO
33282.6	IAN LEIPNITZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 414 de 10.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
33303.0	ISIDORO E. S. SCHIRMER
39171.5	JADER GUS
81156.0/2	JAMES S. CALIXTO
51982.3	JAQUELINE PASE
39886.2	JEFFERSON BOHMGAHREN DE SALLES
91093.7	JOAO R. M. KRAUSER
37201.0	JORGE ALBERTO ISCOVITZ
91301.0	JOSE A. A. NOETHEN
46828.1	JULIANA C. FERNANDES
89147.5	JULIANO S. LEINER
45309.5	LISSANDRO TARSO
26981.8	LUCIANO SILVEIRA EIFLER
91257.0	LUIS F. L. VIEIRA
48182.0	LUIZ GONÇALVES FOERNGES
83810.2	MARCELO KRUEL SCHMIDT
33286.3	MARCELO MELZER TERUCHKIN
44640.6	MARCELO T. SCANAVINO
30932.4	MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ
25615.0	MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA
85403.0	MARIO DE LUCA JUNIOR
44439.2	NARA LABATUT GREHS
29755.3	OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO
27603.3	PATRICIA PRETTO JUCHEM
46372.6	RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA
33310.7	REGINALDO LEMES CASTILHO
91266.1	RENATO HEBERLE
30080.1	RENE JACOBSEN EILERS
27913.7	ROBERTA RIGO DALCIN
31857.0/3	ROGÉRIO A. SALAMI
14151.6	ROSEMARI JUNG
39607.5	RUVER M. MORAES
41982.8	SILVIO C. PERINI

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 motorista/Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 415 de 10.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
32580.9	ADAIR DE SOUZA LIMA
11172.0	ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA
32734.0	ADEMIR SOUZA DA SILVA
27210.6	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA
7364.0	AIRTON ROLIM DA SILVA
55762.9	ANTONIO ADELIR PRATES
11631.5	ANTONIO CARLOS FERNANDES
48246.0	ATENOR SOUZA CARDOSO
16915.0	CESAR LUIS LINCK

36767.1	CLÁUDIO CUNHA DA SILVA
7344.4	CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
32582.2	CLÁUDIO GARCIA TEIXEIRA
32583.4	DANIEL OLIVEIRA MORESCO
51866.1	DIOZI S. MOREIRA
32899.8	EDUARDO M. SILVA
27311.1	FLADIMIR ROCHA NERBAS
51081.9	GERSON DE OLIVEIRA
27347.0	GILBERTO BRAGA LOPES
47952.7	GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS
48208.3	GILSON SILVA ROCHA
12560.2	HEITOR PORCHER
55818.0	HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS
51972.0	ITAMAR MIGUEL FUQUES
55824.5	JORGE LOPES
36827.4	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS
10848.3	JOSE ACELINO MONTEIRO
7942.2	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
32578.0	JOSE FAUSTO RODRIGUES
8093.0	JOSE JOEL CAMARGO
51649.4	JOSE NIVALDO MARTINS
12504.3	JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES
8099.0	JOSE SANTO FERREIRA GOMES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 motorista/Serviço de Assistência Médica de Urgência/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 416 de 10.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
48447.0	JULIO CESAR CUNHA GODOY
30843.5	JULIO CESAR OURIQUES
36766.0	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN
55814.2	LUIZ C. R. OLIVEIRA
55810.5	LUIZ O. S. MARÇAL
48179.0	MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES
52942.7	NILSON DE CHAVES
10271.7	OSVALDO FRAGA DE LIMA
48303.8	OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA
6968.4	PAULO ALVES
34960.7	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA
12771.4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
47710.5	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
6862.0	RENATO JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA
10881.1	RICARDO NUNES PEREIRA NETO
21534.2	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
30284.6	RONALDO DE MATOS SILVA
16970.8	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA
66414.8/2	SANDRO O. SANTOS
32581.0	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS
26789.5	SERGIO LUIZ MARTINS
32598.6	SERGIO RODRIGUES AVILA
66363.6/2	THADEU B. DORNELLES
37218.6	VANDERLEI SILVA DE FRAGA
10387.4	VITOR HUGO RODRIGUES
55788.5	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Anestesia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 428 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
6385.2	ADMARIO ANDRADE BARRETO
44868.3	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO
25911.4	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA
25981.3	CELSO CURCIO AVELINE
7370.5	CLÁUDIO LUIZ V CORREA DE OLIVEIRA
44890.7	DANIEL NUNES DA ROSA
33278.4	DONG KYU LEE
12459.2	GESILDA DA SILVA KURTZ
16705.0	GILBERTO SPINATO RIBEIRO
26413.4	HELIO PAULO NUNES
26435.3	HELIO ULISSES DRECHSLER
25998.9	JOSE RICARDO RECH
6117.0/3	KARL OTTO GEIER
31111.2	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO
33306.5	MARCIA MACHADO COIMBRA
8946.4	MARCIO PIZZATO
45967.0	MARCOS ANTONIO BORTOLINI
17681.6	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA
25910.2	MARIO DE LUCCA
6832.1	NELSON CHANIN
22168.8	ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO
40158.7	VERA BEATRIZ SAENGER
34177.3	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Cirurgia Buco-Facial/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 429 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
17315.3	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA
17405.4	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA
20840.4	CHRISTIANO WALTER LECKE
33666.2	CLAITON HEITZ
17274.4	GILSON CORREIA BELTRÃO
29119.8	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA
17225.2	JOSE DANIEL GERHARDT
48267.8	MARCOS AUGUSTO TOMAZI
29389.4	NIURA DRI
17322.0	RICARDO SMIDT
18697.4	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 430 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
16870.4	CLOVIS ALTAIR DIEHL
35678.8	EDUARDO ESTEVÃO EGGERS
25626.5	FULVIO VOLPI LONDERO
25644.7	JOSE VALENTIN B. BRACAMONTE
22956.0	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
16916.2	JULIO HENRIQUE G. FERREIRA
25417.7	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI
22368.5	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIO
43647.4	NILO CESAR BARBOSA MANDELLI
82392.5	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 431 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
16863.7	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
22610.8	AUGUSTO CASAGRANDE
90495.0	CARLA JEANINE SULZBACH
40293.2	CARLOS RENATO KUYVEN
22951.1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI
31897.0	EDUARDO MAINIERI CHEM
24011.7	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO
42120.3	LILIANE ROESSLER WENDT
29129.0	LUIZ CARLOS HENRICH
48365.8	MICHEL PAVELECINI
37764.0	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
34231.5	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT
22542.6	RICARDO OLIVA WILHEM
17118.1/1	ROBERTO ARNOLD

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofagologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 432 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
17542.3	ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK
36169.3	ELI RATZKOWSKI
37351.8	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK
33623.6	LISIANE SEGATO KRUSE
38031.6	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHA
37375.0	LUCIANE MALTCHIK
31253.0	MIRIAM MARQUES MASON
6682.8	PAULO JOSE DI NARDO
17797.3	PAULO ROBERTO FARENZENA
30698.0	PEDRO LUIZ MIRANDOLA
22584.0	RENATO ROITHMANN
23066.5	ALBERTO NAIDITCH
14033.0	FRANCISCO JOSE L. BOCCACCIO
29541.6	JOAO CARLOS SEBEN
37065.7	LETÍCIA PLETSCH
38775.0	LUCIANA FRANTZ
16977.0/1	MARCELO BITTENCOURT
35920.0	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA
25941.2	MARIA CRISTINA BOELTER
24337.4	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO
16859.5	NELSON TELICHEVESKY
31742.4	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
42592.0	RICARDO MORSCHBACHER
24339.8	ROBERTO RICK MARTINS

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Cariologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 433 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
16975.7	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA
48414.6	CARLOS HUMBERTO CERESER
6636.1	CLÁUDIO LEITE GEMELLI
40195.2	FERNANDO ISSLER MAGDALENO
43634.6	FERNANDO QUINTELA PIVATTO
27803.0	JEANISE SILVA ARAÚJO
6847.3	JOAO CARLOS V. DA COSTA GUARAGNA
16888.1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
13454.8	LA HORE CORREA RODRIGUES
40182.4	LUIZ CLÁUDIO DANZMANN
41572.0	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO
34301.0	MOACIR CARLOS ZENI
16890.0	ROBERTO MACHADO KLICK

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Núcleo de Transportes/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 453 de 17.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
8763.7	CLAIR HORTIZ CAVALHEIRO
12170.0	DANIEL ALVES FAGUNDES
12738.6	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Hemoterapia/Banco de Sangue/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 455 de 17.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
7350.0	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL
27115.1	IVONE APARECIDA PAVANELO
25044.5	JAQUELINE JUNG
49267.2	JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS
18324.9	LEILA SOUZA RODRIGUES
35225.4	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
8644.0	MARILENE DA SILVA COSTA
25264.8	MARLENE DO CARMO NASCIMENTO
27093.6	ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA
25063.9	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA
6697.0	SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES
25028.7	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES
32386.2	IARA MARIA KERWALD
35093.2	CEZAR CHAYB HUBNER
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO
40152.6/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA
16876.5	JEAN JACQUES DENICOL
31249.9	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS
22989.4	MARCIO CAMARGO COLLAR
22958.4	MARCO ANTONIO WINCKLER
42134.3	SERGIO FELIZARDO MEDINA
32489.1	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT
25110.3	INES JANETE DA SILVA
25202.8	JOSE ELOIR WINK
29321.3	SANDRA BEATRIZ DROSDOSWIKI DURAND

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Laboratório/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 458 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
9471.0	MARIA IZABEL PORTO
43487.8	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA
25322.7	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO
48465.1	CLAUDIA COUTINHO EGRES
29256.7	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND
7474.6	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA
29257.9	FÁTIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO
29234.8	IRENE PAPPEN NEITZKE
7103.4	JOÃO FLAVIO LUIZ DE LUIZ
34335.6	JUREMA CHAVES PELLINI
14011.1	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK
46620.0	MILTON ANDRÉ MAZZOCHI
43491.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA
39246.0	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO
43482.9	TATIANE COLARES
49164.3	TIAGO GUILIANI LOPES
29642.1	VERÔNICA TESSER
32494.5	JUREMA FERREIRA
10330.8	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO
29259.2	EUNICE BRISOLA COSTA

42588.9 FABIANY RODRIGUES DE SOUZA  
 42057.0 JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO  
 10802.1 JOSE PROCÓPIO MORENO SENNA  
 29255.5 JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER  
 46152.3 MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS  
 84505.2 PAULO ROBERTO DA SILVA  
 34093.8 RENATO AMADEU HILLER MALLMANN  
 31425.3 SERGIO BASTOS BUENO  
 36019.6 VALDIR CALEGARI  
 39685.3 DIEGO DE MENDONÇA UCHOA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 462 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
32473.8	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA
7848.0	JUSTINA INES BERTE FREITAS
17539.3	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES
46617.0	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES
24949.2	PAULO ROBERTO BITTENCOURT
42939.1	PAULO VICENTE KREUZ
46993.5	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA
25140.1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA
31468.0	DECIO WAINBERG KRUTER
29147.2	FABIANE LORENZONI SESTI
51986.0	FABIO LÓSS
29134.4	GILBERTO BANDEIRA LANG
29155.1	IRAN JOEL FLEITH
32925.6	LUCIANO VIEIRA TARGA
50278.1	MARCELO NEMOTO VERGARA
32676.0	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA
37893.0	MARFISA MARIA DALLA CORTE
29593.3	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN
18987.2	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES
31246.3	RIBASMAR PANAZOLO
14167.0	RODRIGO DA SILVA MULLER
39749.3	SANTINA PATRICIA C DA CUNHA ANZANEL
40735.8	TIAGO SEVERO GARCIA
29471.0	VILSON PIRES BICA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 463 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
33527.0	JORGE ANTONIO CORREA
47259.4	ADAO PALHANO ORTIZ
35923.6	ADEMIR FEIJO DUTRA
47244.2	ADRIANO LIMA E SILVA
29179.4	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA
28845.0	ANI MARISA SCHMITT
36439.6	ANTONINA PERTILE
34036.7	ARIDE MARIA GUINALLI
32389.8	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER
41016.3	DAIANE RODRIGUES MALDONADO
17545.9	DERLY MARIANO VASCONCELLOS
47288.0	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA
47276.4	FERNANDO BATISTA
28848.5	GILMAR JOSE GIACOMETTI
58585.6	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
36425.6	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES
44106.8	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA
56141.4	GISELE TAMANINI
18894.6	IRONI LUIZA DA SILVA
36431.1	ISABEL KRATZ
31399.6	IVONE MARIA KOEFENDER
47251.0	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO
6947.7	JOSE MARIO ALVES PEREIRA
28852.7	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO
47245.4	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES
32379.5	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA
58584.4	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
29207.5	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES
53106.9	MARGARIDA CANDIDO BOLINA
47285.5	MARIA GECI WIELICZKO
28842.4	MARIA HELENA GRAFF
28879.5	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA
58583.2	MAURO SEVERO VITORIA
32836.7	NARA DA SILVA SCHIMIDT

**CONCEDE** a PAULO VITOR ZILIO, 17175.2/1, médico, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, Periculosidade (30%), no período de 02/04/09 a 31/05/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 518/03, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 464 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Serviço Social/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 466 de 19.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
25723.3	CIRCE MENEZES
31725.4	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS
35173.0	CRISTINE KUSS
25242.9	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
22760.5	JANE MARIA DIOGO
24155.9	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO
28378.5	LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT
32072.1	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI
7935.5	MARIA NAILE MORALES
35098.1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI
25363.0	REJANE ZIN
7525.8	FÁTIMA TERESINHA GOMES
7309.2	JOAO VIANEI MOSCHINI
8918.0	MARIA APARECIDA SOUZA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 sala de gesso/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 468 de 19.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
8012.6	JURANDIR DE JESUS COSTA
25304.5	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER
18350.0	ANTONIO NACONESKI
18482.5	DELMA TERESINHA WALTER
10211.0	ELI MENDES OLIVEIRA
27127.8	ELIS REGINA ROCHA
18249.0	ELVIRA RITA MARCHIETTO PACHECO
25233.8	INES POZZEBON
18275.0	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA
7159.9	JOAO BATISTA JANSEN DANIELE
25170.0	JOAO CARLOS FELIX MARQUES
63196.0	JORGE MARTINEZ NUNES
8904.0	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA
9619.5	JUAREZ DE CASTRO TAVARES
27086.9	NILCE MASCARELLO
7899.5	SERGIO FISCHER DE ALMEIDA
21577.9	SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA
6538.1	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO
7645.7	VERA REGINA DE ARAÚJO
38246.5	WALMOCIR SILVA REIS
55808.7	ÂNGELA MARIA JARÁ DE MATTOS
10688.7	ILDA MARIA QUEVEDO
53993.7	RODRIGO FAES DA SILVA

**CONCEDE** a SERGIO NUNES, 13648.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Nucleo de Atenção à Saúde do Servidor/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 470 de 22.6.09 (processo 1.61963.08.9).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 traumatologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 473 de 23.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome
8250.0	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA
25033.0	ALICETE RAMON
46971.6	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS
46622.3	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI
25210.7	CLÁUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA
27019.5	DÉBORA ALBRECHT PANIZ
46963.7	DENISE XAVIER FERREIRA
25167.0	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
25280.6	ELISABETE LIMA DA SILVA
18586.6	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO
25194.2	MARGARETI DIAS DA SILVA
27045.6	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA
46997.2	NADIR TERESINHA PINHEIRO
45920.6	PATRICIA CHAPPAZ
25237.5	RAQUEL DA COSTA
25288.0	VERA REGINA MACIEL
25069.0	VITOR PAULO MARTINS
46743.4	IOLANDA CRISTINA DA SILVA
54183.0	IRENE DA SILVA AMORIM
54210.9	NARA ELISABETE SCIENZA
54320.5	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES
53678.0	ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA
11144.5	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
17525.3	ANA LUCIA ROCKENBACH
34144.0	JOEL ROLIM MANCIA
24101.8	LORITA CATHARINA OLIVEIRA



29019.4 SANDRA MARIA CEZAR LEAL  
47944.8 VALERIA DA ROSA PONTES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Traumatologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 475 de 23.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
17339.6 ALBERTO BORGES DE MEDEIROS  
41630.0 ALEXANDRE PIAGETI CASSEL  
19059.0/2 AYRTON ADOLFO CARON  
59287.3 BRENO NORA  
53827.1 DANIEL VITIELLO WINK  
37436.5 FABIO FARINA DAL MOLIN  
18967.7 GERSON ANTONIO DE AVILA  
46734.3 GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA  
17332.3 JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO  
31520.8/1 JORGE MOYSES SCHREINER  
19022.9 LUIZ CARLOS HACK VIEIRA  
40167.8 LUIZ JOSE MOURA ALIMENA  
31062.4 MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG  
18684.6 MARCOS WILLIAM FRIDMAN  
23302.2 MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA  
53619.5 MARLETE FRITZ HAUCK  
23411.7 NILSON DO CARMO ZAVARIZE  
35408.1 PAULO CEZAR SCHUTZ  
22039.8/1 RENI VEDANA  
17590.3 RICARDO FETT MESSIAS  
23245.5 RONALDO PEREIRA DE MELLO  
46154.7 RONEI VEIT ANZOLCH  
28544.7 RUBENS MILLMAN

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 UTI de Trauma/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 477 de 24.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
44978.0 ANA MARIA GIACOMOLLI  
25115.2 ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA  
25221.1 BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA  
32259.6 CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS  
45962.0 CARMEN REJANE NEVES CASTILHO  
46888.8 ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO  
27095.0 ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES  
25328.8 EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA  
25282.0 IARA MARIA MARTINELLI PACHECO  
27049.3 IVETTE MARIA LORENZINI  
46602.8 KELI CRISTINE GULARTE FIGUEIREDO  
27055.9 LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA  
46972.8 LUIS ALBERTO ARENHART  
27087.0 MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO  
7342.0 MARIA DE FÁTIMA WEBER  
35171.7 MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA  
32330.8 NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI  
45937.1 REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO  
46879.7 SERGIO IVAN MOHR  
27100.0 TÂNIA YARA GARCIA FORNECK  
44979.1 VALDIONOR DA ROSA FREITAS  
25274.0 VERA REGINA MACHADO  
25245.4 VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 UTI de Trauma/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 479 de 25.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
19018.7 AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL  
45638.2 ILI POZZEBON  
53634.1 JANETE FLACH  
11369.7 MAGDA PIMENTEL LOUREIRO  
24380.5 MARGOT MÔNICA TIMMEN  
53972.0 MIRIAN DANI  
23800.7 SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY  
29088.1 TÂNIA WEISSHEIMER  
24556.5 VALQUIRIA DO AMARAL  
53663.8 VERA LUCIA SEGER  
24559.0 ZORAIDE IMMICH WAGNER  
23086.0 ALDO FERNANDO SOMA VILLA DUARTE  
16905.8 ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR  
18269.5 BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS  
50543.5 CRISTIANO AUGUSTO FRANKE  
35159.6 FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES  
16964.2 FERNANDO QUARTIERO  
23113.0 GUSTAVO COELHO BARAO  
27694.0 JACQUES EDISON JACQUES  
17063.2 JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO

16869.8 JAIRO NATHAN TROMBKA  
17003.6 JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES  
25411.6 KAREN FONTOURA PRADO  
12460.9 LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES  
16887.0 LUIZ ANTONIO NASI  
16894.7 MARCELO GARCIA DA ROCHA  
23969.3 MIGUEL GUS  
24563.2 NELSON MEYER  
23885.8 ROBERTO CESAR COSTA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 UTI de Trauma/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 481 de 25.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
29754.1 ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL  
54761.2 BIANCA DE SOUZA SARMENTO  
29458.8 CINEIDE SOUZA DA COSTA  
29282.8 CLARICE BRUXEL  
16921.6 ERONI MELLO DA SILVA  
27422.0 EVA FRANCISCO DERUNGS  
25181.4 FÁTIMA ISAURA FERREIRA  
29610.0 IRANI MARTINS RODRIGUES  
18481.3 JOAO ODIR GOMES DA SILVA  
25340.9 LUIS FERNANDO SANTOS DIAS  
25031.7 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA  
32651.6 MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA  
31542.7 MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS  
29294.4 NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA  
29727.9 ODETE BEATRIZ RIBEIRO  
45948.6 ONEIA DA SILVA MACHADO  
29325.0 PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES  
29855.7 REJANE MARIA DE FREITAS LEITE  
29961.6 TÂNIA ELISE DA CRUZ BITELLO  
29290.7 VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Setor de Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 483 de 26.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
25224.7 ADALSISA OLIVEIRA NUNES  
38252.0 ANTONIA DOS SANTOS  
25218.1 CLEIA DA SILVA STROGULSKI  
47392.6 DIVA MARQUES COGO  
25212.0 ENIR FERREIRA DA SILVA  
27193.0 FRANCISCA ERMANI  
7058.3 GLACI MARIA DURO DA SILVA  
46899.2 GLÁUCIA GONÇALVES  
25173.5 ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER  
19016.3 JANE SILVA ALVES  
7431.0 JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA  
17498.4 KATYA MARIA SOUZA PALLUDO  
16996.4 MARGARIDA ORIDES NICOLA  
20147.1 MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO  
9518.0 MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA  
38239.8 NILDA FERNANDES PEREIRA  
32571.8 ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS  
45928.0 SILVIA ROSA SALBEGO  
25235.1 STELA MARIS GALIOTTO BELATO  
46134.1 ARLETE DA ROSA ABREU  
23869.0 HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO  
48167.4 HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR  
29110.1 LUCIMAR WOLKER  
29026.1 MARIA ELOISA FUMEGALLI  
29111.3 NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN  
35382.9 VERA BEATRIZ GONÇALVES SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Setor de Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 485 de 26.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula Nome  
32411.8 ADELAR MAGNABOSCO COSNER  
39459.5 CYNTHIA AGUIAR RIBEIRO  
33809.9 GERSON MARTINS PEREIRA  
26848.6 INGRID ELISA SPIER  
49156.4 JOAO WILNEY FRANCO FILHO  
32441.6 LUIZ CARLOS BARRETO FADEL  
34336.8 MARCIA BARRETO KURKOWSKI  
35222.9 MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA  
10689.9 PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO  
37401.8 SONIA MARIA COSTA  
29601.9 CATIA DENISE GODINHO  
55041.6 CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS  
54207.9 EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA

25164.4 ERNA KOSTE  
 36397.5 FABIO TRINDADE MACEDO  
 54594.9 LEILA MARIA DA CUNHA FLACH  
 55811.7 MARLI DUARTE DA SILVA  
 38242.8 NARA ROSANA DA SILVA  
 12540.7 PAULO RICARDO MACHADO GARCIA  
 45631.0 VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO  
 29342.0 VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD

**CONCEDE** a FELIPE DORNELES DE FIGUEIREDO PINTO, 46408.1, médico, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/05/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 995 de 29.12.09 (formulário 1734).

**CONCEDE** a CESAR AUGUSTO BERTINI TORRES, 40876.4, médico, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/02/09 a 31/10/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 996 de 29.12.09 (formulário 1704).

**CONCEDE** a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 55822.1/03, motorista, DMLU à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/06/09 a 31/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 997 de 29.12.09 (formulário 1741).

**CONCEDE** a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 55822.1/04, motorista, OP-1.15.04, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 998 de 29.12.09 (formulário 1742).

**CONCEDE** a GRACIELA SCALCO BRUM, 48329.4, médico, ES-1.24.NS, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/06/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Sala Oftalmo/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 999 de 29.12.09 (formulário 1727).

**CONCEDE** a ALEX PAULO TARNOSKI, 58565.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 TRAUMATO/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1001 de 29.12.09 (formulário 1752).

**CONCEDE** a PAULO ALMEIDA SOUZA, 51951.3, motorista, OP-1.15.04, HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1003 de 29.12.09 (formulário 1744).

**CONCEDE** a ANETE INGRIDE KOPP, 39390.6, psicólogo, ES-1.29.NS, Equipe de PSQUI-ATRIA/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 EQ Psiquiatria/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1005 de 29.12.09 (processo 1.61963.08.9).

**CONCEDE** a MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA, 55790.3, motorista, OP-1.15.04, SMA à disposição da SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1008 de 29.12.09 (formulário 1774).

**CONCEDE** a ALTEMIR CESAR de SOUZA SANTOS, 55786.1, motorista, OP-1.15.04, SMA à disposição da SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1010 de 29.12.09 (formulário 1775).

**CONCEDE** a JOSE ROBERTO SILVA, 27536.3, motorista, OP-1.15.04, SMA à disposição da SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1011 de 29.12.09 (formulário 1776).

**CONCEDE** a NINA ROSA TORCATO, 50496.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, unidade de enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 ST Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1012 de 29.12.09 (formulário 1755).

**CONCEDE** a LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, 58599.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, unidade de enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 ST Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1014 de 29.12.09 (formulário 1749).

**CONCEDE** a FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 96394.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, unidade de enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/08/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 ST Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1015 de 29.12.09 (formulário 1760).

**CONCEDE** a DANIELA PRETO DA SILVA, 48100.5, médico, ES-1.24.NS, HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/05/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 EQ Otorrino/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1016 de 29.12.09 (formulário 1724).

**CONCEDE** a RITA CAROLINA POZZER KRUMENAUER, 45483.0, médico, ES-1.24.NS, HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 EQ Otorrino/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 1017 de 29.12.09 (formulário 1781).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de Periculosidade (30%), a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alínea “G”, DA L.C. N.º 133/85, e artigo 63 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09, Portaria 518/03, através da Portaria 1018 de 29.12.09.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
41043.6	FABIANE CRISTINA LERSCH	22/05/09	1723
97185.9	JERUSA SUDATI FATURI	21/09/09	1739
58246.6	ADAO JORGE V DOS SANTOS	21/09/09	1740
97328.5	MICHELE GONÇALVES	25/09/09	1765
97127.6	GIAN CARLOS OST	18/09/09	1766

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 2 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25303.3	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA
7108.3	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES
6414.5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA
25315.0	JANDIRA PEREIRA RAMOS
27404.8	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS
25314.8	LELIA WIVIENN DE A MISSEL ARAUJO
25321.5	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES
32498.2	MARILENE SCHLEE
46144.4	REGINA STRELOW
18712.7	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU
18331.6	SERGIO LUIS MENDES FRAGA
45610.2	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.7 E 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 4 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25307.0	DENISE SANTOS
17483.2	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL
25243.0	IDESSARA SOUZA
25249.1	JANE DA SILVA FONSECA
27671.9	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA
8927.0	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA
7144.7	ODEVAL ALVES DOS SANTOS
31122.7	OVIDAIR GOMES MONTEIRO
48084.0	RODRIGO DE CASTRO MENEZES
27109.6	JECI MARLENE SOARES DA SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 6 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8605.0	JOSEFA PIETROSKI
7489.8	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES
25238.7	ANDRÉIA BEATRIZ SILVA GUEDES
47788.9	ELAINE GIL
46872.4	JACQUES FÁBIO
18302.0	JOÃO CARLOS BACH
25061.5	LENITA BORSATO
25123.1	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
17454.6	MARIA APARECIDA DO SALVADOR
27085.7	MARIA HELENA SILVA AMARAL
17654.3	MARINET REJANE DE OLIVEIRA
36391.4	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI
50301.3	NARA ROSÂNGELA CORREA ANTUNES
25097.4	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA
16765.7	OLINDA VARGAS DOS SANTOS
25192.9	ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA
25646.0	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA
17734.1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO

18322.5 VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS  
 25891.2 ZILA DE BITENCOURT NUNES  
 7334.1 ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 8 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 32685.1 ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR  
 35201.1 GERSON JUNQUEIRA JUNIOR  
 83572.1/1 GEVERSON CANELLO  
 35459.7 HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT  
 6623.3 ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL  
 83501.0 JAIR GARCIA DA SILVA  
 34299.6 MARCELO LUDWIG OTTON  
 14066.4 NELSON GASPAR DA MOTTA  
 53975.5 PAULO LUIZ GOMES  
 6799.7 PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA  
 13701.0 RAUL NELSTEIN  
 35525.5 TIMOTHY JOHN WILSON  
 14153.0 VICTOR DUBIN WAINBERG

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 10 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 36834.1 ALBARINA DOS SANTOS BORGES  
 53461.7 ANA CARLA BOHM  
 50488.1 ANDREIA ALVES SILVA  
 50574.5 CARLA ABELLA VIEIRA  
 8382.6 CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO  
 27078.0 CARLOS NUNES DE SOUZA  
 48660.0 CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ  
 46960.1 CINARA SILVA PORCHER  
 28916.7 DAGOBERTO SIENKO LORENZO  
 50495.9 DANIEL RAMOS DE FRAGA  
 35476.7 DENISE ALVES MARIENSE  
 46986.8 EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES  
 47663.0 ELENILSON LOPES FELIX  
 29447.3 EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA  
 25276.4 HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA  
 25226.0 ILSON HEBERLE MELO  
 46792.6 ISRAEL JORA SOARES  
 6390.6 JAIRO RAMOS DE FRAGA  
 50498.4 LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA  
 25196.6 LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE  
 50491.1 LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES  
 25057.3 LUIZ CARLOS MORAES  
 49058.4 LUIZ VANEI SOARES  
 25100.0 MARCIA ELISA ROSA CARVALHO  
 50497.2 MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 12 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 7999.9 MARGARETH MARIA ZARICHTA  
 8041.2 MARLEI GARCIA CHU  
 53669.9 NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS  
 46771.9 NARA REGINA SIMOES LEMOS  
 32745.4 NERY ENCINA FILHO  
 7644.5 PAULO GILSON MACHADO  
 11226.7 RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO  
 14704.0 RODRIGO CORREA RODRIGUES  
 53627.4 RONALDO CHAGAS AGUIAR  
 45023.9 RUI GARCIA DE OLIVEIRA  
 47600.9 SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL  
 50081.4 VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA  
 32600.0 VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA  
 30882.4 CARLOS HENRIQUE MARIANO RIBEIRO  
 25058.5 DIRCE CONCEICAO CAMPOLLO DOS SANTOS  
 35506.1 DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS  
 55809.9 GLÁUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA  
 55644.3 JOSE DE LIMA MIRANDA  
 51865.0 MARCIA JANETE SANDER  
 42594.4 MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE  
 48821.8 MARLEI DE ALMEIDA  
 34682.5 POLYANA LISIESKI  
 34674.6 SILVANA FERNANDES PONTES  
 29308.0 SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA  
 25229.6 VOLNEI DA COSTA LACERDA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 14 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 17133.8 ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL  
 46908.0 ANDREA MARIAN VERONESE  
 53673.0 CARMEN LUCIA PEREIRA  
 50534.4 DENISE REMIAO LOUREIRO  
 38865.0 DINORA CLAUDIA CENCI  
 51973.2 FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA  
 50331.1 ITANAJARA LUIZ FERREIRA  
 42613.4/1 JOAO CARLOS DA SILVA  
 32384.9 JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA  
 50304.9 JOSI MARA BOTOME NICOL  
 50605.1 LUDIMILA MICHELA SALLON FERREIRA  
 48296.4 MARIA LUISA AVILA PILAGATTI  
 47888.2 PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA  
 48426.2 REJANE COMERLATTO DE LUCCA  
 22842.7 ROSANE MORTARI CICONET

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 15 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 31069.7 ALDO ANDREI CARDOSO  
 53664.0 ALEXANDRA MARY POULTON  
 14168.1 ALEXANDRE MARIANTE HORN  
 14160.7 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ  
 35608.9 ANDREA PEREIRA REGNER  
 40367.5 CLÁUDIO NHUCH  
 45502.0 EDUARDO SPERB PILLA  
 59291.5 FABIAN SILVA PIRES  
 46414.7 GERALDINE RIBEIRO BARCELOS  
 55401.0 GIANCARLO REZENDE BESSA  
 59288.5 GLADIS MARI SEMENSATO  
 33282.6 IAN LEIPNITZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 17 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 33303.0 ISIDORO E. S. SCHIRMER  
 39171.5 JADER GUS  
 81156.0/2 JAMES S. CALIXTO  
 51982.3 JAQUELINE PASE  
 39886.2 JEFFERSON BOHMGAREN DE SALLES  
 91093.7 JOAO R. M. KRAUSER  
 37201.0 JORGE ALBERTO ISCOVITZ  
 91301.0 JOSE A. A. NOETHEN  
 46828.1 JULIANA C. FERNANDES  
 89147.5 JULIANO S. LEINER  
 45309.5 LISSANDRO TARSO  
 26981.8 LUCIANO SILVEIRA EIFLER  
 91257.0 LUIS F. L. VIEIRA  
 48182.0 LUIZ GONÇALVES FOERNGES  
 83810.2 MARCELO KRUEL SCHMIDT  
 33286.3 MARCELO MELZER TERUCHKIN  
 44640.6 MARCELO T. SCANAVINO  
 30932.4 MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ  
 25615.0 MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA  
 85403.0 MARIO DE LUCA JUNIOR  
 44439.2 NARA LABATUT GREHS  
 29755.3 OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO  
 27603.3 PATRICIA PRETTO JUCHEM  
 46372.6 RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA  
 33310.7 REGINALDO LEMES CASTILHO  
 91266.1 RENATO HEBERLE  
 30080.1 RENE JACOBSEN EILERS  
 27913.7 ROBERTA RIGO DALCIN  
 31857.0/3 ROGÉRIO A. SALAMI  
 14151.6 ROSEMARI JUNG  
 39607.5 RUVEN M. MORAES  
 41982.8 SILVIO C. PERINI

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 19 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome  
 32580.9 ADAIR DE SOUZA LIMA  
 11172.0 ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA  
 32734.0 ADEMIR SOUZA DA SILVA  
 27210.6 ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA  
 7364.0 AIRTON ROLIM DA SILVA

55762.9 ANTONIO ADELIR PRATES  
 11631.5 ANTONIO CARLOS FERNANDES  
 48246.0 ATENOR SOUZA CARDOSO  
 16915.0 CESAR LUIS LINCK  
 36767.1 CLÁUDIO CUNHA DA SILVA  
 7344.4 CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 32582.2 CLÁUDIO GARCIA TEIXEIRA  
 32583.4 DANIEL OLIVEIRA MORESCO  
 51866.1 DIOZI S. MOREIRA  
 32899.8 EDUARDO M. SILVA  
 27311.1 FLADIMIR ROCHA NERBAS  
 51081.9 GERSON DE OLIVEIRA  
 27347.0 GILBERTO BRAGA LOPES  
 47952.7 GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS  
 48208.3 GILSON SILVA ROCHA  
 12560.2 HEITOR PORCHER  
 55818.0 HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS  
 51972.0 ITAMAR MIGUEL FUQUES  
 55824.5 JORGE LOPES  
 36827.4 JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS  
 10848.3 JOSE ACELINO MONTEIRO  
 7942.2 JOSE CARLOS MENDES DA SILVA  
 32578.0 JOSE FAUSTO RODRIGUES  
 8093.0 JOSE JOEL CAMARGO  
 51649.4 JOSE NIVALDO MARTINS  
 12504.3 JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES  
 8099.0 JOSE SANTO FERREIRA GOMES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 21 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
48447.0	JULIO CESAR CUNHA GODOY
30843.5	JULIO CESAR OURIQUES
36766.0	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN
55814.2	LUIZ C. R. OLIVEIRA
55810.5	LUIZ O. S. MARÇAL
48179.0	MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES
52942.7	NILSON DE CHAVES
10271.7	OSVALDO FRAGA DE LIMA
48303.8	OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA
6968.4	PAULO ALVES
34960.7	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA
12771.4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
47710.5	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
6862.0	RENATO JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA
10881.1	RICARDO NUNES PEREIRA NETO
21534.2	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
30284.6	RONALDO DE MATOS SILVA
16970.8	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA
66414.8/2	SANDRO O. SANTOS
32581.0	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS
26789.5	SERGIO LUIZ MARTINS
32598.6	SERGIO RODRIGUES AVILA
66363.6/2	THADEU B. DORNELLES
37218.6	VANDERLEI SILVA DE FRAGA
10387.4	VITOR HUGO RODRIGUES
55788.5	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 23 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
6385.2	ADMARIO ANDRADE BARRETO
44868.3	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO
25911.4	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA
25981.3	CELSO CURCIO AVELINE
7370.5	CLÁUDIO LUIZ V CORREA DE OLIVEIRA
44890.7	DANIEL NUNES DA ROSA
33278.4	DONG KYU LEE
12459.2	GESILDA DA SILVA KURTZ
16705.0	GILBERTO SPINATO RIBEIRO
26413.4	HELIO PAULO NUNES
26435.3	HELIO ULISSES DRECHSLER
25998.9	JOSE RICARDO RECH
6117.0/3	KARL OTTO GEIER
31111.2	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO
33306.5	MARCIA MACHADO COIMBRA
8946.4	MARCIO PIZZATO
45967.0	MARCOS ANTONIO BORTOLINI
17681.6	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA
25910.2	MARIO DE LUCCA
6832.1	NELSON CHANIN
22168.8	ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO

40158.7 VERA BEATRIZ SAENGER  
 34177.3 VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 25 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17315.3	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA
17405.4	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA
20840.4	CHRISTIANO WALTER LECKE
33666.2	CLAITON HEITZ
17274.4	GILSON CORREIA BELTRÃO
29119.8	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA
17225.2	JOSE DANIEL GERHARDT
48267.8	MARCOS AUGUSTO TOMAZI
29389.4	NIURA DRI
17322.0	RICARDO SMIDT
18697.4	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 27 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16870.4	CLOVIS ALTAIR DIEHL
35678.8	EDUARDO ESTEVÃO EGGERS
25626.5	FULVIO VOLPI LONDERO
25644.7	JOSE VALENTIN B. BRACAMONTE
22956.0	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
16916.2	JULIO HENRIQUE G. FERREIRA
25417.7	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI
22368.5	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIO
43647.4	NILO CESAR BARBOSA MANDELLI
82392.5	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 29 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16863.7	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
22610.8	AUGUSTO CASAGRANDE
90495.0	CARLA JEANINE SULZBACH
40293.2	CARLOS RENATO KUYVEN
22951.1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI
31897.0	EDUARDO MAINIERI CHEM
24011.7	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO
42120.3	LILIANE ROESSLER WENDT
29129.0	LUIZ CARLOS HENRICH
48365.8	MICHEL PAVELECINI
37764.0	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
34231.5	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT
22542.6	RICARDO OLIVA WILHEM
17118.1/1	ROBERTO ARNOLD

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 31 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17542.3	ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK
36169.3	ELI RATZKOWSKI
37351.8	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK
33623.6	LISIANE SEGATO KRUSE
38031.6	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHA
37375.0	LUCIANE MALTCHIK
31253.0	MIRIAM MARQUES MASON
6682.8	PAULO JOSE DI NARDO
17797.3	PAULO ROBERTO FARENZENA
30698.0	PEDRO LUIZ MIRANDOLA
22584.0	RENATO ROITHMANN
23066.5	ALBERTO NAIDITCH
14033.0	FRANCISCO JOSE L. BOCCACCIO
29541.6	JOAO CARLOS SEBBEN
37065.7	LETÍCIA PLETSCH
38775.0	LUCIANA FRANTZ
16977.0/1	MARCELO BITTENCOURT
35920.0	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA
25941.2	MARIA CRISTINA BOELTER
24337.4	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO
16859.5	NELSON TELICHEVESKY
31742.4	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
42592.0	RICARDO MORSCHBACHER
24339.8	ROBERTO RICK MARTINS

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.3, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 33 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16975.7	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA
48414.6	CARLOS HUMBERTO CERESER
6636.1	CLÁUDIO LEITE GEMELLI
40195.2	FERNANDO ISSLER MAGDALENO
43634.6	FERNANDO QUINTELA PIVATTO
27803.0	JEANISE SILVA ARAÚJO
6847.3	JOAO CARLOS V. DA COSTA GUARAGNA
16888.1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
13454.8	LA HORE CORREA RODRIGUES
40182.4	LUIZ CLÁUDIO DANZMANN
41572.0	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO
34301.0	MOACIR CARLOS ZENI
16890.0	ROBERTO MACHADO KLUCK

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 35 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
7350.0	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL
27115.1	IVONE APARECIDA PAVANELO
25044.5	JAQUELINE JUNG
49267.2	JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS
18324.9	LEILA SOUZA RODRIGUES
35225.4	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
8644.0	MARILENE DA SILVA COSTA
25264.8	MARLENE DO CARMO NASCIMENTO
27093.6	ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA
25063.9	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA
6697.0	SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES
25028.7	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES
32386.2	IARA MARIA KERWALD
35093.2	CEZAR CHAYB HUBNER
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO
40152.6/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA
16876.5	JEAN JACQUES DENICOL
31249.9	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS
22989.4	MARCIO CAMARGO COLLAR
22958.4	MARCO ANTONIO WINCKLER
42134.3	SERGIO FELIZARDO MEDINA
32489.1	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT
25110.3	INES JANETE DA SILVA
25202.8	JOSE ELOIR WINK
29321.3	SANDRA BEATRIZ DROSDOSWKI DURAND

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 37 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
9471.0	MARIA IZABEL PORTO
43487.8	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA
25322.7	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO
48465.1	CLAUDIA COUTINHO EGRES
29256.7	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND
7474.6	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA
29257.9	FÁTIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO
29234.8	IRENE PAPPEN NEITZKE
7103.4	JOÃO FLAVIO LUIZ DE LUIZ
34335.6	JUREMA CHAVES PELLINI
14011.1	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK
46620.0	MILTON ANDRÉ MAZZOCHI
43491.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA
39246.0	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO
43482.9	TATIANE COLARES
49164.3	TIAGO GUILIANI LOPES
29642.1	VERÔNICA TESSER
32494.5	JUREMA FERREIRA
10330.8	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO
29259.2	EUNICE BRISOLA COSTA
42588.9	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA
42057.0	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO
10802.1	JOSE PROCÓPIO MORENO SENNA
29255.5	JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER
46152.3	MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS
84505.2	PAULO ROBERTO DA SILVA
34093.8	RENATO AMADEU HILLER MALLMANN
31425.3	SERGIO BASTOS BUENO
36019.6	VALDIR CALEGARI
39685.3	DIEGO DE MENDONÇA UCHOA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 39 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32473.8	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA
7848.0	JUSTINA INES BERTE FREITAS
17539.3	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES
46617.0	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES
24949.2	PAULO ROBERTO BITTENCOURT
42939.1	PAULO VICENTE KREUZ
46993.5	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA
25140.1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA
31468.0	DECIO WAINBERG KRUTER
29147.2	FABIANE LORENZONI SESTI
51986.0	FABIO LÓSS
29134.4	GILBERTO BANDEIRA LANG
29155.1	IRAN JOEL FLEITH
32925.6	LUCIANO VIEIRA TARGA
50278.1	MARCELO NEMOTO VERGARA
32676.0	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA
37893.0	MARFISA MARIA DALLA CORTE
29593.3	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN
18987.2	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES
31246.3	RIBASMAR PANAZOLO
14167.0	RODRIGO DA SILVA MULLER
39749.3	SANTINA PATRICIA C DA CUNHA ANZANEL
40735.8	TIAGO SEVERO GARCIA
29471.0	VILSON PIRES BICA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 41 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
33527.0	JORGE ANTONIO CORREA
47259.4	ADAO PALHANO ORTIZ
35923.6	ADEMIR FEIJO DUTRA
47244.2	ADRIANO LIMA E SILVA
29179.4	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA
28845.0	ANI MARISA SCHMITT
36439.6	ANTONINA PERTILE
34036.7	ARIDE MARIA GUINALLI
32389.8	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER
41016.3	DAIANE RODRIGUES MALDONADO
17545.9	DERLY MARIANO VASCONCELLOS
47288.0	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA
47276.4	FERNANDO BATISTA
28848.5	GILMAR JOSE GIACOMETTI
58585.6	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
36425.6	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES
44106.8	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA
56141.4	GISELE TAMANINI
18894.6	IRONI LUIZA DA SILVA
36431.1	ISABEL KRATZ
31399.6	IVONE MARIA KOEFENDER
47251.0	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO
6947.7	JOSE MARIO ALVES PEREIRA
28852.7	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO
47245.4	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES
32379.5	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA
58584.4	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
29207.5	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES
53106.9	MARGARIDA CANDIDO BOLINA
47285.5	MARIA GECI WIELICZKO
28842.4	MARIA HELENA GRAFF
28879.5	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA
58583.2	MAURO SEVERO VITORIA
32836.7	NARA DA SILVA SCHIMIDT

**CONCEDE** a PAULO VITOR ZILIO, 17175.2/1, médico, ES.1.24.NS, da Equipe de Radiologia/Hospital do Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 2.4 a 31.5.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 36/07, Hospital do Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 2.4.09, item 3.8.5, através da Portaria 43 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 45 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8012.6	JURANDIR DE JESUS COSTA
25304.5	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER
18350.0	ANTONIO NACONESKI
18482.5	DELMA TERESINHA WALTER
10211.0	ELI MENDES OLIVEIRA

27127.8 ELIS REGINA ROCHA  
 18249.0 ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO  
 25233.8 INES POZZEBON  
 18275.0 IZABEL CRISTINA TEIXEIRA  
 7159.9 JOAO BATISTA JANSEN DANIELE  
 25170.0 JOAO CARLOS FELIX MARQUES  
 63196.0 JORGE MARTINEZ NUNES  
 8904.0 JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA  
 9619.5 JUAREZ DE CASTRO TAVARES  
 27086.9 NILCE MASCARELLO  
 7899.5 SERGIO FISCHER DE ALMEIDA  
 21577.9 SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA  
 6538.1 VALTAIR PEREIRA VIRGINIO  
 7645.7 VERA REGINA DE ARAÚJO  
 38246.5 WALMOCIR SILVA REIS  
 55808.7 ÂNGELA MARIA JARÁ DE MATTOS  
 10688.7 ILDA MARIA QUEVEDO  
 53993.7 RODRIGO FAES DA SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8 E 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 47 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8250.0	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA
25033.0	ALICETE RAMON
46971.6	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS
46622.3	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI
25210.7	CLÁUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA
27019.5	DÉBORA ALBRECHT PANIZ
46963.7	DENISE XAVIER FERREIRA
25167.0	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
25280.6	ELISABETE LIMA DA SILVA
18586.6	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO
25194.2	MARGARETI DIAS DA SILVA
27045.6	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA
46997.2	NADIR TERESINHA PINHEIRO
45920.6	PATRICIA CHAPPAZ
25237.5	RAQUEL DA COSTA
25288.0	VERA REGINA MACIEL
25069.0	VITOR PAULO MARTINS
46743.4	IOLANDA CRISTINA DA SILVA
54183.0	IRENE DA SILVA AMORIM
54210.9	NARA ELISABETE SCIENZA
54320.5	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES
53678.0	ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA
11144.5	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
17525.3	ANA LUCIA ROCKENBACH
34144.0	JOEL ROLIM MANCIA
24101.8	LORITA CATHARINA OLIVEIRA
29019.4	SANDRA MARIA CEZAR LEAL
47944.8	VALERIA DA ROSA PONTES

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 49 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17339.6	ALBERTO BORGES DE MEDEIROS
41630.0	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL
19059.0/2	AYRTON ADOLFO CARON
59287.3	BRENO NORA
53827.1	DANIEL VITIELLO WINK
37436.5	FABIO FARINA DAL MOLIN
18967.7	GERSON ANTONIO DE AVILA
46734.3	GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA
17332.3	JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO
31520.8/1	JORGE MOYSES SCHREINER
19022.9	LUIZ CARLOS HACK VIEIRA
40167.8	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA
31062.4	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG
18684.6	MARCOS WILLIAM FRIDMAN
23302.2	MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA
53619.5	MARLETE FRITZ HAUCK
23411.7	NILSON DO CARMO ZAVARIZE
35408.1	PAULO CEZAR SCHUTZ
22039.8/1	RENI VEDANA
17590.3	RICARDO FETT MESSIAS
23245.5	RONALDO PEREIRA DE MELLO
46154.7	RONEI VEIT ANZOLCH
28544.7	RUBENS MILLMAN

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 51 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
44978.0	ANA MARIA GIACOMOLLI
25115.2	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA
25221.1	BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA
32259.6	CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS
45962.0	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO
46888.8	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO
27095.0	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES
25328.8	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA
25282.0	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO
27049.3	IVETTE MARIA LORENZINI
46602.8	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEIREDO
27055.9	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA
46972.8	LUIZ ALBERTO ARENHART
27087.0	MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO
7342.0	MARIA DE FÁTIMA WEBER
35171.7	MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA
32330.8	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI
45937.1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO
46879.7	SERGIO IVAN MOHR
27100.0	TÂNIA YARA GARCIA FORNECK
44979.1	VALDIONOR DA ROSA FREITAS
25274.0	VERA REGINA MACHADO
25245.4	VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.3 E 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 53 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
19018.7	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL
45638.2	ILI POZZEBON
53634.1	JANETE FLACH
11369.7	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO
24380.5	MARGOT MÔNICA TIMMEN
53972.0	MIRIAN DANI
23800.7	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY
29088.1	TÂNIA WEISSHEIMER
24556.5	VALQUIRIA DO AMARAL
53663.8	VERA LUCIA SEGER
24559.0	ZORAIDE IMMICH WAGNER
23086.0	ALDO FERNANDO SOMA VILLA DUARTE
16905.8	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR
18269.5	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS
50543.5	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE
35159.6	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES
16964.2	FERNANDO QUARTIERO
23113.0	GUSTAVO COELHO BARAO
27694.0	JACQUES EDISON JACQUES
17063.2	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO
16869.8	JAIRO NATHAN TROMBKA
17003.6	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES
25411.6	KAREN FONTOURA PRADO
12460.9	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES
16887.0	LUIZ ANTONIO NASI
16894.7	MARCELO GARCIA DA ROCHA
23969.3	MIGUEL GUS
24563.2	NELSON MEYER
23885.8	ROBERTO CESAR COSTA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 55 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
29754.1	ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL
54761.2	BIANCA DE SOUZA SARMENTO
29458.8	CINEIDE SOUZA DA COSTA
29282.8	CLARICE BRUXEL
16921.6	ERONI MELLO DA SILVA
27422.0	EVA FRANCISCO DERUNGS
25181.4	FÁTIMA ISAURA FERREIRA
29610.0	IRANI MARTINS RODRIGUES
18481.3	JOAO ODIR GOMES DA SILVA
25340.9	LUIZ FERNANDO SANTOS DIAS
25031.7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA
32651.6	MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA
31542.7	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS
29294.4	NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA
29727.9	ODETE BEATRIZ RIBEIRO
45948.6	ONEIA DA SILVA MACHADO
29325.0	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES
29855.7	REJANE MARIA DE FREITAS LEITE
29961.6	TÂNIA ELISE DA CRUZ BITELLO
29290.7	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 57 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25224.7	ADALSISA OLIVEIRA NUNES
38252.0	ANTONIA DOS SANTOS
25218.1	CLEIA DA SILVA STROGULSKI
47392.6	DIVA MARQUES COGO
25212.0	ENIR FERREIRA DA SILVA
27193.0	FRANCISCA ERMANI
7058.3	GLACI MARIA DURO DA SILVA
46899.2	GLÁUCIA GONÇALVES
25173.5	ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER
19016.3	JANE SILVA ALVES
7431.0	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA
17498.4	KATYA MARIA SOUZA PALLUDO
16996.4	MARGARIDA ORIDES NICOLA
20147.1	MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO
9518.0	MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA
38239.8	NILDA FERNANDES PEREIRA
32571.8	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS
45928.0	SILVIA ROSA SALBEGO
25235.1	STELA MARIS GALIOTTO BELATO
46134.1	ARLETE DA ROSA ABREU
23869.0	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO
48167.4	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR
29110.1	LUCIMAR WOLKER
29026.1	MARIA ELOISA FUMEGALLI
29111.3	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN
35382.9	VERA BEATRIZ GONÇALVES SILVA

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4 E 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 59 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32411.8	ADELAR MAGNABOSCO COSNER
39459.5	CYNTIA AGUIAR RIBEIRO
33809.9	GERSON MARTINS PEREIRA
26848.6	INGRID ELISA SPIER
49156.4	JOAO WILNEY FRANCO FILHO
32441.6	LUIZ CARLOS BARRETO FADEL
34336.8	MARCIA BARRETO KURKOWSKI
35222.9	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
10689.9	PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO
37401.8	SONIA MARIA COSTA
29601.9	CATIA DENISE GODINHO
55041.6	CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS
54207.9	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA
25164.4	ERNA KOSTE
36397.5	FABIO TRINDADE MACEDO
54594.9	LEILA MARIA DA CUNHA FLACH
55811.7	MARLI DUARTE DA SILVA
38242.8	NARA ROSANA DA SILVA
12540.7	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA
45631.0	VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO
29342.0	VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 61 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
39878.3	MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	02/04/09
51848.0	CAMILA BRESSAN ZANETTE	02/04/09
53459.9	VANI TERESA UGOSKI DA MOTA	16/04/09
95389.4	LEANDRO MARAFON	11/05/09
56657.6	ANDREA COELHO MAGALHAES	18/05/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 64 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
46408.1	FELIPE DORNELES de F. PINTO	18/05/09
55822.1/04	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	01/09/09
51951.3	PAULO ALMEIDA SOUZA	01/09/09
55790.3	MARCO A. THIELEN DA SILVA	17/11/09
55786.1	ALTEMIR C. de SOUZA SANTOS	17/11/09
27536.3	JOSE ROBERTO SILVA	17/11/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 65 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	No período de
40876.4	CESAR A. BERTINI TORRES	05/02/09 a 31/10/09

55822.1/03 GIL VICENTE GALANTE MEIRA 01/06/09 a 31/08/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.6.4, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 66 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
50496.0	NINA ROSA TORCATO	12/08/09
58599.6	LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA	04/08/09
96394.2	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	26/08/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 67 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
48329.4	GRACIELA SCALCO BRUM	29/06/09
48100.5	DANIELA PRETO DA SILVA	29/05/09
45483.0	RITA CAROLINA P. KRUMENAUER	11/11/09

**CONCEDE** a ALEX PAULO TARNOSKI, 58565.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.8.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, através da Portaria 68 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 69 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	A contar de
41043.6	FABIANE CRISTINA LERSCH	22/05/09
97185.9	JERUSA SUDATI FATURI	21/09/09
58246.6	ADAO JORGE V DOS SANTOS	21/09/09
97328.5	MICHELE GONÇALVES	25/09/09
97127.6	GIAN CARLOS OST	18/09/09

**CONCEDE** aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09, item 3.8.5, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 71 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25723.3	CIRCE MENEZES
31725.4	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS
35173.0	CRISTINE KUSS
25242.9	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
22760.5	JANE MARIA DIOGO
24155.9	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO
28378.5	LEARS DE OLIVEIRA KELBERT
32072.1	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI
7935.5	MARIA NAILE MORALES
35098.1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI
25363.0	REJANE ZIN
7525.8	FÁTIMA TERESINHA GOMES
7309.2	JOAO VIANEI MOSCHINI
8918.0	MARIA APARECIDA SOUZA

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 359 de 2.6.09 (processo 1.61963.08.9)

Matrícula	Nome	Portaria
25303.3	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA	546, de 11/10/91
7108.3	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES	116, de 09/03/98
6414.5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA	396, de 22/08/94
25315.0	JANDIRA PEREIRA RAMOS	663, de 13/12/91
27404.8	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS	181, de 10/03/92
25314.8	LELIA WIVIENN DE A MISSEL ARAUJO	546, de 11/10/91
25321.5	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES	166, de 17/02/92
32498.2	MARILENE SCHLEE	1117, de 24/11/04
46144.4	REGINA STRELOW	178, de 04/04/00
18712.7	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU	547, de 11/10/91
45610.2	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER	977, de 04/11/02

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 362 de 2.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
25307.0	DENISE SANTOS	546, de 11/10/91
17483.2	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL	547, de 11/10/91
25243.0	IDESSARA SOUZA	546, de 11/10/91
25249.1	JANE DA SILVA FONSECA	546, de 11/10/91
27671.9	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA	167, de 06/05/97
8927.0	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	547, de 11/10/91
7144.7	ODEVAL ALVES DOS SANTOS	547, de 11/10/91
31122.7	OVIDAIR GOMES MONTEIRO	272, de 06/06/94
27109.6	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	608, de 02/08/95

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 377 de 3.6.09 (processo 1.61963.08.9)

Matrícula	Nome	Portaria
8605.0	JOSEFA PIETROSKI	547, de 11/10/91
7489.8	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES	547, de 11/10/91
25238.7	ANDRÉIA BEATRIZ SILVA GUEDES	652, de 25/09/95
47788.9	ELAINE GIL	562, de 29/06/01
46872.4	JACQUES FÁBIO	179, de 04/04/00
18302.0	JOÃO CARLOS BACH	547, de 11/10/91
25061.5	LENITA BORSATO	546, de 11/10/91
25123.1	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS	414, de 08/08/91
17454.6	MARIA APARECIDA DO SALVADOR	547, de 11/10/91
27085.7	MARIA HELENA SILVA AMARAL	142, de 12/02/92
17654.3	MARINET REJANE DE OLIVEIRA	547, de 11/10/91
36391.4	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI	263, de 07/06/96
50301.3	NARA ROSÂNGELA CORREA ANTUNES	615, de 14/07/03
25097.4	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA	546, de 11/10/91
16765.7	OLINDA VARGAS DOS SANTOS	547, de 11/10/91
25192.9	ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA	546, de 11/10/91
25646.0	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA	546, de 11/10/91
17734.1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO	547, de 11/10/91
18322.5	VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS	547, de 11/10/91
25891.2	ZILA DE BITENCOURT NUNES	546, de 11/12/91
7334.1	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS	563, de 21/06/04

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 379 de 3.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
32685.1	ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR	2282, de 14/10/98
35201.1	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	652, de 25/09/95
83572.1/1	GEVERSON CANELLO	246, de 15/05/07
35459.7	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT	427, de 30/08/96
6623.3	ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL	737, de 16/06/05
83501.0	JAIR GARCIA DA SILVA	245, de 15/05/07
34299.6	MARCELO LUDWIG OTTON	207, de 21/03/95
14066.4	NELSON GASPARD DA MOTTA	547, de 11/10/91
53975.5	PAULO LUIZ GOMES	970, de 04/11/02
6799.7	PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA	547, de 11/10/91
13701.0	RAUL NELSTEIN	280, de 03/04/95
35525.5	TIMOTHY JOHN WILSON	853, de 27/12/95
14153.0	VICTOR DUBIN WAINBERG	625, de 01/06/05

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 388 de 5.6.09 (processo 1.61963.08.9)

Matrícula	Nome	Portaria
22248.6	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	15, de 26/01/99
36834.1	ALBARINA DOS SANTOS BORGES	372, de 06/08/96
53461.7	ANA CARLA BOHM	1133, de 06/12/02
50488.1	ANDREIA ALVES SILVA	502, de 09/06/04
50574.5	CARLA ABELLA VIEIRA	504, de 09/06/04
8382.6	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO	547, de 11/10/91
27078.0	CARLOS NUNES DE SOUZA	188, de 05/04/01
48660.0	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ	698, de 23/08/02
46960.1	CINARA SILVA PORCHER	1014, de 11/12/00
28916.7	DAGOBERTO SIENKO LORENZO	396, de 22/08/94
50495.9	DANIEL RAMOS DE FRAGA	284, de 06/05/04
35476.7	DENISE ALVES MARIENSE	192, de 05/04/01
46986.8	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES	180, de 04/04/00
47663.0	ELENILSON LOPES FELIX	617, de 14/07/03
29447.3	EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA	781, de 11/12/96
25276.4	HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA	546, de 11/10/91
25226.0	ILSON HEBERLE MELO	194, de 05/04/01
46792.6	ISRAEL JORA SOARES	179, de 04/04/00
6390.6	JAIRO RAMOS DE FRAGA	547, de 11/10/91
50498.4	LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA	503, de 30/08/07
25196.6	LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE	546, de 11/10/91
50491.1	LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES	989, de 04/11/02
25057.3	LUIZ CARLOS MORAES	546, de 11/10/91
49058.4	LUIZ VANEI SOARES	224, de 15/05/07
25100.0	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO	546, de 11/10/91
50497.2	MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ	288, de 06/05/04
7999.9	MARGARETH MARIA ZARICHTA	547, de 11/10/91
8041.2	MARLEI GARCIA CHU	784, de 11/12/96
53669.9	NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS	364, de 31/05/04
46771.9	NARA REGINA SIMOES LEMOS	180, de 04/04/00
32745.4	NERY ENCINA FILHO	190, de 05/04/01
7644.5	PAULO GILSON MACHADO	547, de 11/10/91
11226.7	RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO	900, de 17/11/00

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 389 de 5.6.09 (processo 1.61963.08.9)

Matrícula	Nome	Portaria
14704.0	RODRIGO CORREA RODRIGUES	561, de 05/08/02

53627.4	RONALDO CHAGAS AGUIAR	507, de 15/06/04
45023.9	RUI GARCIA DE OLIVEIRA	776, de 30/09/02
50081.4	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA	929, de 10/10/02
32600.0	VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA	196, de 05/04/01
17333.5	SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	547, de 11/10/91
17133.8	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	898, de 17/11/00
46908.0	ANDREA MARIAN VERONESE	178, de 04/04/00
53673.0	CARMEN LUCIA PEREIRA	699, de 23/08/02
50534.4	DENISE REMIAO LOUREIRO	739, de 16/06/05
38865.0	DINORA CLAUDIA CENCI	701, de 23/08/02
51973.2	FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA	90, de 22/02/02
50331.1	ITANAJARA LUIZ FERREIRA	826, de 03/10/02
42613.4/1	JOAO CARLOS DA SILVA	280, de 22/03/05
32384.9	JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA	627, de 01/06/05
50304.9	JOSI MARA BOTOME NICOL	790, de 30/09/02
48296.4	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	553, de 04/08/00
47888.2	PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA	842, de 04/10/02
48426.2	REJANE COMERLATTO DE LUCCA	689, de 25/09/00
22842.7	ROSANE MORTARI CICONET	639, de 23/11/99
30882.4	CARLOS HENRIQUE MARIANO RIBEIRO	707, de 07/12/93
25058.5	DIRCE CONCEICAO CAMPELLO DOS SANTOS	717, de 26/08/02
35506.1	DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS	824, de 03/10/02
55809.9	GLAUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA	290, de 06/05/04
55644.3	JOSE DE LIMA MIRANDA	362, de 31/05/04
51865.0	MARCIA JANETE SANDER	704, de 23/08/02
42594.4	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE	446, de 06/07/00
48821.8	MARLEI DE ALMEIDA	198, de 13/03/03
34682.5	POLYANA LISIESKI	448, de 06/07/00
34674.6	SILVANA FERNANDES PONTES	911, de 10/10/02
29308.0	SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA	96, de 03/02/93
25229.6	VOLNEI DA COSTA LACERDA	494, de 09/06/04

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 390 de 5.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
31069.7	ALDO ANDREI CARDOSO	639, de 23/11/99
53664.0	ALEXANDRA MARY POULTON	769, de 27/09/02
14168.1	ALEXANDRE MARIANTE HORN	103, de 24/02/05
14160.7	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ	761, de 18/08/04
35608.9	ANDREA PEREIRA REGNER	824, de 25/08/04
59291.5	FABIAN SILVA PIRES	762, de 18/08/04
46414.7	GERALDINE RIBEIRO BARCELOS	240, de 15/05/07
59288.5	GLADIS MARI SEMENSATO	764, de 18/08/04
33282.6	IAN LEIPNITZ	180, de 04/04/00
39171.5	JADER GUS	282, de 28/05/07
51982.3	JAQUELINE PASE	143, de 14/03/02
39886.2	JEFFERSON BOHMGAREN DE SALLES	692, de 23/08/02
37201.0	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	537, de 25/07/02
45309.5	LISSANDRO TARSO	1182, de 07/12/04
26981.8	LUCIANO SILVEIRA EIFLER	771, de 27/09/02
48182.0	LUIZ GONÇALVES FOERNGES	590, de 29/06/01
83810.2	MARCELO KRUEL SCHMIDT	247, de 15/05/07
33286.3	MARCELO MELZER TERUCHKIN	25, de 20/01/00
30932.4	MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ	2315, de 04/11/98
25615.0	MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA	110, de 27/02/96
85403.0	MARIO DE LUCA JUNIOR	283, de 28/05/07
44439.2	NARA LABATUT GREHS	772, de 27/09/02
29755.3	OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO	2097, de 15/09/98
27603.3	PATRICIA PRETTO JUCHEM	910, de 17/11/00
46372.6	RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA	280, de 28/05/07
33310.7	REGINALDO LEMES CASTILHO	905, de 17/09/04
30080.1	RENE JACOBSEN EILERS	558, de 05/08/02
27913.7	ROBERTA RIGO DALCIN	178, de 04/04/00
14151.6	ROSEMARI JUNG	763, de 18/08/04

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 407 de 8.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
32580.9	ADAIR DE SOUZA LIMA	265, de 06/05/02
11172.0	ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA	437, de 09/10/92
32734.0	ADEMIR SOUZA DA SILVA	2111, de 15/09/98
27210.6	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA	186, de 05/04/01
7364.0	AIRTON ROLIM DA SILVA	516, de 22/06/95
55762.9	ANTONIO ADELIR PRATES	506, de 12/06/03
11631.5	ANTONIO CARLOS FERNANDES	177, de 05/04/01
48246.0	ATENOR SOUZA CARDOSO	1049, de 18/12/01
16915.0	CESAR LUIS LINCK	268, de 06/05/02
36767.1	CLÁUDIO CUNHA DA SILVA	171, de 19/03/02
7344.4	CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	516, de 22/06/95
32582.2	CLÁUDIO GARCIA TEIXEIRA	639, de 23/11/99
32583.4	DANIEL OLIVEIRA MORESCO	270, de 06/05/02
27311.1	FLADIMIR ROCHA NERBAS	504, de 12/06/03
27347.0	GILBERTO BRAGA LOPES	383, de 01/08/07
47952.7	GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS	936, de 10/10/02



48208.3	GILSON SILVA ROCHA	510, de 12/06/03
12560.2	HEITOR PORCHER	516, de 22/06/95
55818.0	HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS	274, de 14/04/03
51972.0	ITAMAR MIGUEL FUQUES	973, de 04/11/02
55824.5	JORGE LOPES	273, de 14/04/03
36827.4	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	639, de 23/11/99
10848.3	JOSE ACELINO MONTEIRO	516, de 22/06/95
7942.2	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	993, de 25/10/01
32578.0	JOSE FAUSTO RODRIGUES	178, de 05/04/01
8093.0	JOSE JOEL CAMARGO	516, de 22/06/95
51649.4	JOSE NIVALDO MARTINS	505, de 12/06/03
12504.3	JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES	516, de 22/06/95
8099.0	JOSE SANTO FERREIRA GOMES	516, de 22/06/95

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 408 de 8.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
48447.0	JULIO CESAR CUNHA GODOY	231, de 15/05/07
30843.5	JULIO CESAR OURIQUES	639, de 23/11/99
36766.0	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN	639, de 23/11/99
48179.0	MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES	509, de 12/06/03
52942.7	NILSON DE CHAVES	412, de 10/06/02
10271.7	OSVALDO FRAGA DE LIMA	991, de 25/10/01
48303.8	OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA	508, de 12/06/03
6968.4	PAULO ALVES	570, de 08/07/03
34960.7	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA	507, de 12/06/03
12771.4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	516, de 22/06/95
47710.5	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	569, de 08/07/03
6862.0	RENATO JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA	516, de 22/06/95
10881.1	RICARDO NUNES PEREIRA NETO	182, de 05/04/01
21534.2	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA	516, de 22/06/95
30284.6	RONALDO DE MATOS SILVA	272, de 14/04/03
16970.8	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	989, de 25/10/01
26789.5	SERGIO LUIZ MARTINS	263, de 06/05/02
32598.6	SERGIO RODRIGUES AVILA	179, de 05/04/01
37218.6	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	230, de 15/05/07
10387.4	VITOR HUGO RODRIGUES	516, de 22/06/95
55788.5	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	275, de 14/04/03

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, em relação a, através da Portaria 409 de 9.6.09 (processo 1.61963.08.9).

SERGIO ANTÔNIO CIRNE SANTOS	32581.0
MOTORISTA	OP-1.15.04
SMS	

OS EFEITOS DO PARECER/processo 64991989, de 24/11/98, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 420 de 12.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
6385.2	ADMARIO ANDRADE BARRETO	547, de 11/10/91
44868.3	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO	212, de 09/04/02
25911.4	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA	643, de 05/12/91
44890.7	DANIEL NUNES DA ROSA	180, de 04/04/00
33278.4	DONG KYU LEE	178, de 04/04/00
12459.2	GESILDA DA SILVA KURTZ	546, de 11/10/91
16705.0	GILBERTO SPINATO RIBEIRO	265, de 21/03/05
26413.4	HELIO PAULO NUNES	546, de 11/10/91
26435.3	HELIO ULISSES DRECHSLER	546, de 11/10/91
25998.9	JOSE RICARDO RECH	546, de 11/10/91
6117.0/3	KARL OTTO GEIER	296, de 13/05/02
31111.2	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	707, de 07/12/93
33306.5	MARCIA MACHADO COIMBRA	180, de 04/04/00
8946.4	MARCIO PIZZATO	547, de 11/10/91
45967.0	MARCOS ANTONIO BORTOLINI	178, de 04/04/00
17681.6	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA	546, de 11/10/91
25910.2	MARIO DE LUCCA	166, de 17/02/92
6832.1	NELSON CHANIN	166, de 17/02/92
22168.8	ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO	547, de 11/10/91
40158.7	VERA BEATRIZ SAENGER	2096, de 15/09/98
34177.3	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA	228, de 27/03/95

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 421 de 12.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
17315.3	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA	166, de 17/02/92
17405.4	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA	547, de 11/10/91
20840.4	CHRISTIANO WALTER LECKE	547, de 11/10/91
33666.2	CLAITON HEITZ	671, de 01/12/94
17274.4	GILSON CORREIA BELTRÃO	166, de 17/02/92
29119.8	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA	987, de 29/12/92
17225.2	JOSE DANIEL GERHARDT	987, de 29/12/92
48267.8	MARCOS AUGUSTO TOMAZI	594, de 15/08/00

29389.4	NIURA DRI	91, de 03/02/93
17322.0	RICARDO SMIDT	166, de 17/02/92
18697.4	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI	707, de 07/12/93
16870.4	CLOVIS ALTAIR DIEHL	547, de 11/10/91
35678.8	EDUARDO ESTEVÃO EGGERS	110, de 27/02/96
25626.5	FULVIO VOLPI LONDERO	546, de 11/10/91
25644.7	JOSE VALENTIN BAYONA BRACAMONTE	642, de 05/12/91
22956.0	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	547, de 11/10/91
16916.2	JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	547, de 11/10/91
25417.7	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI	546, de 11/10/91
22368.5	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR	242, de 15/05/07
43647.4	NILÓ CESAR BARBOSA MANDELLI	639, de 23/11/99
82392.5	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO	249, de 15/05/07

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 423 de 15.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
16863.7	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS	166, de 17/02/92
22610.8	AUGUSTO CASAGRANDE	547, de 11/10/91
40293.2	CARLOS RENATO KUYVEN	234, de 15/05/07
22951.1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI	166, de 17/02/92
31897.0	EDUARDO MAINIERI CHEM	236, de 15/05/07
24011.7	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO	547, de 11/10/91
42120.3	LILIANE ROESSLER WENDT	2316, de 04/11/98
29129.0	LUIZ CARLOS HENRICH	696, de 09/11/92
37764.0	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	329, de 28/04/03
34231.5	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT	193, de 16/03/95
22542.6	RICARDO OLIVA WILHEM	166, de 17/02/92
17118.1/1	ROBERTO ARNOLD	547, de 11/10/91
17542.3	ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK	547, de 11/10/91
36169.3	ELI RATZKOWSKI	199, de 26/04/96
37351.8	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK	2119, de 15/09/98
33623.6	LISIANE SEGATO KRUSE	486, de 12/07/00
37375.0	LUCIANE MALTCHIK	22, de 20/01/00
31253.0	MIRIAM MARQUES MASON	707, de 07/12/93
6682.8	PAULO JOSE DI NARDO	547, de 11/10/91
17797.3	PAULO ROBERTO FARENZENA	547, de 11/10/91
30698.0	PEDRO LUIZ MIRANDOLA	626, de 29/10/93
22584.0	RENATO ROITHMANN	12, de 02/01/95

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 424 de 15.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
23066.5	ALBERTO NAIDITCH	547, de 11/10/91
14033.0	FRANCISCO JOSE LIMA BOCCACCIO	547, de 11/10/91
29541.6	JOAO CARLOS SEBEN	178, de 08/04/94
37065.7	LETÍCIA PLETSCH	2374, de 03/12/98
38775.0	LUCIANA FRANTZ	972, de 14/10/04
16977.0/1	MARCELO BITTENCOURT	547, de 11/10/91
35920.0	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA	449, de 06/07/00
25941.2	MARIA CRISTINA BOELTER	450, de 06/07/00
24337.4	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO	322, de 15/04/93
16859.5	NELSON TELICHEVESKY	187, de 13/03/03
31742.4	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA	493, de 06/06/95
42592.0	RICARDO MORSCHBACHER	2323, de 04/11/98
24339.8	ROBERTO RICK MARTINS	547, de 11/10/91
16975.7	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA	547, de 11/10/91
48414.6	CARLOS HUMBERTO CERESER	1118, de 24/11/04
6636.1	CLÁUDIO LEITE GEMELLI	211, de 11/03/05
40195.2	FERNANDO ISSLER MAGDALENO	2112, de 15/09/98
43634.6/1	FERNANDO QUINTELA PIVATTO	639, de 23/11/99
27803.0	JEANISE SILVA ARAÚJO	639, de 23/11/99
6847.3	JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA	547, de 11/10/91
16888.1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA	639, de 23/11/99
13454.8	LA HORE CORREA RODRIGUES	547, de 11/10/91
40182.4	LUIZ CLÁUDIO DANZMANN	2117, de 15/09/98
41572.0	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO	351, de 27/05/02
34301.0	MOACIR CARLOS ZENI	280, de 03/04/95
16890.0	ROBERTO MACHADO KLICK	547, de 11/10/91

**FAZ CESSAR** a contar de 02/04/09, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 427 de 16.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
25981.3	CELSON CURCIO AVELINE	524, de 11/10/91
7370.5	CLÁUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA	2038, de 13/12/88

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 452 de 17.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
8763.7	CLAIR HORTIZ CAVALHEIRO	639, de 23/11/99
12170.0	DANIEL ALVES FAGUNDES	184, de 05/04/01
12738.6	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	639, de 23/11/99

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 454 de 17.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
7350.0	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL	583, de 24/09/97
27115.1	IVONE APARECIDA PAVANELO	142, de 12/02/92
25044.5	JAQUELINE JUNG	546, de 11/10/91
49267.2	JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS	280, de 14/04/03
18324.9	LEILA SOUZA RODRIGUES	547, de 11/10/91
35225.4	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	639, de 23/11/99
8644.0	MARILENE DA SILVA COSTA	970, de 23/10/01
25264.8	MARLENE DO CARMO NASCIMENTO	546, 11/10/91
27093.6	ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA	91, de 22/01/92
25063.9	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA	565, de 21/06/04
6697.0	SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES	547, de 11/10/91
25028.7	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES	546, de 11/10/91
32386.2	IARA MARIA KERWALD	272, de 06/06/94
35093.2	CEZAR CHAYB HUBNER	174, de 06/05/97
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	14, de 25/01/99
40152.6/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	131, de 09/03/98
16876.5	JEAN JACQUES DENICOL	2279, de 14/10/98
31249.9	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS	707, de 07/12/93
22989.4	MARCIO CAMARGO COLLAR	547, de 11/10/91
22958.4	MARCO ANTONIO WINCKLER	547, de 11/10/91
42134.3	SERGIO FELIZARDO MEDINA	2283, de 14/10/98
32489.1	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT	272, de 06/06/94
25110.3	INES JANETE DA SILVA	983, de 04/11/02
25202.8	JOSE ELOIR WINK	631, de 01/06/05
29321.3	SANDRA BEATRIZ DROSOSWIKI DURAND	1008, de 26/10/04

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 456 de 17.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
9471.0	MARIA IZABEL PORTO	200, de 14/05/07
43487.8	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA	639, de 23/11/99
25322.7	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO	353, de 26/04/95
48465.1	CLAUDIA COUTINHO EGRES	198, de 05/04/01
29256.7	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	783, de 04/12/92
7474.6	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA	2034, de 13/12/88
29257.9	FÁTIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO	862, de 10/12/92
29234.8	IRENE PAPPEN NEITZKE	860, de 10/12/92
7103.4	JOÃO FLAVIO LUIZ DE LUIZ	2034, de 13/12/88
34335.6	JUREMA CHAVES PELLINI	266, de 30/03/95
14011.1	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK	2034, de 13/12/88
46620.0	MILTON ANDRÉ MAZZOCHI	178, de 04/04/00
43491.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA	639, de 23/11/99
39246.0	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO	171, de 06/05/97
43482.9	TATIANE COLARES	639, de 23/11/99
49164.3	TIAGO GUILIANI LOPES	731, de 24/07/01
29642.1	VERÔNICA TESSER	29, de 05/02/02
32494.5	JUREMA FERREIRA	651, de 18/11/94
10330.8	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO	547, de 11/10/91
29259.2	EUNICE BRISOLA COSTA	140, de 09/02/93
42588.9	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	639, de 23/11/99

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 457 de 17.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
42057.0	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO	2163, de 30/09/98
10802.1	JOSE PROCÓPIO MORENO SENNA	312, de 18/05/04
29255.5	JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER	106, de 03/02/92
46152.3	MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS	178, de 04/04/00
84505.2	PAULO ROBERTO DA SILVA	201, de 14/05/07
34093.8	RENATO AMADEU HILLER MALLMANN	166, de 29/03/96
31425.3	SERGIO BASTOS BUENO	1349, de 23/11/05
36019.6	VALDIR CALEGARI	203, de 14/05/07
39685.3	DIEGO DE MENDONÇA UCHOA	639, de 23/11/99

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 459 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
32473.8	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA	192, de 19/03/95
17539.3	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES	547, de 11/10/91
46617.0	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES	179, de 04/04/00
24949.2	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	778, de 30/09/02
42939.1	PAULO VICENTE KREUZ	1045, de 12/12/00
46993.5	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	664, de 06/09/00
25140.1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA	546, de 11/10/91
32676.0	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA	488, de 23/09/94
33527.0	JORGE ANTONIO CORREA	826, de 11/07/05

**FAZ CESSAR** a contar de 02/04/09, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 460 de 18.6.09

(processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
7848.0	JUSTINA INES BERTE FREITAS	972, de 23/10/01
31468.0	DECIO WAINBERG KRUTER	767, de 30/12/93
29147.2	FABIANE LORENZONI SESTI	793, de 04/12/92
51986.0	FABIO LOSS	273, de 06/05/02
29134.4	GILBERTO BANDEIRA LANG	345, de 06/10/92
29155.1	IRAN JOEL FLEITH	792, de 04/12/92
32925.6	LUCIANO VIEIRA TARGA	885, de 14/11/00
50278.1	MARCELO NEMOTO VERGARA	591, de 29/06/01
37893.0	MARFISA MARIA DALLA CORTE	327, de 16/06/97
29593.3	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	1041, de 12/12/00
18987.2	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES	544, de 11/10/91
17175.2	PAULO VITOR ZILIO	544, de 11/10/91
31246.3	RIBASMAR PANAZOLO	731, 07/12/93
14167.0	RODRIGO DA SILVA MULLER	632, de 01/06/05
39749.3	SANTINA PATRICIA C DA CUNHA ANZANEL	25, de 20/01/00
40735.8	TIAGO SEVERO GARCIA	493, de 22/08/07
29471.0	VILSON PIRES BICA	302, de 05/04/93
47259.4	ADAO PALHANO ORTIZ	298, de 04/05/00
35923.6	ADEMIR FEIJO DUTRA	61, de 14/02/96
47244.2	ADRIANO LIMA E SILVA	298, de 04/05/00
29179.4	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA	542, de 14/10/92
28845.0	ANI MARISA SCHMITT	509, de 14/10/92
36439.6	ANTONINA PERTILE	238, de 29/05/96
34036.7	ARIDE MARIA GUINALLI	189, de 16/03/95
32389.8	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	302, de 29/06/94
41016.3	DAIANE RODRIGUES MALDONADO	117, de 01/04/04
17545.9	DERLY MARIANO VASCONCELLOS	544, de 11/10/91
47288.0	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA	298, de 04/05/00
47276.4	FERNANDO BATISTA	298, de 04/05/00

**FAZ CESSAR** a contar de 02/04/09, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 461 de 18.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
28848.5	GILMAR JOSE GIACOMETTI	511, de 14/10/92
58585.6	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	161, de 15/04/04
36425.6	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES	238, de 29/05/96
44106.8	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA	494, de 05/07/02
56141.4	GISELE TAMANINI	118, de 01/04/04
18894.6	IRONI LUIZA DA SILVA	544, de 11/10/91
36431.1	ISABEL KRATZ	238, de 29/05/96
31399.6	IVONE MARIA KOEFENDER	731, de 07/12/93
47251.0	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO	298, de 04/05/00
6947.7	JOSE MARIO ALVES PEREIRA	35, de 14/01/92
28852.7	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO	512, de 14/10/92
47245.4	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES	298, de 04/05/00
32379.5	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA	302, de 29/06/94
58584.4	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	160, de 15/04/04
29207.5	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	641, de 23/10/92
53106.9	MARGARIDA CANDIDO BOLINA	493, de 05/07/02
47285.5	MARIA GECI WIELICZKO	298, de 04/05/00
28842.4	MARIA HELENA GRAFF	510, de 14/10/92
28879.5	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA	350, de 06/10/92
58583.2	MAURO SEVERO VITORIA	159, de 15/04/04
32836.7	NARA DA SILVA SCHIMIDT	526, de 07/10/94

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 465 de 19.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
25723.3	CIRCE MENEZES	142, de 14/03/02
31725.4	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS	639, de 23/11/99
35173.0	CRISTINE KUSS	106, de 14/02/03
22760.5	JANE MARIA DIOGO	707, de 07/12/93
24155.9	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO	707, de 07/12/93
28378.5	LEARSÍ DE OLIVEIRA KELBERT	114, de 09/03/98
32072.1	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI	271, de 14/04/03
7935.5	MARIA NAILE MORALES	663, de 13/12/91
25363.0	REJANE ZIN	167, de 29/03/96
7525.8	FÁTIMA TERESINHA GOMES	774, de 27/09/02
7309.2	JOAO VIANEI MOSCHINI	547, de 11/10/91
8918.0	MARIA APARECIDA SOUZA	1009, de 26/10/04

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 467 de 19.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
8012.6	JURANDIR DE JESUS COSTA	547, de 11/10/91
25304.5	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER	546, de 11/10/91
18350.0	ANTONIO NACONESKI	547, de 11/10/91
18482.5	DELMA TERESINHA WALTER	547, de 11/10/91
10211.0	ELI MENDES OLIVEIRA	547, de 11/10/91
27127.8	ELIS REGINA ROCHA	142, de 12/02/92
18249.0	ELVIRA RITA MARCHIETTO PACHECO	166, de 17/02/92

25233.8	INES POZZEBON	188, de 03/07/92
18275.0	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA	663, de 13/12/91
7159.9	JOAO BATISTA JANSEN DANIELE	547, de 11/10/91
25170.0	JOAO CARLOS FELIX MARQUES	546, de 11/10/91
63196.0	JORGE MARTINEZ NUNES	180, de 05/04/01
8904.0	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	547, de 11/10/91
9619.5	JUAREZ DE CASTRO TAVARES	547, de 11/10/91
27086.9	NILCE MASCARELLO	181, de 10/03/92
7899.5	SERGIO FISCHER DE ALMEIDA	547, de 11/10/91
21577.9	SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA	1135, de 06/12/02
6538.1	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO	547, de 11/10/91
7645.7	VERA REGINA DE ARAUJO	659, de 13/12/91
38246.5	WALMOCIR SILVA REIS	132, de 04/04/97
55808.7	ÂNGELA MARIA JARÁ DE MATTOS	496, de 09/06/04
10688.7	ILDA MARIA QUEVEDO	499, de 09/06/04
53993.7	RODRIGO FAES DA SILVA	783, de 30/09/02

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2009, em relação a, através da Portaria 469 de 22.6.09 (processo 1.61963.08.9).

SERGIO NUNES	13648.0
AUXILIAR de ENFERMAGEM	SA-1.01.06
SMS	

Os efeitos da Portaria 547, de 11/10/91 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2009, em relação a, através da Portaria 471 de 23.6.09 (processo 1.61963.08.9).

VITOR PAULO MARTINS	25069.0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06 SMS

Os efeitos da Portaria 580, de 10/07/03 que concedeu periculosidade (30%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 472 de 23.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
8250.0	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA	547, de 11/10/91
25033.0	ALICETE RAMON	906, de 17/11/00
46971.6	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS	180, de 04/04/00
46622.3	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI	179, de 04/04/00
25210.7	CLÁUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA	546, de 11/10/91
27019.5	DÉBORA ALBRECHT PANIZ	720, de 27/12/91
46963.7	DENISE XAVIER FERREIRA	180, de 04/04/00
25167.0	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	546, de 11/10/91
25280.6	ELISABETE LIMA DA SILVA	546, de 11/10/91
18586.6	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO	547, de 11/10/91
25194.2	MARGARETI DIAS DA SILVA	546, de 11/10/91
27045.6	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA	720, de 27/12/91
46997.2	NADIR TERESINHA PINHEIRO	180, de 04/04/00
45920.6	PATRICIA CHAPPAZ	25, de 20/01/00
25237.5	RAQUEL DA COSTA	546, de 11/10/91
25288.0	VERA REGINA MACIEL	546, de 11/10/91
46743.4	IOLANDA CRISTINA DA SILVA	108, de 14/02/03
54183.0	IRENE DA SILVA AMORIM	512, de 12/06/03
54210.9	NARA ELISABETE SCIENZA	913, de 10/10/02
54320.5	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES	901, de 10/10/02
53678.0	ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA	413, de 26/04/05
11144.5	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	547, de 11/10/91
17525.3	ANA LUCIA ROCKENBACH	272, de 06/06/94
34144.0	JOEL ROLIM MANCIA	222, de 15/05/07
24101.8	LORITA CATHARINA OLIVEIRA	1323, de 16/11/05
29019.4	SANDRA MARIA CEZAR LEAL	562, de 19/10/92
47944.8	VALERIA DA ROSA PONTES	625, de 07/07/04

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 474 de 23.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
17339.6	ALBERTO BORGES DE MEDEIROS	793, de 16/09/86
41630.0	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL	452, de 28/06/02
19059.0/2	AYRTON ADOLFO CARON	591, de 18/10/07
59287.3	BRENO NORA	328, de 26/06/07
37436.5	FABIO FARINA DAL MOLIN	2113, de 15/09/98
18967.7	GERSON ANTONIO DE AVILA	1236, de 10/09/87
46734.3	GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA	178, de 04/04/00
17332.3	JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO	431, de 23/03/87
31520.8/1	JORGE MOYSES SCHREINER	305, de 29/06/94
19022.9	LUIZ CARLOS HACK VIEIRA	1236, de 10/09/87
40167.8	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA	2120, de 15/09/98
31062.4	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG	693, de 23/08/02
18684.6	MARCOS WILLIAM FRIDMAN	547, de 11/10/91
23302.2	MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA	166, de 17/02/92
53619.5	MARLETE FRITZ HAUCK	691, de 23/08/02
23411.7	NILSON DO CARMO ZAVARIZE	166, de 17/02/92
35408.1	PAULO CEZAR SCHUTZ	56, de 14/02/96
22039.8/1	RENI VEDANA	547, de 11/10/91
17590.3	RICARDO FETT MESSIAS	936, de 23/10/86
23245.5	RONALDO PEREIRA DE MELLO	547, de 11/10/91

46154.7	RONEI VEIT ANZOLCH	178, de 04/04/00
28544.7	RUBENS MILLMAN	2115, de 15/09/98

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 476 de 24.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
44978.0	ANA MARIA GIACOMOLLI	639, de 23/11/99
25115.2	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA	546, de 11/10/91
25221.1	BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA	87, de 22/02/96
32259.6	CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS	722, de 16/10/95
45962.0	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO	179, de 04/04/00
46888.8	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO	179, de 04/04/00
27095.0	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES	142, de 12/02/92
25328.8	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA	546, de 11/10/91
25282.0	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO	546, de 11/10/91
27049.3	IVETTE MARIA LORENZINI	720, de 27/12/91
46602.8	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEIREDO	179, de 04/04/00
27055.9	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA	16, de 15/04/92
46972.8	LUIS ALBERTO ARENHART	180, de 04/04/00
27087.0	MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO	181, de 10/03/92
7342.0	MARIA DE FÁTIMA WEBER	547, de 11/10/91
35171.7	MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA	616, de 07/08/95
32330.8	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI	272, de 06/06/94
45937.1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	178, de 04/04/00
46879.7	SERGIO IVAN MOHR	179, de 04/04/00
27100.0	TÂNIA YARA GARCIA FORNECK	172, de 12/02/92
44979.1	VALDIONOR DA ROSA FREITAS	179, de 04/04/00
25274.0	VERA REGINA MACHADO	546, de 11/10/91
25245.4	VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	546, de 11/10/91

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 478 de 25.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
19018.7	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL	547, de 11/10/91
45638.2	ILI POZZEBON	22, de 20/01/00
53634.1	JANETE FLACH	489, de 03/05/05
11369.7	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO	547, de 11/10/91
24380.5	MARGOT MÔNICA TIMMEN	547, de 11/10/91
53972.0	MIRIAN DANI	793, de 30/09/02
23800.7	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY	547, de 11/10/91
29088.1	TÂNIA WEISSHEIMER	12, de 15/01/93
24556.5	VALQUIRIA DO AMARAL	546, de 11/10/91
53663.8	VERA LUCIA SEGER	700, de 23/08/02
24559.0	ZORAIDE IMMICH WAGNER	166, de 17/02/92
23086.0	ALDO FERNANDO SOMA VILLA DUARTE	187, de 03/07/92
16905.8	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR	662, de 13/12/91
18269.5	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS	547, de 11/10/91
50543.5	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	568, de 29/06/01
35159.6	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	616, de 07/08/95
16964.2	FERNANDO QUARTIERO	547, de 11/10/91
23113.0	GUSTAVO COELHO BARAO	547, de 11/10/91
27694.0	JACQUES EDISON JACQUES	181, de 10/03/92
17063.2	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	547, de 11/10/91
16869.8	JAIRO NATHAN TROMBKA	547, de 11/10/91
17003.6	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES	547, de 11/10/91
25411.6	KAREN FONTOURA PRADO	546, de 11/10/91
12460.9	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES	166, de 17/02/92
16887.0	LUIZ ANTONIO NASI	547, de 11/10/91
16894.7	MARCELO GARCIA DA ROCHA	547, de 11/10/91
23969.3	MIGUEL GUS	547, de 11/10/91
24563.2	NELSON MEYER	547, de 11/10/91
23885.8	ROBERTO CESAR COSTA	547, de 11/10/91

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 480 de 25.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
29754.1	ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL	79, de 03/02/93
54761.2	BIANCA DE SOUZA SARMENTO	511, de 12/06/03
29458.8	CINEIDE SOUZA DA COSTA	163, de 09/02/93
29282.8	CLARICE BRUXEL	145, de 09/02/93
16921.6	ERONI MELLO DA SILVA	223, de 15/05/07
27422.0	EVA FRANCISCO DERUNGS	1095, de 22/11/02
25181.4	FÁTIMA ISAURA FERREIRA	208, de 08/03/93
29610.0	IRANI MARTINS RODRIGUES	150, de 09/02/93
18481.3	JOAO ODIR GOMES DA SILVA	158, de 14/04/04
25340.9	LUIS FERNANDO SANTOS DIAS	247, de 25/03/93
25031.7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA	985, de 04/11/02
32651.6	MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA	396, de 22/08/94
31542.7	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	31, de 20/01/94
29294.4	NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA	207, de 08/03/93
29727.9	ODETE BEATRIZ RIBEIRO	147, de 09/02/93
45948.6	ONEIA DA SILVA MACHADO	115, de 01/04/04
29325.0	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES	95, de 03/02/93

29855.7 REJANE MARIA DE FREITAS LEITE 247, de 25/03/93  
 29961.6 TÂNIA ELISE DA CRUZ BITELLO 276, de 02/04/93  
 29290.7 VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ 12, de 15/01/93

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 482 de 26.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
25224.7	ADALSISA OLIVEIRA NUNES	546, de 11/10/91
38252.0	ANTONIA DOS SANTOS	98, de 11/03/97
25218.1	CLEIA DA SILVA STROGULSKI	546, de 11/10/91
47392.6	DIVA MARQUES COGO	1043, de 12/12/00
25212.0	ENIR FERREIRA DA SILVA	546, de 11/10/91
27193.0	FRANCISCA ERMANI	156, de 14/04/04
7058.3	GLACI MARIA DURO DA SILVA	547, de 11/10/91
46899.2	GLÁUCIA GONÇALVES	179, de 04/04/00
25173.5	ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	546, de 11/10/91
19016.3	JANE SILVA ALVES	547, de 11/10/91
7431.0	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA	547, de 11/10/91
17498.4	KATYA MARIA SOUZA PALLUDO	547, de 11/10/91
16996.4	MARGARIDA ORIDES NICOLA	91, de 22/01/92
20147.1	MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO	547, de 11/10/91
9518.0	MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA	547, de 11/10/91
38239.8	NILDA FERNANDES PEREIRA	97, de 11/03/97
32571.8	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS	515, de 12/06/03
45928.0	SILVIA ROSA SALBEGO	25, de 20/01/00
25235.1	STELA MARIS GALIOTTO BELATO	214, de 05/04/01
46134.1	ARLETE DA ROSA ABREU	276, de 22/03/05
23869.0	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO	612, de 13/10/89
48167.4	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR	904, de 17/09/04
29110.1	LUCIMAR WOLKER	578, de 21/10/92
29026.1	MARIA ELOISA FUMEGALLI	1325, de 16/11/05
29111.3	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN	987, de 29/12/92
35382.9	VERA BEATRIZ GONÇALVES SILVA	721, de 16/10/95

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 484 de 26.6.09 (processo 1.61963.08.9).

Matrícula	Nome	Portaria
32411.8	ADELAR MAGNABOSCO COSNER	272, de 06/06/94
39459.5	CYNTIA AGUIAR RIBEIRO	330, de 16/06/97
33809.9	GERSON MARTINS PEREIRA	21, de 06/01/95
26848.6	INGRID ELISA SPIER	563, de 29/06/01
49156.4	JOAO WILNEY FRANCO FILHO	199, de 05/04/01
32441.6	LUIZ CARLOS BARRETO FADEL	272, de 06/06/94
34336.8	MARCIA BARRETO KURKOWSKI	265, de 30/03/95
35222.9	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	652, de 25/09/95
10689.9	PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO	652, de 25/09/95
37401.8	SONIA MARIA COSTA	132, de 09/03/98
29601.9	CATIA DENISE GODINHO	156, de 09/02/93
55041.6	CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS	493, de 09/06/04
54207.9	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA	920, de 10/10/02
25164.4	ERNA KOSTE	339, de 28/04/93
36397.5	FABIO TRINDADE MACEDO	711, de 23/08/02
54594.9	LEILA MARIA DA CUNHA FLACH	513, de 12/06/03
55811.7	MARLI DUARTE DA SILVA	299, de 07/05/04
38242.8	NARA ROSANA DA SILVA	133, de 05/04/04
12540.7	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	247, de 25/03/93
45631.0	VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO	904, de 17/11/00
29342.0	VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD	162, de 09/02/93

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/09, em relação a, através da Portaria 1000 de 29.12.09 (formulário 1752).

ALEX PAULO TARNOSKI  
 58565.0  
 TÉCNICO EM ENFERMAGEM TP-  
 1.07.07  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 266, de 05/05/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/09, em relação a, através da Portaria 1002 de 29.12.09 (formulário 1744).

PAULO ALMEIDA SOUZA 51951.3  
 MOTORISTA OP-1.15.04  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 369, de 12/08/08 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/09, em relação a, através da Portaria 1004 de 29.12.09 (processo 1.61963.08.9).

ANETE INGRIDE KOPP 39390.6  
 PSICÓLOGO ES-1.29.NS  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 22, de 20/01/00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/11/09, em relação a, através da Portaria 1009 de 29.12.09 (formulário 1775).

ALTEMIR CESAR de SOUZA SANTOS 55786.1  
 MOTORISTA OP-1.15.04  
 SMA a DISPOSIÇÃO DA SMS  
 Os efeitos da Portaria 647, de 16/09/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/08/09, em relação a, através da Portaria 1013 de 29.12.09 (formulário 1749).

LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA 58599.6  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 SMS  
 Os efeitos da Portaria 459, de 08/06/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 360, de 02/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 1 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25303.3	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA
7108.3	CLEUSA MARA NAIMAYER JACQUES
6414.5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA
25315.0	JANDIRA PEREIRA RAMOS
27404.8	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS
25314.8	LELIA WIVIENN DE A MISSEL ARAUJO
25321.5	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES
32498.2	MARILENE SCHLEE
46144.4	REGINA STRELOW
18712.7	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU
18331.6	SERGIO LUIS MENDES FRAGA
45610.2	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 363, de 02/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 3 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25307.0	DENISE SANTOS
17483.2	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL
25243.0	IDESSARA SOUZA
25249.1	JANE DA SILVA FONSECA
27671.9	LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA
8927.0	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA
7144.7	ODEVAL ALVES DOS SANTOS
31122.7	OVIDAIR GOMES MONTEIRO
48084.0	RODRIGO DE CASTRO MENEZES
27109.6	JECI MARLENE SOARES DA SILVA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 378, de 03/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 5 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8605.0	JOSEFA PIETROSKI
7489.8	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES
25238.7	ANDRÉIA BEATRIZ SILVA GUEDES
47788.9	ELAINE GIL
46872.4	JACQUES FÁBIO
18302.0	JOÃO CARLOS BACH
25061.5	LENITA BORSATO
25123.1	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
17454.6	MARIA APARECIDA DO SALVADOR
27085.7	MARIA HELENA SILVA AMARAL
17654.3	MARINET REJANE DE OLIVEIRA
36391.4	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI
50301.3	NARA ROSÂNGELA CORREA ANTUNES
25097.4	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA
16765.7	OLINDA VARGAS DOS SANTOS
25192.9	ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA
25646.0	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA
17734.1	ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO
18322.5	VIVIANE REGINA TAVARES DE FREITAS
25891.2	ZILA DE BITENCOURT NUNES
7334.1	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 380, de 03/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 7 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32685.1	ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR
35201.1	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR
83572.1/1	GEVERSON CANELLO
35459.7	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT
6623.3	ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL
83501.0	JAIR GARCIA DA SILVA
34299.6	MARCELO LUDWIG OTTON
14066.4	NELSON GASPARG DA MOTTA
53975.5	PAULO LUIZ GOMES
6799.7	PLÍNIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA
13701.0	RAUL NELSTEIN
35525.5	TIMOTHY JOHN WILSON

14153.0 VICTOR DUBIN WAINBERG

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 411, de 09/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 9 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

36834.1 ALBARINA DOS SANTOS BORGES  
53461.7 ANA CARLA BOHM  
50488.1 ANDREIA ALVES SILVA  
50574.5 CARLA ABELLA VIEIRA  
8382.6 CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO  
27078.0 CARLOS NUNES DE SOUZA  
48660.0 CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ  
46960.1 CINARA SILVA PORCHER  
28916.7 DAGOBERTO SIENKO LORENZO  
50495.9 DANIEL RAMOS DE FRAGA  
35476.7 DENISE ALVES MARIENSE  
46986.8 EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES  
47663.0 ELENILSON LOPES FELIX  
29447.3 EUNICE OLIVERA DE OLIVEIRA  
25276.4 HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA  
25226.0 ILSOON HEBERLE MELO  
46792.6 ISRAEL JORA SOARES  
6390.6 JAIRO RAMOS DE FRAGA  
50498.4 LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA  
25196.6 LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE  
50491.1 LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES  
25057.3 LUIZ CARLOS MORAES  
49058.4 LUIZ VANEI SOARES  
25100.0 MARCIA ELISA ROSA CARVALHO  
50497.2 MARCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 412, de 09/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 11 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

7999.9 MARGARETH MARIA ZARICHTA  
8041.2 MARLEI GARCIA CHU  
53669.9 NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS  
46771.9 NARA REGINA SIMOES LEMOS  
32745.4 NERY ENCINA FILHO  
7644.5 PAULO GILSON MACHADO  
11226.7 RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO  
14704.0 RODRIGO CORREA RODRIGUES  
53627.4 RONALDO CHAGAS AGUIAR  
45023.9 RUI GARCIA DE OLIVEIRA  
47600.9 SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL  
50081.4 VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA  
32600.0 VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA  
30882.4 CARLOS HENRIQUE MARIANO RIBEIRO  
25058.5 DIRCE CONCEICAO CAMPOLLO DOS SANTOS  
35506.1 DIRLENE ELISETTE PIRES BUGS  
55809.9 GLÁUCIA DE FATIMA ASSUNCAO MAIA  
55644.3 JOSE DE LIMA MIRANDA  
51865.0 MARCIA JANETE SANDER  
42594.4 MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE  
48821.8 MARLEI DE ALMEIDA  
34682.5 POLYANA LISIESKI  
34674.6 SILVANA FERNANDES PONTES  
29308.0 SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA  
25229.6 VOLNEI DA COSTA LACERDA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 413, de 10/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 13 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

17133.8 ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL  
46908.0 ANDREA MARIAN VERONESE  
53673.0 CARMEN LUCIA PEREIRA  
50534.4 DENISE REMIAO LOUREIRO  
38865.0 DINORA CLAUDIA CENCI  
51973.2 FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA  
50331.1 ITANAJARA LUIZ FERREIRA  
42613.4/1 JOAO CARLOS DA SILVA  
32384.9 JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA  
50304.9 JOSI MARA BOTOME NICOL  
50605.1 LUDIMILA MICHELA SALLON FERREIRA  
48296.4 MARIA LUISA AVILA PILAGATTI  
47888.2 PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA  
48426.2 REJANE COMERLATTO DE LUCCA  
22842.7 ROSANE MORTARI CICONET  
31069.7 ALDO ANDREI CARDOSO  
53664.0 ALEXANDRA MARY POULTON  
14168.1 ALEXANDRE MARIANTE HORN  
14160.7 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ  
35608.9 ANDREA PEREIRA REGNER

40367.5 CLÁUDIO NHUCH  
45502.0 EDUARDO SPERB PILLA  
59291.5 FABIAN SILVA PIRES  
46414.7 GERALDINE RIBEIRO BARCELOS  
55401.0 GIANCARLO REZENDE BESSA  
59288.5 GLADIS MARI SEMENSATO  
33282.6 IAN LEIPNITZ

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 414, de 10/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 16 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

33303.0 ISIDORO E. S. SCHIRMER  
39171.5 JADER GUS  
81156.0/2 JAMES S. CALIXTO  
51982.3 JAQUELINE PASE  
39886.2 JEFFERSON BOHMGHAREN DE SALLES  
91093.7 JOAO R. M. KRAUSER  
37201.0 JORGE ALBERTO ISCOVITZ  
91301.0 JOSE A. A. NOETHEN  
46828.1 JULIANA C. FERNANDES  
89147.5 JULIANO S. LEINER  
45309.5 LISSANDRO TARSO  
26981.8 LUCIANO SILVEIRA EIFLER  
91257.0 LUIS F. L. VIEIRA  
48182.0 LUIZ GONÇALVES FOERNES  
83810.2 MARCELO KRUEL SCHMIDT  
33286.3 MARCELO MELZER TERUCHKIN  
44640.6 MARCELO T. SCANAVINO  
30932.4 MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ  
25615.0 MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA  
85403.0 MARIO DE LUCA JUNIOR  
44439.2 NARA LABATUT GREHS  
29755.3 OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO  
27603.3 PATRICIA PRETTO JUCHEM  
46372.6 RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA  
33310.7 REGINALDO LEMES CASTILHO  
91266.1 RENATO HEBERLE  
30080.1 RENE JACOBSEN EILERS  
27913.7 ROBERTA RIGO DALCIN  
31857.0/3 ROGÉRIO A. SALAMI  
14151.6 ROSEMARI JUNG  
39607.5 RUVEN M. MORAES  
41982.8 SILVIO C. PERINI

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 415, de 10/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 18 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula Nome

32580.9 ADAIR DE SOUZA LIMA  
11172.0 ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA  
32734.0 ADEMIR SOUZA DA SILVA  
27210.6 ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA  
7364.0 AIRTON ROLIM DA SILVA  
55762.9 ANTONIO ADELIR PRATES  
11631.5 ANTONIO CARLOS FERNANDES  
48246.0 ATENOR SOUZA CARDOSO  
16915.0 CESAR LUIS LINCK  
36767.1 CLÁUDIO CUNHA DA SILVA  
7344.4 CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
32582.2 CLÁUDIO GARCIA TEIXEIRA  
32583.4 DANIEL OLIVEIRA MORESCO  
51866.1 DIOZI S. MOREIRA  
32899.8 EDUARDO M. SILVA  
27311.1 FLADIMIR ROCHA NERBAS  
51081.9 GERSON DE OLIVEIRA  
27347.0 GILBERTO BRAGA LOPES  
47952.7 GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS  
48208.3 GILSON SILVA ROCHA  
12560.2 HEITOR PORCHER  
55818.0 HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS  
51972.0 ITAMAR MIGUEL FUQUES  
55824.5 JORGE LOPES  
36827.4 JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS  
10848.3 JOSE ACELINO MONTEIRO  
7942.2 JOSE CARLOS MENDES DA SILVA  
32578.0 JOSE FAUSTO RODRIGUES  
8093.0 JOSE JOEL CAMARGO  
51649.4 JOSE NIVALDO MARTINS  
12504.3 JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES  
8099.0 JOSE SANTO FERREIRA GOMES

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 416, de 10/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 20 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
48447.0	JULIO CESAR CUNHA GODOY
30843.5	JULIO CESAR OURIQUES
36766.0	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN
55814.2	LUIZ C. R. OLIVEIRA
55810.5	LUIZ O. S. MARÇAL
48179.0	MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES
52942.7	NILSON DE CHAVES
10271.7	OSVALDO FRAGA DE LIMA
48303.8	OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA
6968.4	PAULO ALVES
34960.7	PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA
12771.4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
47710.5	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
6862.0	RENATO JOAQUIM OLIVEIRA FERREIRA
10881.1	RICARDO NUNES PEREIRA NETO
21534.2	ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
30284.6	RONALDO DE MATOS SILVA
16970.8	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA
66414.8/2	SANDRO O. SANTOS
32581.0	SERGIO ANTONIO CIRNE SANTOS
26789.5	SERGIO LUIZ MARTINS
32598.6	SERGIO RODRIGUES AVILA
66363.6/2	THADEU B. DORNELLES
37218.6	VANDERLEI SILVA DE FRAGA
10387.4	VITOR HUGO RODRIGUES
55788.5	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 428, de 16/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 22 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
6385.2	ADMARIO ANDRADE BARRETO
44868.3	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO
25911.4	CÉLIA PORTO D'OLIVEIRA
25981.3	CELSO CURCIO AVELINE
7370.5	CLÁUDIO LUIZ V CORREA DE OLIVEIRA
44890.7	DANIEL NUNES DA ROSA
33278.4	DONG KYU LEE
12459.2	GESILDA DA SILVA KURTZ
16705.0	GILBERTO SPINATO RIBEIRO
26413.4	HELIO PAULO NUNES
26435.3	HELIO ULISSES DRECHSLER
25998.9	JOSE RICARDO RECH
6117.0/3	KARL OTTO GEIER
31111.2	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO
33306.5	MARCIA MACHADO COIMBRA
8946.4	MARCIO PIZZATO
45967.0	MARCOS ANTONIO BORTOLINI
17681.6	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA
25910.2	MARIO DE LUCCA
6832.1	NELSON CHANIN
22168.8	ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO
40158.7	VERA BEATRIZ SAENGER
34177.3	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 429, de 16/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 24 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17315.3	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA
17405.4	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA
20840.4	CHRISTIANO WALTER LECKE
33666.2	CLAITON HEITZ
17274.4	GILSON CORREIA BELTRÃO
29119.8	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA
17225.2	JOSE DANIEL GERHARDT
48267.8	MARCOS AUGUSTO TOMAZI
29389.4	NIURA DRI
17322.0	RICARDO SMIDT
18697.4	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 430, de 16/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 26 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16870.4	CLOVIS ALTAIR DIEHL
35678.8	EDUARDO ESTEVÃO EGGERS
25626.5	FULVIO VOLPI LONDERO
25644.7	JOSE VALENTIN B. BRACAMONTE
22956.0	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
16916.2	JULIO HENRIQUE G. FERREIRA
25417.7	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI
22368.5	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIO
43647.4	NILÓ CESAR BARBOSA MANDELLI
82392.5	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 431, de 16/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 28 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16863.7	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
22610.8	AUGUSTO CASAGRANDE
90495.0	CARLA JEANINE SULZBACH
40293.2	CARLOS RENATO KUYVEN
22951.1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI
31897.0	EDUARDO MAINIERI CHEM
24011.7	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO
42120.3	LILIANE ROESSLER WENDT
29129.0	LUIZ CARLOS HENRICH
48365.8	MICHEL PAVELECINI
37764.0	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
34231.5	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT
22542.6	RICARDO OLIVA WILHEM
17118.1/1	ROBERTO ARNOLD

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 432, de 16/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 30 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17542.3	ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK
36169.3	ELI RATZKOWSKI
37351.8	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK
33623.6	LISIANE SEGATO KRUSE
38031.6	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHA
37375.0	LUCIANE MALTCHIK
31253.0	MIRIAM MARQUES MASON
6682.8	PAULO JOSE DI NARDO
17797.3	PAULO ROBERTO FARENZENA
30698.0	PEDRO LUIZ MIRANDOLA
22584.0	RENATO ROITHMANN
23066.5	ALBERTO NAIDITCH
14033.0	FRANCISCO JOSE L. BOCCACCIO
29541.6	JOAO CARLOS SEBBEN
37065.7	LETÍCIA PLETSCH
38775.0	LUCIANA FRANTZ
16977.0/1	MARCELO BITTENCOURT
35920.0	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA
25941.2	MARIA CRISTINA BOELTER
24337.4	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO
16859.5	NELSON TELICHEVESKY
31742.4	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
42592.0	RICARDO MORSCHBACHER
24339.8	ROBERTO RICK MARTINS

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 433, de 16/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 32 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
16975.7	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA
48414.6	CARLOS HUMBERTO CERESER
6636.1	CLÁUDIO LEITE GEMELLI
40195.2	FERNANDO ISSLER MAGDALENO
43634.6	FERNANDO QUINTELA PIVATTO
27803.0	JEANISE SILVA ARAÚJO
6847.3	JOAO CARLOS V. DA COSTA GUARAGNA
16888.1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
13454.8	LA HORE CORREA RODRIGUES
40182.4	LUIZ CLÁUDIO DANZMANN
41572.0	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO
34301.0	MOACIR CARLOS ZENI
16890.0	ROBERTO MACHADO KLUCK

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 455, de 17/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 34 de 4.1.10 (processo 1.055494.09.9).

Matrícula	Nome
7350.0	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL
27115.1	IVONE APARECIDA PAVANELO
25044.5	JAQUELINE JUNG
49267.2	JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS
18324.9	LEILA SOUZA RODRIGUES
35225.4	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
8644.0	MARILENE DA SILVA COSTA
25264.8	MARLENE DO CARMO NASCIMENTO
27093.6	ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA
25063.9	ROZANE CLARICE KALL MIRANDA
6697.0	SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES
25028.7	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES
32386.2	IARA MARIA KERWALD
35093.2	CEZAR CHAYB HUBNER
16854.6/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO
40152.6/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA

16876.5 JEAN JACQUES DENICOL  
 31249.9 LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS  
 22989.4 MARCIO CAMARGO COLLAR  
 22958.4 MARCO ANTONIO WINCKLER  
 42134.3 SERGIO FELIZARDO MEDINA  
 32489.1 ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT  
 25110.3 INES JANETE DA SILVA  
 25202.8 JOSE ELOIR WINK  
 29321.3 SANDRA BEATRIZ DROSDOSWIKI DURAND

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 458, de 18/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 36 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
9471.0	MARIA IZABEL PORTO
43487.8	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA
25322.7	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO
48465.1	CLAUDIA COUTINHO EGRES
29256.7	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND
7474.6	DILA MARIA RODRIGUES ARANDA
29257.9	FÁTIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO
29234.8	IRENE PAPPEN NEITZKE
7103.4	JOÃO FLAVIO LUIZ DE LUIZ
34335.6	JUREMA CHAVES PELLINI
14011.1	LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK
46620.0	MILTON ANDRÉ MAZZOCHI
43491.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA
39246.0	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO
43482.9	TATIANE COLARES
49164.3	TIAGO GUILIANI LOPES
29642.1	VERÔNICA TESSER
32494.5	JUREMA FERREIRA
10330.8	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO
29259.2	EUNICE BRISOLA COSTA
42588.9	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA
42057.0	JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO
10802.1	JOSE PROCÓPIO MORENO SENNA
29255.5	JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER
46152.3	MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS
84505.2	PAULO ROBERTO DA SILVA
34093.8	RENATO AMADEU HILLER MALLMANN
31425.3	SERGIO BASTOS BUENO
36019.6	VALDIR CALEGARI
39685.3	DIEGO DE MENDONÇA UCHOA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 462, de 18/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 38 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32473.8	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA
7848.0	JUSTINA INES BERTE FREITAS
17539.3	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES
46617.0	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES
24949.2	PAULO ROBERTO BITTENCOURT
42939.1	PAULO VICENTE KREUZ
46993.5	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA
25140.1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA
31468.0	DECIO WAINBERG KRUTER
29147.2	FABIANE LORENZONI SESTI
51986.0	FABIO LÓSS
29134.4	GILBERTO BANDEIRA LANG
29155.1	IRAN JOEL FLEITH
32925.6	LUCIANO VIEIRA TARGA
50278.1	MARCELO NEMOTO VERGARA
32676.0	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA
37893.0	MARFISA MARIA DALLA CORTE
29593.3	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN
18987.2	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES
31246.3	RIBASMAR PANAZOLO
14167.0	RODRIGO DA SILVA MULLER
39749.3	SANTINA PATRICIA C DA CUNHA ANZANEL
40735.8	TIAGO SEVERO GARCIA
29471.0	VILSON PIRES BICA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 463, de 18/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 40 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
33527.0	JORGE ANTONIO CORREA
47259.4	ADAO PALHANO ORTIZ
35923.6	ADEMIR FEIJO DUTRA
47244.2	ADRIANO LIMA E SILVA
29179.4	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA
28845.0	ANI MARISA SCHMITT
36439.6	ANTONINA PERTILE
34036.7	ARIDE MARIA GUINALLI
32389.8	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER

41016.3	DAIANE RODRIGUES MALDONADO
17545.9	DERLY MARIANO VASCONCELLOS
47288.0	ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA
47276.4	FERNANDO BATISTA
28848.5	GILMAR JOSE GIACOMETTI
58585.6	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
36425.6	GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES
44106.8	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA
56141.4	GISELE TAMANINI
18894.6	IRONI LUIZA DA SILVA
36431.1	ISABEL KRATZ
31399.6	IVONE MARIA KOEFENDER
47251.0	IVONE NISETE WISNIEWSKI DA CONCEICAO
6947.7	JOSE MARIO ALVES PEREIRA
28852.7	JOSE OSCAR GARCIA RIBEIRO
47245.4	JOSE RICARDO CELENTE GONCALVES
32379.5	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA
58584.4	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
29207.5	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES
53106.9	MARGARIDA CANDIDO BOLINA
47285.5	MARIA GECI WIELICZKO
28842.4	MARIA HELENA GRAFF
28879.5	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA
58583.2	MAURO SEVERO VITORIA
32836.7	NARA DA SILVA SCHIMIDT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a, através da Portaria 42 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

PAULO VITOR ZILIO	17175.2/1
MÉDICO	ES-1.24.NS
HPS/SMS	

A Portaria 464, de 18/06/09, que concedeu adicional de periculosidade (30%), no período de 02/04/09 a 31/05/09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 468, de 19/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 44 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8012.6	JURANDIR DE JESUS COSTA
25304.5	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER
18350.0	ANTONIO NACONESKI
18482.5	DELMA TERESINHA WALTER
10211.0	ELI MENDES OLIVEIRA
27127.8	ELIS REGINA ROCHA
18249.0	ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO
25233.8	INES POZZEBON
18275.0	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA
7159.9	JOAO BATISTA JANSEN DANIELE
25170.0	JOAO CARLOS FELIX MARQUES
63196.0	JORGE MARTINEZ NUNES
8904.0	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA
9619.5	JUAREZ DE CASTRO TAVARES
27086.9	NILCE MASCARELLO
7899.5	SERGIO FISCHER DE ALMEIDA
21577.9	SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA
6538.1	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO
7645.7	VERA REGINA DE ARAÚJO
38246.5	WALMOCIR SILVA REIS
55808.7	ÂNGELA MARIA JARÁ DE MATTOS
10688.7	ILDA MARIA QUEVEDO
53993.7	RODRIGO FAES DA SILVA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 473, de 23/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 46 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
8250.0	IVETE MARIA RIBEIRO PENHA
25033.0	ALICETE RAMON
46971.6	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS
46622.3	CLARICE TERESINHA BREZESINSKI
25210.7	CLÁUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA
27019.5	DÉBORA ALBRECHT PANIZ
46963.7	DENISE XAVIER FERREIRA
25167.0	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
25280.6	ELISABETE LIMA DA SILVA
18586.6	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO
25194.2	MARGARETI DIAS DA SILVA
27045.6	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA
46997.2	NADIR TERESINHA PINHEIRO
45920.6	PATRICIA CHAPPAZ
25237.5	RAQUEL DA COSTA
25288.0	VERA REGINA MACIEL
25069.0	VITOR PAULO MARTINS
46743.4	IOLANDA CRISTINA DA SILVA
54183.0	IRENE DA SILVA AMORIM
54210.9	NARA ELISABETE SCIENZA
54320.5	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES

53678.0 ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA  
 11144.5 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA  
 17525.3 ANA LUCIA ROCKENBACH  
 34144.0 JOEL ROLIM MANCIA  
 24101.8 LORITA CATHARINA OLIVEIRA  
 29019.4 SANDRA MARIA CEZAR LEAL  
 47944.8 VALERIA DA ROSA PONTES

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 475, de 23/06/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 48 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
17339.6	ALBERTO BORGES DE MEDEIROS
41630.0	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL
19059.0/2	AYRTON ADOLFO CARON
59287.3	BRENO NORA
53827.1	DANIEL VITIELLO WINK
37436.5	FABIO FARINA DAL MOLIN
18967.7	GERSON ANTONIO DE AVILA
46734.3	GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA
17332.3	JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO
31520.8/1	JORGE MOYSES SCHREINER
19022.9	LUIZ CARLOS HACK VIEIRA
40167.8	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA
31062.4	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG
18684.6	MARCOS WILLIAM FRIDMAN
23302.2	MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA
53619.5	MARLETE FRITZ HAUCK
23411.7	NILSON DO CARMO ZAVARIZE
35408.1	PAULO CEZAR SCHUTZ
22039.8/1	RENI VEDANA
17590.3	RICARDO FETT MESSIAS
23245.5	RONALDO PEREIRA DE MELLO
46154.7	RONEI VEIT ANZOLCH
28544.7	RUBENS MILLMAN

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 477, de 24/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 50 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
44978.0	ANA MARIA GIACOMOLLI
25115.2	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA
25221.1	BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA
32259.6	CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS
45962.0	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO
46888.8	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO
27095.0	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES
25328.8	EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA
25282.0	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO
27049.3	IVETTE MARIA LORENZINI
46602.8	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEIREDO
27055.9	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA
46972.8	LUIS ALBERTO ARENHART
27087.0	MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO
7342.0	MARIA DE FÁTIMA WEBER
35171.7	MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA
32330.8	NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI
45937.1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO
46879.7	SERGIO IVAN MOHR
27100.0	TÂNIA YARA GARCIA FORNECK
44979.1	VALDIONOR DA ROSA FREITAS
25274.0	VERA REGINA MACHADO
25245.4	VERA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 479, de 25/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 52 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
19018.7	AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL
45638.2	ILI POZZEBON
53634.1	JANETE FLACH
11369.7	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO
24380.5	MARGOT MÔNICA TIMMEN
53972.0	MIRIAN DANI
23800.7	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY
29088.1	TÂNIA WEISSHEIMER
24556.5	VALQUIRIA DO AMARAL
53663.8	VERA LUCIA SEGER
24559.0	ZORAIDE IMMICH WAGNER
23086.0	ALDO FERNANDO SOMA VILLA DUARTE
16905.8	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR
18269.5	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS
50543.5	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE
35159.6	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES
16964.2	FERNANDO QUARTIERO
23113.0	GUSTAVO COELHO BARAO
27694.0	JACQUES EDISON JACQUES

17063.2	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO
16869.8	JAIRO NATHAN TROMBKA
17003.6	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES
25411.6	KAREN FONTOURA PRADO
12460.9	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES
16887.0	LUIZ ANTONIO NASI
16894.7	MARCELO GARCIA DA ROCHA
23969.3	MIGUEL GUS
24563.2	NELSON MEYER
23885.8	ROBERTO CESAR COSTA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 481, de 25/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 54 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
29754.1	ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL
54761.2	BIANCA DE SOUZA SARMENTO
29458.8	CINEIDE SOUZA DA COSTA
29282.8	CLARICE BRUXEL
16921.6	ERONI MELLO DA SILVA
27422.0	EVA FRANCISCO DERUNGS
25181.4	FÁTIMA ISaura FERREIRA
29610.0	IRANI MARTINS RODRIGUES
18481.3	JOAO ODIR GOMES DA SILVA
25340.9	LUIS FERNANDO SANTOS DIAS
25031.7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA
32651.6	MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA
31542.7	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS
29294.4	NARA REGINA DE SOUZA GONZAGA
29727.9	ODETE BEATRIZ RIBEIRO
45948.6	ONEIA DA SILVA MACHADO
29325.0	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES
29855.7	REJANE MARIA DE FREITAS LEITE
29961.6	TÂNIA ELISE DA CRUZ BITELLO
29290.7	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 483, de 26/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 56 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25224.7	ADALSISA OLIVEIRA NUNES
38252.0	ANTONIA DOS SANTOS
25218.1	CLEIA DA SILVA STROGULSKI
47392.6	DIVA MARQUES COGO
25212.0	ENIR FERREIRA DA SILVA
27193.0	FRANCISCA ERMANI
7058.3	GLACI MARIA DURO DA SILVA
46899.2	GLÁUCIA GONÇALVES
25173.5	ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER
19016.3	JANE SILVA ALVES
7431.0	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA
17498.4	KATYA MARIA SOUZA PALLUDO
16996.4	MARGARIDA ORIDES NICOLA
20147.1	MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO
9518.0	MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA
38239.8	NILDA FERNANDES PEREIRA
32571.8	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS
45928.0	SILVIA ROSA SALBEGO
25235.1	STELA MARIS GALIOTTO BELATO
46134.1	ARLETE DA ROSA ABREU
23869.0	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO
48167.4	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR
29110.1	LUCIMAR WOLKER
29026.1	MARIA ELOISA FUMEGALLI
29111.3	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN
35382.9	VERA BEATRIZ GONÇALVES SILVA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 485, de 26/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 58 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
32411.8	ADELAR MAGNABOSCO COSNER
39459.5	CYNTIA AGUIAR RIBEIRO
33809.9	GERSON MARTINS PEREIRA
26848.6	INGRID ELISA SPIER
49156.4	JOAO WILNEY FRANCO FILHO
32441.6	LUIZ CARLOS BARRETO FADEL
34336.8	MARCIA BARRETO KURKOWSKI
35222.9	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
10689.9	PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO
37401.8	SONIA MARIA COSTA
29601.9	CATIA DENISE GODINHO
55041.6	CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS
54207.9	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA
25164.4	ERNA KOSTE
36397.5	FABIO TRINDADE MACEDO
54594.9	LEILA MARIA DA CUNHA FLACH



55811.7 MARLI DUARTE DA SILVA  
 38242.8 NARA ROSANA DA SILVA  
 12540.7 PAULO RICARDO MACHADO GARCIA  
 45631.0 VÂNIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO  
 29342.0 VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 807, de 05/11/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 60 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
39878.3	MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA
51848.0	CAMILA BRESSAN ZANETTE
53459.9	VANI TERESA UGOSKI DA MOTA
95389.4	LEANDRO MARAFON
56657.6	ANDREA COELHO MAGALHAES

**TORNA SEM EFEITO** as respectivas Portarias, que concederam adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 62 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome	Portaria
46408.1	FELIPE DORNELES DE F. PINTO	995, de 29/12/09
40876.4	CESAR AUGUSTO BERTINI TORRES	996, de 29/12/09
55822.1/03	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	997, de 29/12/09
55822.1/04	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	998, de 29/12/09
48329.4	GRACIELA SCALCO BRUM	999, de 29/12/09
58565.0	ALEX PAULO TARNOSKI	1001, de 29/12/09
51951.3	PAULO ALMEIDA SOUZA	1003, de 29/12/09
55790.3	MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA	1008, de 29/12/09
55786.1	ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS	1010, de 29/12/09
27536.3	JOSE ROBERTO SILVA	1011, de 29/12/09
50496.0	NINA ROSA TORCATO	1012, de 29/12/09
58599.6	LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA	1014, de 29/12/09
96394.2	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	1015, de 29/12/09
48100.5	DANIELA PRETO DA SILVA	1016, de 29/12/09
45483.0	RITA CAROLINA P. KRUMENAUER	1017, de 29/12/09

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1018, de 29/12/09 que concedeu adicional de periculosidade (30%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 63 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
41043.6	FABIANE CRISTINA LERSCH
97185.9	JERUSA SUDATI FATURI
58246.6	ADAO JORGE V DOS SANTOS

97328.5 MICHELE GONÇALVES  
 97127.6 GIAN CARLOS OST

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 466, de 19/06/09 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da SMS, a seguir relacionados, através da Portaria 70 de 4.1.10 (processo 1.55494.09.9).

Matrícula	Nome
25723.3	CIRCE MENEZES
31725.4	CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS
35173.0	CRISTINE KUSS
25242.9	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
22760.5	JANE MARIA DIOGO
24155.9	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO
28378.5	LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT
32072.1	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI
7935.5	MARIA NAILE MORALES
35098.1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI
25363.0	REJANE ZIN
7525.8	FÁTIMA TERESINHA GOMES
7309.2	JOAO VIANEI MOSCHINI
8918.0	MARIA APARECIDA SOUZA

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora, através da Portaria 1 de 19.01.10 (processo 1.36136.09.3).  
 NOME: MARCELA TORRES VAZ MATRÍCULA: 92789.5  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CÓDIGO: AA.1.04.06.A  
 7º Afro-brasileiro  
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 OBJETO: para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.2010.  
 BASE LEGAL: Artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988.

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.61360.09.0** - Indefere o pedido de reconsideração efetuado por FLADIMIR ROCHA NERBAS, 51379.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.168, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

**Inclui art. 240-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, instituindo a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, determinando-lhe atribuições e dando outras providências.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído art. 240-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 240-A. Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, integrada por 13 (treze) vereadores, respeitada a proporcionalidade dos Partidos, com a finalidade de avaliar e discutir com o Poder Público e com as entidades da sociedade civil organizada as ações e iniciativas referentes à organização e à preparação do Município de Porto Alegre para esse evento.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre:

I – realizar audiências públicas com as Secretarias Municipais envolvidas no assunto, especialmente a Secretaria do Planejamento Municipal – SPM – e a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – Secopa –, de forma a subsidiar o Legislativo Municipal acerca das iniciativas referentes à organização e à preparação do Município de Porto Alegre para esse evento;

II – integrar o trabalho das Comissões Permanentes que possuem relações com a Copa do Mundo de Futebol de 2014, compatibilizando e consolidando dados organizados e ações encaminhadas em cada Comissão individualmente;

III – apoiar a mobilização dos recursos financeiros indispensáveis para a construção

da infraestrutura pública necessária à realização do evento;

IV – acompanhar e fiscalizar os investimentos públicos que serão executados pelo Município de Porto Alegre referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014, relativamente a:

- escolha de obras prioritárias;
- tramitações processuais de aprovação;
- licitações; e
- andamento das obras e controle dos prazos de execução;

V – acompanhar, informar, reivindicar e apoiar a execução dos investimentos previstos pela iniciativa privada, bem como os investimentos públicos executados diretamente pelas esferas Estadual e Federal, que ocorrerão no Município de Porto Alegre referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

§ 2º A instalação da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre determinará a abertura dos trabalhos, e a apresentação de relatório no final da XV Legislatura ou, em qualquer caso, o término do ano de 2014 determinará seu encerramento.

§ 3º A Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, de imediato, elegerá Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e 3 (três) Relatores Temáticos e fixará dia e horário de suas reuniões.

§ 4º A composição da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre e a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e Relatores Temáticos ocorrerão anualmente.

§ 5º As Bancadas poderão indicar suplentes para os cargos da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, que se tornarão titulares na ausência destes, com direito a voz e voto.

§ 6º A Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre poderá realizar audiências públicas e outras reuniões sem caráter deliberativo fora da sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 7º As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre terão início com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes, e as deliberações deverão contar com a presença da maioria absoluta.

§ 8º Aos casos não abrangidos neste artigo aplicam-se as disposições relativas ao funcionamento das Comissões e do Plenário.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL 1/10 DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem tornar publico que estará realizando a baixa patrimonial de bens diversos que não se encontram em condições de uso. Os referidos bens estarão à disposição para entidade(s) da Assistência Social, que se enquadrem no conceito de entidade(s) assim definida(s) no Artigo 2º da Lei Municipal 7950/97, que se interessarem, conforme as indicações abaixo:

**LOCAL DE VISITAS:** Rua Domingos Crescêncio 868 - Bairro Santana; nas quartas-feiras, no período da tarde das 13h30min às 17h30min;

**PERÍODO DE VISITAS:** de 25 de janeiro à 26 de fevereiro de 2010.

Os interessados deverão se manifestar formalmente, no prazo de 72 horas, após a visita, indicando para tanto, a relação dos bens de seu interesse.

A Comissão Patrimonial decidirá pela doação, pela ordem de recebimento das requisições.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PORTARIA 46/10

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais; FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15.01.10, para os serviços executados no mês de janeiro de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 046 de 15.01.10 (processo 5.2066.05.0).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
Divisão Financeira - SAF

#### TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - JANEIRO/2010.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,37%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,37%
Em PEAD	1	R\$ 76,49	R\$ 0,28	R\$ 3,84	R\$ 76,77
Em AÇO	5	R\$ 111,39	R\$ 0,41	R\$ 5,59	R\$ 111,80
Em AÇO	28	R\$ 265,22	R\$ 0,98	R\$ 13,31	R\$ 266,20

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - JANEIRO/2010.

##### Animais mortos

##### Coleta de animais de grande porte ( cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,37%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,37%
01 animal	R\$ 144,89	R\$ 0,54	R\$ 145,43
02 animais	R\$ 218,36	R\$ 0,81	R\$ 219,17
03 animais	R\$ 267,29	R\$ 0,99	R\$ 268,28
acima de 03 animais	R\$ 380,09	R\$ 1,41	R\$ 381,50

#### TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - JANEIRO/2010.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,37%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,37%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 289,73	R\$ 1,07	R\$ 14,54	R\$ 290,80
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 156,93	R\$ 0,58	R\$ 7,88	R\$ 157,51
Trator roçadeira	hora	R\$ 52,69	R\$ 0,19	R\$ 2,64	R\$ 52,88
Roçadeira costal	hora	R\$ 20,94	R\$ 0,08	R\$ 1,05	R\$ 21,02
Pá carregadeira	hora	R\$ 112,78	R\$ 0,42	R\$ 5,66	R\$ 113,20
Retro escavadeira	hora	R\$ 91,99	R\$ 0,34	R\$ 4,62	R\$ 92,33
Homem	hora	R\$ 7,94	R\$ 0,03	R\$ 0,40	R\$ 7,97
Trator capinadeira	hora	R\$ 103,75	R\$ 0,38	R\$ 5,21	R\$ 104,13
Trator esteira	hora	R\$ 199,76	R\$ 0,74	R\$ 10,02	R\$ 200,50
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2010.

NELCIR TESSARO,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
BERNARDINO VENDRÚSCOLO,  
1º Secretário.

Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 59,57	R\$ 0,22	R\$ 2,90	R\$ 59,79
Pessoal nível médio	hora	R\$ 28,94	R\$ 0,11	R\$ 1,41	R\$ 29,05
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 13,87	R\$ 0,05	R\$ 0,68	R\$ 13,92

ÍNDICE PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;  
MÊS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE = DEZEMBRO DE 2009;  
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,37%;  
VIGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA TABELA = JANEIRO DE 2010 a DEZEMBRO DE 2010;  
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JANEIRO DE 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
Divisão Financeira - SAF

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = DEZEMBRO DE 2009;  
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TABELA = JANEIRO DE 2010 a DEZEMBRO DE 2010.  
ÍNDICE APLICADO = IPCA - IBGE  
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,37%

Referência = 1 m³ a R\$ 31,19	VIGÊNCIA = JANEIRO de 2010.			
	Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial			
Volume (m³)	VL. BASE	Reajuste IPCA = 0,37%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
1	R\$ 31,08	R\$ 0,11	R\$ 1,56	R\$ 31,19
2	R\$ 62,16	R\$ 0,23	R\$ 3,12	R\$ 62,39
3	R\$ 93,24	R\$ 0,34	R\$ 4,68	R\$ 93,58
4	R\$ 124,31	R\$ 0,46	R\$ 6,24	R\$ 124,77
5	R\$ 155,38	R\$ 0,57	R\$ 7,80	R\$ 155,95
6	R\$ 186,47	R\$ 0,69	R\$ 9,36	R\$ 187,16
7	R\$ 217,55	R\$ 0,80	R\$ 10,92	R\$ 218,35
8	R\$ 248,63	R\$ 0,92	R\$ 12,48	R\$ 249,55
9	R\$ 279,72	R\$ 1,03	R\$ 14,04	R\$ 280,75
10	R\$ 310,78	R\$ 1,15	R\$ 15,60	R\$ 311,93
11	R\$ 323,46	R\$ 1,20	R\$ 16,23	R\$ 324,66
12	R\$ 356,36	R\$ 1,32	R\$ 17,88	R\$ 357,68
13	R\$ 379,15	R\$ 1,40	R\$ 19,03	R\$ 380,55
14	R\$ 401,94	R\$ 1,49	R\$ 20,17	R\$ 403,43
15	R\$ 424,72	R\$ 1,57	R\$ 21,31	R\$ 426,29
16	R\$ 447,52	R\$ 1,66	R\$ 22,46	R\$ 449,18
17	R\$ 470,30	R\$ 1,74	R\$ 23,60	R\$ 472,04
18	R\$ 493,10	R\$ 1,82	R\$ 24,75	R\$ 494,92
19	R\$ 515,91	R\$ 1,91	R\$ 25,89	R\$ 517,82
20	R\$ 538,72	R\$ 1,99	R\$ 27,04	R\$ 540,71
21	R\$ 551,81	R\$ 2,04	R\$ 27,69	R\$ 553,85
22	R\$ 578,11	R\$ 2,14	R\$ 29,01	R\$ 578,25
23	R\$ 604,38	R\$ 2,24	R\$ 30,33	R\$ 606,62
24	R\$ 630,65	R\$ 2,33	R\$ 31,65	R\$ 632,98
25	R\$ 656,93	R\$ 2,43	R\$ 32,97	R\$ 659,36
26	R\$ 683,20	R\$ 2,53	R\$ 34,29	R\$ 685,73
27	R\$ 709,48	R\$ 2,63	R\$ 35,61	R\$ 712,11
28	R\$ 735,75	R\$ 2,72	R\$ 36,92	R\$ 738,47

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JANEIRO DE 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 143/09 PUBLICADA EM 8 DE JANEIRO DE 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
RESOLVE:

Approvar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Associação Comunitária Jardim da Fapa
- Clube de Mães Corrente Infinita
- Obra Social Imaculada Coração de Maria – OSICOM
- Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção
- Lar de São José
- Associação dos Moradores União Vila Pedreira
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento
- Associação Lar Santa Rita
- Centro de Orientação e Educação Social – COESO
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância
- Associação Moradores da Vila São Pedro
- Sociedade das Mães Crecheiras Brincando e Aprendendo

- Lar Espírita José Simões de Mattos
- Associação dos Amigos da Vila São Francisco
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver
- O Pão dos Pobres de Santo Antônio
- Cruz Vermelha Brasileira – Filial do RS
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia
- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier
- Associação de Liga de Amparo aos Necessitados
- Associação Beneficente Amurt Amurtel
- Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória
- Associação dos Moradores da Vila Pinhal
- Clube de Mães Rubem Berta II
- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado
- Círculo Operário Portoalegrense
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol
- Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete
- Associação Beneficente Santa Zita de Lucca
- Instituto Recriar

- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- Fundação Sol para Reconstrução Social
- USBEE – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello
- Projeto Vida Nova da Restinga
- Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar
- Clube de Mães União Esperança
- Creche Cantinho da Criança Algodão Doce
- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social
- Fundação Casemiro Bruno Kurtz
- Associação CT – Centro Terapêutico
- Instituto Santa Luzia
- Instituto de Educação Infantil Maria de Nazaré
- Associação Educacional e Beneficente Emanuel
- USBEE – Centro Marista Irmão Donato
- Associação Amigos Voluntários da Casa da Sopa
- Centro Infantil Renascer da Esperança

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de dezembro de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Presidente em exercício.

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 002.083010.09-2 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Porto Alegre.

**DATA:** 12 de janeiro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento dos recursos interpostos em desfavor da decisão desta Comissão que habilitou as seguintes licitantes: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda., Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda., Consórcio Ilumitech-Tejofran e Consórcio Hot Netsul-Trajeto e inabilitou as licitantes Ative Engenharia Ltda., Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. e Quantum Engenharia Elétrica Ltda. Apresentaram recursos, as empresas Ative Engenharia Ltda., Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. e Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda., de forma tempestiva. Devidamente notificadas, as licitantes MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda. e Consórcio Hot Netsul-Trajeto apresentaram contra-razões. Analisados, a Comissão, passa a fazer as seguintes considerações: 1) A empresa Ative Engenharia Ltda. apresentou recurso (fls. 967 à 988), alegando, em síntese, que efetuou o depósito para garantia da proposta no dia 06/10/2009 (fl.181), com vigência a partir de 19/10/2009 a 18/01/2010, uma vez que a data de abertura da licitação era 20/10/2009. Alega, ainda, que no dia 19/10/2009, recebeu um Ofício do órgão licitante de alteração de edital e data de recebimento de propostas, informando nova data de recebimento dos envelopes das propostas para o dia 20/11/2009, consignando novo depósito para garantia da proposta no dia 19/11/2009 (fl.184), desta vez com vigência a partir de 19/11/2009 à 18/02/2010. Contesta, afirmando que a Administração está mais do que garantida, pois a soma das apólices totalizam o dobro do valor exigido no certame. Justifica que a Administração não deve inabilitar um licitante e correr o risco de obter uma proposta nitidamente desvantajosa somente pelo fato de haver a recorrente apresentado a 2ª (segunda) garantia da proposta em dia diferente do que consta no edital. Por fim, citou doutrina e fez referências a diversos princípios de licitação confortando seu entendimento. O Edital foi analisado e aprovado pela ASSEJUR/SMOV com vistas a Procuradoria Geral do Município (fls. 64 à 66) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, visto que o art. 31, III e § 2º trata da garantia de proposta a ser exigida. Mister se faz transcrever os subitens p.p.1, p.2, p.3 e p.4, do item 5.1 do edital, a saber: "5.1- p) Apresentação de garantia de proposta, no valor de 1% do preço orçado (P.O.) pela Prefeitura em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública, Seguro-garantia ou Fiança Bancária. Esse documento deverá ser depositado em até 3 (três) dias úteis antes da data da licitação, na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, para que seja emitida o comprovante de depósito que deverá constar no envelope de habilitação, da seguinte forma:

p.1) Caução em moeda corrente;

p.2) Fiança Bancária emitida por Banco estabelecido no Brasil;

p.3) Seguro-garantia emitido por Companhia de Seguros estabelecida no Brasil;

p.4) No caso da garantia ser na modalidade de Fiança bancária ou Seguro-garantia, o prazo de tal garantia deverá ser válido pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta." A redação do edital foi clara ao estabelecer as regras de apresentação da garantia. De fato, a recorrente está correta quando afirma que o edital sofreu uma alteração de data de recebimento dos envelo-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

pes de habilitação e propostas de preços (fl.79 à 83). Pois, não seria diferente, se no caso de se constatar falhas ou inadequações do edital que permitam processar correções previamente à data de recebimento dos envelopes, far-se-á alterações com consequentes comunicações aos licitantes. A Administração Pública está subordinada ao regime da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, seguindo os princípios consagrados do art. 3º da Lei de Licitações e art. 21, §4º, houve nova divulgação do edital pela mesma forma adotada da primeira vez, reabrindo-se o prazo de publicidade. Ainda, a Administração de forma cautelar, como bem afirma a recorrente na peça recursal, recebeu Ofício do órgão licitante a respeito da alteração da data de abertura da licitação. Diversamente do compreendido pela recorrente, o Edital não expressa, em momento algum, pretensão de revalidar alguma data ou documentação conectada à proposta inicial, mesmo porque, não só o seguro-garantia, como inúmeros outros documentos têm prazo de validade. Em que pese a recorrente ter efetuado o depósito da garantia de forma a atender as exigências para abertura da primeira data aprazada, 20/10/2009, uma vez que houve alteração da data de recebimento e cumprido todos os requisitos para tal pela Administração, bastaria que a licitante buscasse, junto ao ente garantidor, mera prorrogação da apólice, conforme os ditames do novo edital. Porém, a licitante buscou novo seguro-garantia em outra empresa seguradora efetuando o depósito na Tesouraria Municipal fora do prazo estabelecido. Não convence a recorrente quando diz que o Município está garantido em dobro, pois a soma das apólices totalizam duas vezes o valor exigido. Ora, os licitantes podem buscar inúmeras apólices para determinada licitação, porém basta somente uma que atenda as condições do edital para torná-la habilitada no certame. O procedimento cometido pela Comissão, não pode ser considerado um rigorismo formal, pois afronta diretamente os termos do edital. A garantia deveria estar em igualdade de condições com as ofertadas pelas demais licitantes. Não é admissível que a garantia ofertada pela recorrente tenha prazos diversos daquelas apresentadas por outros licitantes. Vale lembrar que, dentre vários princípios da licitação, os da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo devem constituir a base de sustentação do processo licitatório e, portanto, não podem deixar de ser observados. A licitação tem na igualdade de tratamento entre os licitantes um dos mais importantes princípios a serem observados no procedimento, de onde se tira que todos os concorrentes participam do certame em iguais condições e com idêntico tratamento da Administração Pública. A vinculação é princípio básico de toda a licitação. Não se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. Além disso, o julgamento deve pautar-se exclusivamente nos critérios objetivos definidos no Edital, devendo a Comissão realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e modo de apresentação e, no decorrer da realização do julgamento, se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais licitantes que apresentaram seus documentos em conformidade. Desta forma e por todo o exposto, a Comissão decide negar provimento ao recurso impetrado pela empresa Ative Engenharia Ltda. 2) Quanto ao recurso apresentado pela empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. (fls. 989 à 996), a Comissão, também, decide negar provimento, pelas mesmas razões expostas anteriormente. 3) Quanto ao recurso interposto pela empresa Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. ( fls. 997 à 1037), bem como as contra-razões advindas deste: a) em relação ao pedido de inabilitação da empresa MJ Medeiros Montagem e

Eletrotécnica Ltda., a recorrente faz alegações, em síntese, de um evidente indício de fraude e conluio entre as empresas MJ Medeiros e o Consórcio Hot Netsul-Trajeto que possuem sócios e ex-sócios em comum, bem como responsáveis técnicos em comum. Outra alegação reside na forma como foi organizada a documentação das empresas citadas anteriormente, uma vez que a numeração dos documentos apresentam caligrafia senão idêntica, muitíssimo similar, dando margem à dúvida se não seria a mesma pessoa responsável pela organização dos documentos das duas licitantes. Alega, ainda, que a empresa não atendeu o item 5.6 do edital quanto a apresentação dos atestados técnicos. Analisado os documentos, entende a Comissão, que não assiste razão as alegações da recorrente, uma vez que os argumentos apresentados são totalmente impertinentes ao presente processo, pois restou comprovado em alteração contratual, no ano de 2006 (fls. 412 e 413), a compra da empresa Hot Netsul e o devido desligamento de todos os sócios anteriores. Assim, documentalmente não há relação jurídica entre as empresas e nem cláusulas editalícias que impeçam a participação das empresas que detinham ex-sócios em épocas passadas. Em relação ao responsável técnico, as empresas apresentaram responsáveis técnicos distintos, atendendo plenamente as condições do edital. Em relação a suposta semelhança no tipo de caligrafia, a recorrente somente fez ilações sobre o fato, não trazendo elementos comprobatórios que podesse afirmar a cerca disso, o que poderia ser através de exame grafotécnico. Dessa maneira, acatar tal pedido, seria prestigiar o formalismo e requisitos que não apresentam pertinência com a finalidade da contratação, o que seria vedado à Administração. Quanto aos atestados de capacidade técnica (fls.374 à 399) a empresa atendeu de acordo ao exigido no edital, não merecendo maiores esforços para tal comprovação. Por estas razões, entende a Comissão que deve ser mantida a decisão inicial de habilitação da empresa recorrida, indeferindo o pedido de inabilitação; b) em relação ao pedido de inabilitação do Consórcio Hot Netsul-Trajeto, a recorrente faz alegações, em resumo, que o termo particular de compromisso de constituição de consórcio está irregular quanto as assinaturas de seus representantes. Alega, também, que a empresa não atendeu o item 5.6 do edital quanto a apresentação dos atestados técnicos. Em relação a constituição do consórcio, entende a Comissão, feita análise nos documentos, que com a entrada de novos sócios na empresa Hot Netsul, através da alteração contratual em 2006 (fls.412 e 413), a cláusula quarta investiu somente um dos sócios na função de sócio-gerente, revogando as disposições que contrariam-na no contrato social anterior, ou seja, a cláusula inserida como nova substitui as disposições da anterior, permanecendo inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do novo instrumento. Assim, não necessitando de forma conjunta, sempre duas assinaturas a representação da empresa, como trazia o ato anterior. Quanto aos atestados apresentados (fls.470 à 491), a Comissão entende que o somatório dos atestados dos responsáveis técnicos deverá ser de três a cinco atestados que totalize no mínimo 15.000 (quinze mil) pontos de parque instalado, o que restou atendido pelo consórcio. Pelas razões consideradas, a Comissão, da mesma maneira, entende que deve ser mantida a decisão inicial de habilitação da licitante recorrida indeferindo o pedido de inabilitação; c) Quanto ao pedido de inabilitação do Consórcio Ilumitech/Tejofran, a recorrente alega incompatibilidade do objeto social da Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda. frente ao objeto do certame licitatório. Que a empresa não fez prova de inscrição nas esferas municipal e estadual, desatendendo os subitens "f.1" e "f.2", do item 5.1 do edital. Por fim, alega que a empresa também não apresentou o Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA de seus Engenheiros, conforme solicita o item 5.1, letra "j" do edital. Da análise realizada, em relação ao rol de atividades descritas no contrato social da empresa, embora não conste especificadamente, a empresa comprovou mediante Cadastro de Pessoa Jurídica que entre suas atividades, encontra-se a de instalação e manutenção

elétrica, bem como serviços de engenharia. No contrato traz as de instalação, manutenção e limpeza de equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos, hidráulicos, de ar condicionado e de telecomunicações incluindo redes de telefonia, além de serviços de engenharia e construção civil. A descrição da atividade no contrato social não pode se constituir numa amarra para a prática dos atos pela pessoa jurídica. Assim diz, Marçal Justen Filho, “no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere poderes para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada.” (Comentário à Lei de Licitações, 9ª Ed. Dialética). Não existem dúvidas que o objeto da presente licitação busca a manutenção do sistema de iluminação, caracterizado como serviço de engenharia. Convém lembrar, também, que, segundo a orientação do Superior Tribunal de Justiça “as regras do edital de licitação devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas a mais vantajosa” (Mandado de Segurança nº 5.606-DF). Ademais, o consórcio demonstrou através de atestados técnicos que possui qualificação necessária para participar do certame. A doutrina e a jurisprudência são unânimes em observar o art. 37, da Constituição Federal/1988, quando determina que deve participar o maior número possível de empresas, a fim de que seja atendido o melhor para o interesse público. Portanto, atender o pedido de inabilitação somente poderia ocorrer validamente da inobservância de alguma exigência contida na Lei ou no edital, do contrário se mostra vago e impreciso. Relativamente ao atendimento da exigência constante no item 5.1, “f.1” e “f.2”, qual seja, “prova de inscrição no cadastro estadual e municipal, respectivamente, do Estado sede da empresa ou, se filial, do RS e do Município de Porto Alegre ou da sede da empresa, caso não seja em Porto Alegre”, a Comissão verificou que a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo, da empresa recorrida (fl. 725) comprova a inscrição, pois traz em seu teor o número de inscrição estadual da empresa no cadastro. Da mesma forma, em consulta à Prefeitura de Cajamar/SP, a Comissão fez contato com a Sra. Eliana, da Divisão Municipal da Fazenda, Setor de ISSQN, verificou-se que a comprovação quanto à inscrição das empresas no Cadastro de Contribuintes Municipal pode se dar pela Certidão Negativa de Débitos (fl. 730), que também trazem, em seu conteúdo, o número de inscrição da empresa no cadastro municipal. Daí, conclui-se que a empresa no tocante a regularidade fiscal a empresa atendeu as exigências editalícias. Quanto a alegação da não apresentação do Certificado de Registro do CREA de Pessoa Física, verificando os documentos apresentados observou-se que na apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, contempla o mesmo grau de informação, referente ao profissional indicado como responsável técnico, sobre a qualificação do profissional e habilitação legal. As informações contidas na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, satisfazem as condições exigidas. A Comissão entende que, todas as exigências, na fase de habilitação, são o meio de verificar se o licitante cumpre os requisitos com regularidade, através de prova documental. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para tal comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante, uma vez que atende ao exigido por outra alternativa, sem qualquer margem de dúvida na informação contida. Nesta linha de raciocínio, a Comissão conclui, conforme análise, tanto as Certidões do CREA, Pessoa Física ou Jurídica, exigidas no edital, contemplam

os mesmos elementos cadastrais, como nome da empresa registrada, nome dos profissionais com responsabilidade técnica, nº e data do registro no Conselho, nº e data de expedição da carteira, titulação do profissional, atribuições legais, bem como a situação relativa aos débitos perante a entidade de classe. Porém, a Comissão registra que, em relação aos 2 (dois) profissionais indicados, pela Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda., para serem responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução dos serviços objeto desta licitação (fl.903), foi considerado pela Comissão somente 1 (um) profissional, o Engenheiro Cícero Semeghini – Engenheiro Eletricista. Da mesma maneira, neste assunto, entende a Comissão, restou atendida as exigências do edital, devendo ser mantida a decisão inicial de habilitação da licitante recorrida. Isto posto, a Comissão, por unanimidade de seus membros, mantém a decisão, conforme a Ata de Julgamento da Habilitação, exarada no dia 25 de novembro de 2009, permanecendo inalterado o julgamento. Em face do exposto, encaminha-se a presente Ata ao Sr. Secretário para decisão final na forma do art. 109, par. 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação em 20 de janeiro de 2010.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ADRIANO BORGES GULARTE, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA.**

## **CONCORRÊNCIA 002.081028.09-1 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Diretriz 7125 do Distrito Industrial da Restinga, trecho entre Ricardo Leônidas Ribas e 7122.

**DATA:** 19 de janeiro de 2010, às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de nº 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a Comissão declara todas as empresas HABILITADAS. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 03 de fevereiro do corrente ano, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros nº 2244, a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

## **CONCORRÊNCIA 002.081029.09-8 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamen-

tal Vila Dique e Creche Comunitária Vila Dique – Loteamento Moradas do Porto.

**DATA:** 15 de janeiro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de nº 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a Comissão declara a empresa Azevedo, Schönhofen Construtora Ltda. INABILITADA no certame por não atender o item 5.6 do mesmo. A empresa PASSUELLO CONSTRUÇÕES LTDA. foi considerada HABILITADA. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

## **CONVITE 002.083010.09-2 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso de habilitação, da Concorrência acima descrita, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 21 de janeiro de 2010, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 22 de janeiro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **CONCORRÊNCIA 002.082026.09.2 ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em vias pavimentadas com revestimento asfáltico em diversos logradouros do município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que no item 5. do edital - Habilitação dos participantes - fica alterado o sub-item 5.4.- Especialidade, sendo requerida a especialidade “3018” e não “3017” como constou.

Tendo em vista a publicação da presente ALTERAÇÃO DE EDITAL, fica alterada, em cumprimento ao artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para o dia 26 de fevereiro do corrente, às 10h, o recebimento dos envelopes das propostas. Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,** Secretário.



## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 114/09 PROCESSO 001.055348.09.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Mensal”, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Materno Infantil Presidente Vargas de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 5 de fevereiro de 2010, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.

## **ADJUDICAÇÃO DIRETA PROCESSO 001.060918.09.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** VALOR ECONÔMICO S/A - CNPJ: 03.687.592/0001-50

**OBJETO:** Renovação da Assinatura do Jornal Valor Econômico, para o Gabinete do Secretário, pelo período de 7 de janeiro de 2010 a 6 de janeiro de 2011.

**VALOR:** R\$ 525,80.

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-33903901

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## **EXTRATO DE ATAS PREGÃO 414/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Telhas de Cimento Amianto e Cumeeira, obtidos através do Pregão Eletrônico 414/09, do tipo “Menor Preço”, processo 001.037951.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 11 de outubro de 2009 até 12 de outubro de 2010.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA CNPJ: 94.197.415/0001-40**  
Rua Índio Sepé, 972 - Canoas/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1045434	Telha de cimento amianto, ondulada, com 1,10m x 1,83m x 6mm(fibrocimento).	Isdralit/ Imbralit	PC	R\$ 18,60
1045442	Telha de cimento amianto(fibrocimento), ondulada, 0,50 m x 2,44 m x 4 mm.	Isdralit/ Imbralit	PC	R\$ 6,60

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA CNPJ: 88.006.960/0001-00**  
Av. Frederico Ritter, 2101 - Cachoeirinha/RS

1045426	Telha de cimento amianto (fibrocimento) 1,10 m x 2,44 m x 6 mm, ondulada.	Isdralit	PC	R\$ 26,85
1045459	Cumeeira de fibrocimento, com 15 % de caimento, 1,10 m x 6 mm.	Isdralit	PC	R\$ 15,55

## **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 350/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Óleos Lubrificantes, Aditivos, Graxas e Líquido para Freios, obtidos através do Pregão Eletrônico 350/09, Processo 001.032147.09.0, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 7 de outubro de 2009 a 6 de outubro de 2009.

**AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA CNPJ: 94.882.339/0001-02**  
**Av. Getúlio Vargas, 1546 - Alvorada/RS**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P.REG
1011816	Óleo mamona, galão com 20 litros aproximadamente.	Lotus	GL	R\$ 170,00
1045210	Aditivo para radiadores, motores a diesel.	Radnaq	LT	R\$ 10,00
1045228	Aditivo para radiadores, motores a gasolina.	Radnaq	LT	R\$ 8,00
1045244	Óleo lubrificante sae 20w/50, para motor a gasolina, embalagem de 1 litro.	Orbi	L	R\$ 6,74
1050590	Graxa patente, lata com 1kg.	Uni	LT	R\$ 15,00
1050624	Líquido para freio hidráulico, frasco com 500ml, aproximadamente.	Radnaq	FR	R\$ 8,69
1050699	Desengripante lubrificante e protetor para aplicação na área automotiva e industrial, lata com 300 a 400ml.	Radnaq/300ml	LT	R\$ 8,00
1061399	Óleo lubrificante automotivo para motores a gasolina, dois tempos, sae 30, lata ou frasco com 500ml.	Flexoil/ 500ml	FR	R\$ 4,94
1061472	Óleo lubrificante sae 5w/40, sintético, para motores a gasolina, embalagem com 1 litro.	FI Brasil	L	R\$ 50,00
1061563	Óleo lubrificante sae 20w/40, em caixas com 24 latas de 1 litro. Indicar marca.	Txxco	CX	R\$ 119,99

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.250898/0001-03**  
**Rua Joaquim Silveira, 466 - Porto Alegre/RS**

1011998	Óleo lubrificante para motores dois tempos para misturar com gasolina, utilizado em motores de popa, atendendo a classificação numa-tcw ii, em embalagens de 1/2 ou 1 litro.	Ipiranga	L	R\$ 9,81
1050608	Graxa a base de sabão de lítio, resistente ao calor e água, para lubrificação de equipamentos industriais e automotivos, lata com 1 kg.	Unigraf/Ipiranga	LT	R\$ 17,34
1050632	Óleo especial para máquina rosqueadeira, rigid, torno mecânico e furadeira, com aditivo de enxofre e gordura animal, rigid rosca corte ou equivalente.	Ridgid / 5l	L	R\$ 27,88
1057405	Graxa industrial a base de sabão de lítio e dissulfeto de molibdenio, com aditivo antidesgaste, grau nlg2, balde com 20 kg.	Ipiranga / Ngli 2	BD	R\$ 208,80

**PEFIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 58.805.466/0001-44**  
**Rua Abapá, 26 São Paulo/SP**

1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio para lubrificação de chassis de veículos, balde com 20 quilos.	Incol Lub	BD	R\$ 95,00
1050772	Óleo lubrificante industrial para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos de altas pressões (acima de 68kg/cm2), balde com 20 litros.	Incol Lub	BD	R\$ 144,00

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 34.274.233/0068-01**  
**Rodovia BR 116 s/nº Parada 28 - Canoas/RS**

1011790	Óleo lubrificante automotivo para motores diesel, sae 30, embalagem com 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax MD 400-30	L	R\$ 5,30
1011808	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel, sae 50, embalagem com 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax MD 400-50	L	R\$ 4,79
1011832	Óleo lubrificante automotivo para motores a gasolina, sae 20w/40, embalagem com 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax Multi 20w40	L	R\$ 5,75
1011857	Óleo lubrificante industrial.	Petrobrás/ Lubrax MD 400-50	TM	R\$ 1.100,00
1011865	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel.	Petrobrás/ Lubrax Extra Turbo	TM	R\$ 1.113,00
1011881	Óleo lubrificante industrial, para engrenagens fechadas, com aditivos de fósforo e enxofre, grau iso 680.	Petrobrás/ Lubrax ind egf 680 PS	L	R\$ 5,35
1012004	Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30 e classificação não inferior a api-tc, caixa com 40 frascos de 500ml.	Petrobrás/ Lubrax DT 30	L	R\$ 5,17
1026822	Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30, em caixas com 40 latas de 1/2 litro.	Petrobrás/ Lubrax DT 30	CX	R\$ 109,00
1045293	Óleo lubrificante p/ tratores agrícolas.	Petrobrás/ Lubrax thf 11	TM	R\$ 1.197,00
1045301	Óleo lubrificante para transmissões automáticas.	Petrobrás/ Lubrax oh ta	TM	R\$ 1.025,76
1045319	Óleo lubrificante para motores diesel,	Petrobrás/ Lubrax md 400-10 w	TM	R\$ 1.005,00
1045327	Óleo lubrificante para engrenagens hipoides de eixos traseiros. Tambor 200 l	Petrobrás/ Lubrax trm 5-90	TM	R\$ 1.080,31
1045335	Óleo hidráulico, para transmissões automáticas, balde 20 l	Petrobrás/ Lubrax ohtdx	BD	R\$ 174,79
1045343	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores, balde 20 l.	Petrobrás/ Lubrax unitrator	BD	R\$ 104,55
1050616	Óleo solúvel para ferramentas de corte e usinagem de metais, com estabilidade de emulsão grau iso 37, balde com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax ind op 38 em 46	BD	R\$ 114,89
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel superalimentados (turbinados), lubrax md 400 sae 15w40, para completar o carter, caixa com 24 latas de um litro.	Petrobrás/ Lubrax extra turbo	CX	R\$ 130,00
1050657	Óleo hidráulico do tipo allison c-3 para conversores de torques e sistemas hidráulicos grau sae 10w, baldes com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax tac-3-10w	BD	R\$ 95,35
1050673	Óleo lubrificante lubrax industrial egf- 150 ps, em baldes de 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax ind egf 150 ps	BD	R\$ 98,15
1050681	Óleo lubrificante para turbinas, caixas de redução, sistemas hidráulicos, circulação, etc., grau iso 46, balde com 20l.	Petrobrás/ Lubrax ind egf 150	BD	R\$ 96,44
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac.	Petrobrás/ Marbrax cp 46 ac	BD	R\$ 110,00
1057363	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, lubrax trm 5, sae 140, em caixa com com 24 latas de 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax trm 5-140	CX	R\$ 150,00
1057397	Óleo mineral para transferência térmica, para usina de asfalto, com as seguintes características típicas aproximadamente: ponto de fulgor mínimo: 200 graus centígrados, ponto de mínima fluidez: menos 3 graus centígrados max., viscosidade a 40 graus centígrados:27/32, viscosidade a 100 graus centígrados: 5,2, t.a.n. Max.:0,05, destilação, astm, graus centígrados, menos 10%:366, menos	Petrobrás/ Lubrax ind ot 32 of	TM	R\$ 872,55

	50%:381, menos 90%:393, em tambor com 200 litros aproximadamente.			
1061290	Óleo hidráulico lubrax oh-49-tdx, em baldes com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax oh tdx	BD	R\$ 160,00
1061308	Óleo hidráulico lubrax oh-50-ta, em baldes de 20 litros.	Petrobrás/ Lubraxoh ta	BD	R\$ 115,02
1061316	Óleo termico para transferência de calor em sistemas fechados com tanque de expansão. Óleo especificado para temperaturas operacionais entre 180°C e 200°C podendo resistir a temperaturas superiores a 250°C. Óleo com viscosidade a 40°C entre 46 e 68 cst. Embalagem: tambor com 200 litros. I	Petrobrás/ Lubrax ind ot 68 of/tm	TM	R\$ 887,78
1061407	Óleo lubrificante lubrax industrial egf 220 os.	Petrobrás/ Lubrax ind egf 220 ps	BD	R\$ 101,85
1061415	Óleo lubrificante lubrax md-300 sae 30, embalagem com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax md 400 30/bb	BB	R\$ 112,00
1061423	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 140, em tambor com 200l.	Petrobrás/ Lubrax gl 5 sae 140/tm	TM	R\$ 1.005,00
1061431	Óleo lubrificante, lubrax trm-5, sae 90, em caixas com 24 latas de 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax trm 5-90	CX	R\$ 150,00
1061456	Óleo lubrificante, marbrax tr 68, em baldes com 20 litros.	Petrobrás/ Marbrax tr 68 tr 52/bd	BD	R\$ 97,38
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio, grau nlg2, tambor com 170 kg.	Petrobrás/ Lubrax gma 2/tm	TM	R\$ 1.150,00
1061498	Óleo lubrificante sae 40, para motores a diesel, embalagem com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax md 400-40/bb	BB	R\$ 90,00
1061506	Óleo lubrificante, sae 15w/40, para motores turbo a diesel, embalagem com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax extra turbo/bb	BB	R\$ 125,00
1061514	Óleo hidráulico iso 46, balde com 20 l.	Petrobrás/ Lubrax ind sh 46 ad/bd	BD	R\$ 116,00
1061522	Óleo lubrificante para motores dois tempos para mistura com gasolina, utilizado em motores de popa, em embalagens 1/2 ou 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax náutica tc w3 40 frascos de 40 ml	CX	R\$ 160,00
1061530	Óleo hidráulico lubrax industrial hr-100 ep, em baldes de 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax ind hr 100 ep/bd	BD	R\$ 97,79
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, lubrax md 400, sae 30, em embalagem com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax md 400-30/bb	BB	R\$ 97,73
1061555	Óleo lubrificante lubrax sl sae 20w/50, em caixas com 6 frascos de 3 litros.	Petrobrás/ Lubrax sj/cx 6 frascos	CX	R\$ 98,26
1061654	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 30, em tambor com 200 litros.	Petrobrás/ Lubrax md 400 30/tm	TM	R\$ 870,00
1065192	Óleo lubrificante automotivo para engrenagens, sae 85w/140, com aditivos antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante, abaixador do ponto de fluides e agentes de extrema pressão, embalagem caixa com 24 latas de 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax gl 585w/140	CX	R\$ 150,00

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 354/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Cimento Asfáltico, cm tipo 30 e Emulsão, obtidos através do Pregão Eletrônico 354/09, Processo 001.036267.09.0, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 14 de outubro de 2009 ate 15 de outubro de 2010.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ: 02.351.006/0001-39**  
**Av. Araucária, 5126 Araucária/PR**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007038	Emulsão rm-1c.	Greca	KG	R\$ 1,06
1076942	Emulsão rl-1c.	Greca	KG	R\$ 1,05

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 34.274233/0068-01**  
**Rodovia BR 116, s/nº parada 28 Canoas/RS**

1007012	Cimento asfáltico cap-50/70.		KG	R\$ 1,11
1007020	Cm tipo 30.		KG	R\$ 2,09
1007046	Emulsão rr-1c.		KG	R\$ 0,82

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 355/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Carvão, Concreto Asfáltico e Asfalto Frio, obtidos através do Pregão Eletrônico 355/09, Processo 001.036268.09.7, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 11 de outubro de 2009 ate 12 de outubro de 2010.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 07.250.898/0001-03**  
**Rua Joaquim Silveira, 466 – Porto Alegre/RS**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1076850	Carvão nó de pinho, bem queimado, granulometria entre 2 e 4 polegadas.	Irmãos Grandi	KG	R\$ 4,44
1076868	Carvão coque nacional, para forja, com no mínimo 80 % de carbono fixo e poder calorífico mínimo de 6500 kcal, 15 % de cinzas, aproximadamente, com granulometria de 1/2 a 1 polegadas.	Nacional	KG	R\$ 9,90

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 301/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito

de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 301/09, Processo 001.032038.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 27 de setembro de 2009 até 28 de setembro de 2010.

**MAISGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 01.898.138/0001-12**  
Av. Salgado Filho, 11.343 - Viamão/RS

Código	Nome	Marca	Unidade	P. REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 2 kg. .	MINASGÁS	BT	2,00

1012095	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 13 kg.	MINASGÁS	BT	30,00
1012103	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 20 kg.	MINASGÁS	BT	14,00
1012111	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 45 kg.	MINASGÁS	BT	140,00
1012129	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 90 kg.	MINASGÁS	BT	99,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

### PREGÃO ELETRÔNICO 12/10

#### PROCESSO 6066/09

**OBJETO:** Aquisição de televisor LCD FULL HD, 46 polegadas.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 4 de fevereiro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 4 de fevereiro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 4 de fevereiro de 2010.

### PREGÃO ELETRÔNICO 13/10

#### PROCESSO 0253/10

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de persianas horizontais.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 4 de fevereiro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 4 de fevereiro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 4 de fevereiro de 2010.

### PREGÃO ELETRÔNICO 14/10

#### PROCESSOS 6160/09, 5571/09 e 2936/09

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar, tipo "janela".  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 5 de fevereiro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 5 de fevereiro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 5 de fevereiro de 2010.

### PREGÃO ELETRÔNICO 15/10

#### PROCESSO 5406/09

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de chá silvestre misto (frutos e flores).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 5 de fevereiro de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h20min do dia 5 de fevereiro de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 5 de fevereiro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**,  
Pregoeiro.

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Sebastião de Araújo Melo

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos seguintes veículos particulares: marca Volkswagen, modelo Gol 1.6 Power, placas IOC 9122 e marca Fiat, modelo Palio Fire Economy, placas IPU 4690 na execução de tarefas funcionais externas.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de janeiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 4 de janeiro de 2010.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 2.013,89  
Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

## EXTRATOS

**ACORDANTE:** Adeli Sell

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo S10, placas JIM 0013.  
**DATA DA INCLUSÃO:** 4 de janeiro de 2010.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Mauro César Zacher

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Gol, placas INU 1469.

**DATA DE INCLUSÃO:** 11 de janeiro de 2010.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Thiago Duarte

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Fiat, modelo Palio Fire, placas IMI3065.  
**DATA DA INCLUSÃO:** 7 de janeiro de 2010.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**,  
Diretor-Geral, em substituição.



## RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 4/09 PROCESSO 003.003213.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de preços de ferragens e ferramentas.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** - itens 4, 16 a 21, 27 a 34, 36, 38, 45, 50, 69, 71, 72, 80, 83, 88, 89, 94, 116, 119, 122 a 126, 131, 135, 144, 146, 164, 166, 170, 172, 177, 180, 182, 184 a 189, 191, 192, 205, 209, 212, 217, 219, 227, 230, 237, 246, 252, 253, 254, 255, 261, 267, 268, 272, 285, 287, 295, 308, 309, 313 e 329.

**COMERCIAL ANGAW LTDA.** - itens 2, 7, 8, 15, 22 a 26, 35, 37, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 65, 66, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 90, 91, 92, 93, 96, 99 a 110, 118, 121, 136 a 141, 143, 149 a 152, 154, 162, 163, 165, 169, 171, 173, 174, 190, 195, 197 a 200, 203, 206,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
211, 214, 215, 218, 220, 223, 224, 226, 228, 229, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 242 a 245, 251, 257, 258, 259, 263, 264, 265, 275, 282, 283, 288, 291, 292, 293, 296 a 304, 321 e 328.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - itens 5, 6, 12, 14, 39 a 42, 44, 47, 51, 63, 68, 81, 82, 84, 87, 111, 127 a 130, 132, 133, 134, 145, 147, 148, 155, 168, 176, 179, 183, 194, 216, 222, 225, 231, 232, 236, 241, 248, 256, 262, 266, 269, 270, 271, 289, 290, 294, 310, 311, 314 a 320, 325, 326, 327 e 330.

**MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.** - itens 3, 9, 10, 76, 97, 98, 112, 115, 117, 120, 142, 153, 157, 178, 181, 193, 196, 201, 202, 221, 247, 249, 250, 260, 277, 280, 305 e 312.

**MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** - itens 1, 11, 13, 46, 48, 49, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 67, 85, 95, 113, 114, 156, 159, 160, 161, 175, 204, 207, 210, 213, 273, 274, 276, 278, 279, 281, 284, 286, 306 e 307.

**S. PLESNIK COM. DE MATERIAIS LTDA.** - itens 43, 158 e 167.

**SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.** - itens 86 e 208.

**ITENS 322, 323 e 324 - DESERTOS.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 100/10 CANCELAMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 100/10

**OBJETO:** Aquisição de tampão PEMD circular articulado.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 3 de fevereiro de 2010.  
**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h30min do dia 3 de fevereiro de 2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE cancela a presente licitação por solicitação da área técnica para revisão dos quantitativos.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## EXTRATO DE CONTRATO 24/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 99/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática.

**VIGÊNCIA:** Até o término do período de garantia dos equipamentos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.980,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 191A/09

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 4/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Mobitec Brasil Ltda

**OBJETO:** Fornecimento de peças de itinerários eletrônicos

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATOS DE CONTRATOS 255F/08

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 3/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Entrega parcelada de óleos e combustíveis e lubrificantes

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 103/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 13 de janeiro de 2010 e findando em 12 de julho de 2010.

**CONTRATO 17/10**

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.000,00

**CONTRATO 18/10**

**CONTRATADA:** Orbid S.A Indústria e Comércio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00

**CONTRATO 19/10**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00

**CONTRATO 20/10**

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.000,00

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 109/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de informática

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 18 de janeiro de 2010 e findando em 17 de julho de 2010.

**CONTRATO 31/10**

**CONTRATADA:** EasyLaser Informática e Comércio Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.550,00

**CONTRATO 32/10**

**CONTRATADA:** Audaxx Soluções em Equipamentos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.500,00

**CONTRATO 33/10**

**CONTRATADA:** Linamar Albam -ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.700,00

**CONTRATO 34/10**

**CONTRATADA:** Pactum Distribuidora de Informática Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## **CONVITE 54/09**

### **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição de macacões de segurança.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apre-

sentada pela empresa:

**S.S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** (Itens 261036 e 261037);

Foi desclassificada de acordo com o item 3.1 do edital, a empresa:

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME** (Itens 261036 e 261037);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



## **DISPENSA LICITAÇÃO 65/09**

**PROCESSO 008.007126.09.3**

**OBJETO:** Curso Qualidade no Atendimento e Psicologia no Trânsito.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Link Consultoria em Ensino à Distância, Treinamento e RH Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## **DISPENSA LICITAÇÃO 68/09**

**PROCESSO 008.007571.09.7**

**OBJETO:** Remoção e Instalação de Calhas no Prédio A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Silvana Mayer Musskopf.

**VALOR:** R\$ 4.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## **TOMADA DE PREÇO 1/10**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 10 de fevereiro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.,

situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,30 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## **AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO 21/09**

**OBJETO:** Aquisição de Impressos de Expedientes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para readequação das especificações técnicas, e quantitativos conforme pedido da área técnica.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## **CARTA-CONVITE 1/10**

**PROJETO 914BRA3038**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até dia 28 de janeiro, às 17h a Carta Convite 1/10 referente à contratação de Empresa de Consultoria e Organização de Eventos.

**PROJETO 914BRA3038**

Interessados favor entrar em contato, pelos telefones 3289.6634 ou 32896653 ou na rua Uruguai, 155, 11º andar.

**BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,**  
Coordenadora do Projeto de Governança Solidária Local.

## **CARTA-CONVITE 2/10**

**PROJETO 914BRA3038**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até 28 de janeiro de 2010, a Carta Convite 2, Contratação de Empresa no ramo de Digitalização.

**PROJETO 914BRA3038.**

Interessados contato pelo 3289.6634/32896653 ou na rua Uruguai, 155 – 11º andar

**BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,**  
Coordenadora do Projeto Especial  
Governança Solidária Local.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 11/09**

**PROCESSO 005.000982.09.1 - FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de prensa, elevador de carga móvel e balança para a Unidade de Triagem da rua Bernardino Silveira do Amorim (Vila Dique).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA** – itens 1.1 e 1.2, no valor total de R\$ 18.000,00.

**MARILISE KOZOROSKI GIORGETA** – itens 1.3, no valor total de R\$ 2.200,00.

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:**

**KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.000549.10.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte prorrogação de contrato, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

**OBJETO:** prorrogação do contrato de prestação de serviços de postagem, pelo período de 12 meses.

**PREÇO:** R\$ 1.200,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.2657.339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**LUIZ CARLOS MOREIRA,**  
Ordenador de Despesas.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.064353.09.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

**OBJETO:** Conserto do elevador de serviço – ELS448826 – do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 2.979,79

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1864**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** MRC TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 2 de fevereiro de 2011.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010.

**SÉRGIO LUIZ D. ZIMMERMANN,**  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, em Exercício.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.054307.09.0**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Comissaria Eichenberg S/A na condição de apoiador e Rogério Augusto Koch, na condição de beneficiado.

**PROJETO:** "Koch/Eichenberg Racing Transparaná 2010"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

**VALOR:** R\$ 31.800,00

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.

# Beneficiários do Bolsa Família terão capacitação profissional

A té o dia 3 de fevereiro, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) seleciona integrantes de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família para participar do programa “Próximo Passo”. Trata-se de uma modalidade do Plano Setorial de Qualificação e Inserção Profissional, específica para beneficiários do programa.

A iniciativa prevê qualificação profissional realizada pelo Governo Federal, em conjunto com empresários e trabalhadores. A intenção é capacitar e inserir os beneficiários em postos de trabalho gerados na construção civil. Serão oferecidos cursos de pedreiro, azulejista, carpinteiro e armador.

Para participar é necessário ser maior de 18 anos, e ter completado no mínimo a quarta série do ensino fundamental. Serão priorizadas as famílias das regiões Humaitá/Navegantes, Norte e Eixo-Baltazar. A previsão para início das primeiras turmas é dia 8 de fevereiro, sendo necessário um grupo de, no

Banco de Imagens – PMPA



Qualificação é na área da construção civil

mínimo, 25 pessoas. Os horários serão estabelecidos após identificação das necessidades, com possibilidade de turmas nos turnos da manhã, tarde e noite.

As aulas, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), serão oferecidas nas escolas da própria instituição, localizadas nas regiões Navegantes (Rua João Inácio, 218) e Rubem Berta (Rua dos Maias, 830). Os cursos terão duração média de 200 horas/aula, divididas entre teoria e prática.

O objetivo é atender à demanda de mão-de-obra qualificada na área da construção civil, gerada por ações como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O beneficiário do Bolsa Família que participar da qualificação profissional não perderá o benefício, enquanto estiver dentro dos critérios do programa.

**Documentos necessários:** Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Cartão do Bolsa Família. Se a pessoa não tem Carteira de Trabalho, pode solicitá-lo no posto do SINE - Sistema Nacional de Emprego.

## Locais de inscrição

Centro Regional Eixo Baltazar e Nordeste  
Rua Desidério Severino, 227 - Vila Ingá  
(51) 3344-2364

Centro Regional Norte  
Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 – Bairro Sarandi  
(51)3364-1194

Centro Regional Humaitá Ilhas Navegantes e Centro  
Rua dos Andradas, 680, 3º andar  
(51)3289.1713

## Dmae recebe nova certificação ISO 9001

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) acaba de aprovar a extensão de escopo da Certificação ISO 9001 para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Desta vez foi para a Coleta, Condução e Manutenção das redes de Esgoto. O Dmae já possui a ISO para os seus processos relativos à Gestão da Água. Na prática, isso significa cada vez mais qualidade na prestação dos serviços de água e esgoto em Porto Alegre. O Dmae também já conquistou o prêmio Qualidade RS, do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP), nas categorias medalha de bronze, troféu bronze e troféu prata, este último obtido no ano passado.

Segundo a Diretora da Divisão de Esgoto, Magda Granata, uma certificação como a ISO 9001 só reforça a importância que o processo de Coleta, Condução e Manutenção das redes de esgoto tem para a cidade, assim como demonstra o nível de adesão do Dmae à causa ambiental. O líder do processo de certificação, Alessandro Sippel, disse que os objetivos das ações da Divisão de Esgoto estão ficando mais claros e se aliando a uma visão mais ecológica, permeando todas as camadas de servidores até aqueles que tem maior contato com os usuários. Para a coordena-

lada Pezzi / Banco de Imagens – PMPA



Servidores recebem a certificação de qualidade para a coleta de esgoto

nadora do Sistema de Gestão do Dmae, Elisete Silva dos Santos, a conquista foi resultado do empenho das equipes. “Vencemos esse desafio graças ao comprometimento, ao apoio e à motivação de todas as equipes envolvidas com a certificação”, afirmou.

Em dezembro deste ano, a ABNT deverá visitar o Dmae para auditar outra extensão de escopo, o Tratamento de Esgoto.

## Porto Alegre representada em evento na Espanha

A capital gaúcha participa de ação promocional dos destinos brasileiros que a Embratur realiza em Madri, na Espanha, durante a 30ª Feira Internacional de Turismo (FITUR), apontada como a segunda mais importante do gênero. O secretário municipal de Turismo participou ontem, 20, da abertura do evento.

Até domingo, a capital espanhola é o ponto de encontro de profissionais do setor que buscam estabelecer estratégias de atuação e alianças comerciais na consolidação da imagem de cidades, regiões e países no mercado mundial do turismo.

Porto Alegre ocupa espaço na mesa de trabalho destinada ao Rio Grande do Sul no estande da Embratur, onde estão 47 co-expositores entre operadores de turismo, redes hoteleiras e órgãos de promoção dos estados e cidades brasileiras. Para atender ao público de forma diferenciada, a exposição está dividida em quatro blocos: congressos, turismo ativo (cultura, ecoturismo e aventura),

Salão de Conhecimento e turismo residencial. Porto Alegre é apresentada ao mercado espanhol como destino para grandes eventos internacionais e para um lazer diferenciado que associa atrativos culturais da Capital e da Serra gaúcha no roteiro Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul.

Na agenda de promoção da capital gaúcha, Moraes participou ontem do workshop Brasil Sensacional, onde os expositores brasileiros puderam manter um contato mais personalizado com os profissionais espanhóis. Participaram do evento, que teve a presença da presidente da Embratur, Jeanine Pires, cerca de 200 agentes de viagens, operadores turísticos e representantes das companhias aéreas TAM e TAP.

Voltada para profissionais do turismo e também para o público final, a FITUR recebeu, na edição passada, mais de 220 mil pessoas. Para este ano espera-se um crescimento de 20% no número de visitantes.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara sedia 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil

O Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre sediou na terça-feira (19/01) a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil da Capital gaúcha, que objetiva buscar a reorganização do órgão para melhor atender aos princípios da prevenção e da assistência humanitária, bem como definir diretrizes de fortalecimento da participação da sociedade no planejamento, gestão e operação no sistema municipal. A abertura dos trabalhos contou com as presenças do prefeito de Porto Alegre e do presidente da Câmara Municipal da capital que enfatizaram a importância da Conferência para que se discutam regras e procedimentos preventivos, além da assistência humanitária que deve ser realizada após o fenômeno inesperado.

“Quando, em 2005, houve o incêndio da Vila dos Papeleiros, em menos de 24 horas depois as 120 pessoas desabrigadas já estavam em local seguro graças a nossa Defesa Civil”, lembrou o presidente do Legislativo, ao esclarecer que várias são as secretarias envolvidas nesse tipo de ação que fica sob a coordenação da Defesa Civil. O prefeito defendeu a ideia de que cada vez mais as comunidades devem estar preparadas e prontas para enfrentar essas adversidades climáticas que estão se tornando frequentes. “Os fatos no mundo, nos estados e nas cidades estão nos ensinando que é necessária a sólida consciência comunitária”, disse ele, usando o exemplo do terremoto no Haiti, que está deixando de receber mais alimentos e assistência por falta de organização comunitária e logística local.

Também participaram da abertura oficial da Conferência o coronel Léo Antonio Bulling, coordenador da Defesa Civil em Porto Alegre, o tenente coronel Altair de Freitas Cunha, comandante do Corpo de Bombeiros da Capital, o major André Luiz Nickéle Córdova, representante da Casa Civil, e alunos do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar da Capital.

### Liberado estacionamento para Oficiais de Justiça

Os vereadores decidiram, por unanimidade, que oficiais de Justiça de Porto Alegre terão o direito de estacionar livremente seus veículos quando estiverem a trabalho. O projeto de lei que versa sobre a matéria foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal. Os estacionamentos e paradas, no entanto, deverão seguir as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Conforme o autor da proposta, a autorização valerá quando o funcionário estiver realizando entrega de mandado judicial. O veículo do oficial deverá estar devidamente identificado com placa fornecida pelo Poder Judiciário, colocada junto ao painel do automóvel.

“Muitas vezes, os Oficiais de Justiça enfrentam dificuldades para cumprirem as ordens judiciais de forma rápida, pois não conseguem lugar para estacionar seus veículos. Na comarca de Porto Alegre, existem 250 pessoas trabalhando como Oficiais de Justiça, número ínfimo comparado ao populacional. Com esta medida, facilitaremos a prestação da atividade jurisdicional, permitindo que esses profissionais possam trabalhar sem sofrer prejuízos com multas, uma vez que se trata de categoria que coloca um bem particular a serviço do Estado”, defendeu o vereador.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara